

# DIARIO



# OFFICIAL

Ministério de Melhoramentos

Rua General Camara n. 120.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28º DA REPUBLICA — N. 146

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1916

### AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se póde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.104, que autoriza a sociedade anonyma Stolla Emerson & Comp., a substituir esta denominação pela de Grace & Comp.  
Ministerio da Marinha — Decreto de 21 do corrente.  
Ministerio da Guerra — Decretos de 21 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade e Geral de Saude Publica, e da Policia do Districto Federal.  
Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil em Cadiz, Iquitos e Cardiff.  
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional e da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Inspectoria de Seguros.  
Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.  
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geras de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Tellographos e Correios.  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geras de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.  
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Conferencia de Contabilidade — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.104 — DE 21 DE JUNHO DE 1916

Autoriza a sociedade anonyma «Stolla Emerson & C.» a substituir esta denominação pela de «Grace & C.»

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma «Stolla Emerson & C.», autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 10.426, de 3 de setembro de 1913, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a sociedade anonyma «Stolla Emerson & C.» a substituir esta denominação pela de «Grace & C.», continuando, porém, a ser observadas as clausulas que acompanharam o citado decreto n. 10.426, e ao cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1916, 95º da Independencia e 28º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Rufino Bescerra Cavalcanti.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente

nomeado pela meritissima Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio e na forma abaixo:

### TRADUÇÃO

#### Estado de West Virginia

Certificado — Eu, Stuart F. Reed, secretario de Estado do Estado de West Virginia, pelo presente certifico que J. Louis Schaefer, presidente da Stolle Emerson & Company, corporação constituída e organizada na conformidade das leis do Estado de West Virginia, certificou-me, com sua assignatura e com o sello da mesma corporação, que, em uma assembléa de accionistas da mesma corporação, regularmente realizada de accordo com os requisitos da lei do mesmo Estado, no escriptorio da mesma, em Pearl Street numero cento e quatro, na cidade, condado e Estado de Nova York, no dia cinco de maio de mil novecentos e dezeseis, assembléa essa em que houve maioria dos accionistas representados por procuração ou pessoalmente a maioria do capital accões, e votando a resolução abaixo, foi ella devida e regularmente approvada e votada, na forma seguinte:

«Fica resolvido que o nome desta companhia seja mudado de Stolle Emerson & C., seu nome actual, para Grace & C., nome pelo qual ficará sendo conhecida de ora em diante.»

Em virtude do que, declaro que a mesma mudança de nome é autorizada por lei e que a mesma corporação será de ora em diante conhecida pelo nome de Grace & C.

Expedido sob minha firma e sellado com o grande sello do mesmo Estado, na cidade de Charleston, neste dia nove de maio de mil novecentos e dezeseis. — Stuart F. Reed, secretario de Estado.

Estava o grande sello do Estado de West Virginia.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de Stuart F. Reed, secretario de Estado do Estado de West Virginia, e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral.

Nova York, 11 de maio de 1916. — H. C. de Martins Pinheiro, consul geral.

Estavam duas estampilhas do selo consular do Brazil valendo collectivamente quatro mil réis devidamente inutilizadas pela chancellia do Consulado Geral do Brazil em Nova York.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal estampilhas do valor colectivo de mil e duzentos réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do senhor H. C. de Martins Pinheiro. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America (sobre duas estampilhas federaes de valor colectivo de quinhentos e cincoenta réis):

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1916. — O director, Arino Ferreira Pinto.

Estava a chancellia da Secretaria das Relações Exteriores. Por tradução conforme. Sobre duas estampilhas federaes do valor colectivo de Rs. 18800.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916. — Manoel de Mattos Fonseca.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 21 do corrente, foi aposentado Joaquim da Silva no cargo de mestre da oficina do cravadores e calafates do Arsenal de Marinha do Estado do Mato Grosso, com as vantagens que lhe competem, na forma da lei.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 21 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Francisco José Dutra; a 2º tenente o aspirante a official Aristoteles de Souza Martins. No Corpo de Saude:

A capitão-medico o capitão medico graduado, dr. João Florentino Meira, com antiguidade de 23 de dezembro de 1914, em virtude da resolução presidencial de 10 de maio findo, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 23 de janeiro de 1915.

No Corpo de Intendentes:

A capitão intendente de 3ª classe o capitão intendente de 3ª classe graduado Carlos Manoel de Lima; a 1º tenente intendente de 4ª classe o 1º tenente intendente de 4ª classe graduado Franklin Victorino da Silva.

Foram graduados:

Na arma de infantaria:

No posto de capitão, o 1º tenente Mancel Marinho da Almeida.

No Corpo de Saude:

No posto de major medico, o capitão medico Dr. Avaro de Paula Guimarães;

No posto de capitão medico o 1º tenente medico Dr. José Valente Ribeiro, com antiguidade de 23 de dezembro de 1914, em virtude da resolução presidencial de 10 de maio findo, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 23 de janeiro de 1915.

No Corpo de Intendentes:

No posto de capitão intendente de 3ª classe o 1º tenente intendente de 4ª classe Fausto Damião de Mello e Silva;

No posto de 1º tenente intendente de 4ª classe o 2º tenente intendente de 5ª classe Manfredó Gomes;

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 4 do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o capitão veterinario Anacleto Nenes e Croira, com as vantagens do art. 43 da lei n. 2.299, de 13 de dezembro de 1910, combinada com a de n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, visto ter atingido a idade para a reforma compulsoria.

Foram transferidos:

De acordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1831, da arma de infantaria para a de engenharia o 2º tenente Felício Vieira Nunes.

Na arma de artilharia:

Os coronéis Egidio Tailone do 2º batalhão para o 4º regimento e Joaquim Thomaz dos Santos e Silva Filho, deste regimento para aquelle batalhão;

Os majores Feliciano Ignacio Dominguez, do 13º grupo do 5º regimento para o 10º do 4º regimento; Antenor Lha Elejalde deste grupo e regimento para o 13º daquelle corpo; João Frederico Ribeiro do 3º grupo do 6º regimento para o 2º do 1º regimento o Abri- lino de Azevedo, deste grupo e corpo para o 3º daquelle regimento.

Na arma de infantaria:

O major Vicente do Albuquerque Mangabeira, do 15º batalhão do 6º regimento para o 39º do 13º regimento;

Os capitães Antonio Olympio de Sant'Anna da 3ª companhia do 39º batalhão do 13º regimento para a 1ª companhia do 12º batalhão do 4º; Moyses Alves da Silva, desta companhia, batalhão e regimento para a 3ª do 39º batalhão daquelle corpo; Augusto Candido Caldas do cargo de ajudante do 7º regimento para a 2ª companhia do 21º batalhão do mesmo regimento e Mario da Silva Freitas desta companhia e batalhão para aquelle cargo.

Foi concedida, de accordo com o disposto nos arts. 31 do Codigzo approved por decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901, 295 do Codigzo a que se refere o de n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, 286 do regulamento que baixou com o de n. 330 de 12 de abril de 1900 e 13 da lei n. 2.514 de 4 de janeiro de 1912 e em vista do accordão n. 1.622 do Supremo Tribunal Federal de 16 de junho de 1910, ao lente cathedratico em disponibilidade da extincta Escola Militar desta Capital Dr. Clelio Athanasio Cardoso o acrescimo de 50% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a contar de 23 de maio de 1915, visto haver na vespera desse dia completado 35 annos de serviço no magisterio.

Foi concedida, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 19 do corrente, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos aos seguintes officiaes e praças do Exercito:

Medalha militar de ouro, por contarem mais de 30 annos de serviço, sem nota que os desabonem, tenente coronel medico Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara, major Francisco Serôa da Motta e capitão Antonio de Alencourt Sabo de Oliveira;

Medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de serviço nas condições acima, 2º tenentes Luiz Lindenberg Amorá e do corpo de intendentes Columbano Pereira e sargento ajudante do 5º grupo de obuzes Antonio Gomes de Oliveira;

Medalha militar de bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço nas condições supra mencionadas, capitães medicos Dr. Pedro Emilio Gomes da Silva e Joaquim Moreira Sampaio, 2º tenente Suza Alves Garrido, sargento ajudante do 3º batalhão de engenharia Manoel José dos Santos, musicos de 1ª classe, do 3º regimento de infantaria Augusto Francisco da Cunha, do 46º batalhão de caçadores Augusto José de Sant'Anna, do 40º da mesma arma Alvaro Mendes Bozerra e do 53º Herenegildo José de Oliveira, musicos de 2ª classe, do 6º regimento de infantaria Manoel Rodriguez de Azevedo e do 53º batalhão de caçadores João Francisco Duarte.

De 922\$, da folha de operarios que trabalharam nas obras da Colônia Correccional de Dous Rios, em maio findo (aviso numero 2.187);

De 200\$, do aluquel da sala em que funciona o Juizo da 7ª Pretoria Cível, em maio (aviso n. 2.189);

De 200\$ do aluguel do predio em que funciona o Juizo da 1ª Pretoria Cível, no mez de maio findo (aviso n. 2.190);

De 2.120\$, dos alugueis dos predios occupados pelas delegacias da Directoria Geral de Saude Publica, em maio findo (aviso n. 2.191);

De 9.391\$225, dos alugueis dos predios occupados pela Policia Maritima, delegacias districtaes e postos policiaes, nos mezes de abril e maio ultimos (aviso n. 2.192);

De 3.810\$ annuaes, do acrescimo de 40 % de seus vencimentos tambem annuaes, que compete ao Dr. Antonio Rodrigues Lima, professor cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por ter completado 30 annos de serviço effectivo no magisterio (aviso n. 2.193);

De 186\$910, do gaz e luz electrica consumidos, em maio findo, no edificio da Secretaria de Estado deste ministerio (aviso numero 2.194);

De 58\$064, da gratificação que compete ao official da Bibliotheca Nacional, que substituiu o sub-bibliothecario (aviso n. 2.195);

De 700\$, do aluguel do predio occupado pela delegacia do 3º districto policial, em maio findo (aviso n. 2.196);

De 2.483\$717, de fornecimentos feitos para o Instituto Filial Oswaldo Cruz, com sede em Bello Horizonte, em maio findo (aviso numero 2.197);

De 210\$, de exames periciaes, feitos em junho corrente, por conta da repartição da Policia (aviso n. 2.198);

De 12.300\$, de correspondente a duas quotas trimestraes da subvenção concedida ao Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada (aviso n. 2.199);

De 6.00\$ annuaes, da congrua que compete ao serventuario do culto catolico padre Peiro de Alcantara e Albuquerque (aviso n. 2.203).

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, os seguintes processos de dividas de exercicios findos:

De 1.256\$, de que são credores Belmiro Rodriguez & Comp., de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional do Alcanados (aviso n. 2.201);

De 1.661\$500, de que são credores José Silva & Comp., de fornecimentos feitos a Escola de Menores Abandonados (aviso n. 2.202).

Expediente de 21 de junho de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director de Obras e Viacao da Prefeitura do Districto Federal, vistoria no predio á rua do Lavradio n. 140.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, o requerimento do Dr. Albano do Prado Pimentel Franco, medico adjunto da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de Sergipe, solicitando do Congresso Nacional um anno de licença em prerrogativa a que lhe foi concedida, para tratamento de saude; o requerimento do escriptuario do Lazareto da Ilha Grande, Julio Bressane Lopes devidamente informado;

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio, as contas nas importancias de 6.581\$880 e 9.106\$500, relativas de publicações e trabalhos executados na Imprensa Nacional, nos mezes de janeiro a março do

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 19 de junho de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 2.000\$, da folha do pessoal subalterno da Colônia Correccional de Dous Rios, em maio findo (aviso n. 2.183);

corrente anno; a conta na importância de 977.750, proveniente de taxas e brabadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de mercadorias recebidas por essa directoria; a conta na importância de 3000, relativa ao aluguel do prédio occupado pela 5ª delegacia de saúde, em maio proximo passado.

Ao Sr. Dr. director do Hygiene Municipal, o abaixo assignado firmado por 76 a signaturas, contra o que reclamam moradores da Rua das Pedras, relativamente a fabrica de adubos existente naquelle estação;

Ao Sr. director das Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o parecer emitido pela 3ª delegacia de saúde relativamente a construção de um girão no armazém á rua Marechal Floriano n. 112;

Ao Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria Criminal, o laudo de inspecção de saúde de José Feliciano da Silva;

Ao Sr. Dr. chefe de Policia, o de Luciano José de Freitas;

Ao Sr. director geral dos Correios, o de Carlos da Costa Pereira;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os de Dionisio de Souza, João Ferreira Mendes, Juscelino Teixeira de Moraes, Manoel Magalhães, Quirino Corrêa, Joaquim Rodrigues Pinto, João Facundo, Felisberto de Souza, Emerico Dias da Silva, Clóvis Peixoto Torres, Benedicto Casemiro dos Santos, Augusto José Baptista, Antonio Roque da Costa, Antonio Pereira da Silva, Antonio de Oliveira 1º, Antonio Fajulo, Alfredo Lavarez Guerra e Adão José dos Santos.

#### Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1916

6º districto:  
J.ão Lúria (2.235). — Certifique-se.  
José Luiz Gomes dos Santos (2.270). — Certifique-se.  
Nicolão Propato (2.208). — Certifique-se.  
8º districto:  
Antonio Ramos Martins (2.214). — Certifique-se.  
9º districto:  
Manoel de Freitas (2.223). — Certifique-se.  
Secção de Expediente:  
Joaquim Francisco de Oliveira (2.300). — Certifique-se.  
Secção de Contabilidade:  
Júlio Bressano Lopes. — Como requer.

Dia 21

1º districto:  
Dr. Abilio Carlos de Carvalho (2.221). — Para ser attendido deve o requerente provar ter cumprido a disposição constante do decreto n. 1.132, de 22 de dezembro de 1903, e acentuando, portanto, a applicação do artigo 163 do mesmo decreto.

Davi & Comp. (2.216). — Como requer.  
Alfredo José de Magalhães (2.215). — C. n. ceio o prazo que requer.

2º districto:  
Casemiro da Rocha Lima (2.311). — Indeferido.

3º districto:  
Dante Fernandes da Silva (2.264). — Concedido 30 dias.

Paulo Antonio Barbosa Lima (2.276). — O requerente já foi attendido.

5º districto:  
Silvino José Martins (2.039). — Concedido o prazo prorrogavel de 30 dias.

Leonor de Abreu Costa (2.20). — Deferido nos termos da informação da delegacia.

Alexandre Santiago (2.231). — Indeferido.

Bonato de Almeida Guillobel (2.232). — A multa será relevada si a intimação mandando nivela o terreno for cumprida no prazo de 40 dias.

Luiza Moreira da Costa (2.246). — Concedido o prazo prorrogavel de 30 dias.

Alberto Mario Teixeira Barro (2.253). — Não pôde ser attendido á vista do art. 333 do regulamento sanitario.

6º districto:  
Manoel Reis Gonçalves (1.010). — Arquivado á vista do parecer do Dr. delegado.

Alexandre Moreira (Reg.) 2.179). — Concedido 30 dias.

Paschoal Chamarelli (2.183). — Sciencie.

Manoel Reis Gonçalves (2.188). — Deferido nos termos da informação da delegacia.

Anna Teixeira (2.273). — Como requer.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria (2.285). — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 60 dias.

João Antonio Villar Durand (2.285). — Como requer.

7º districto:  
Aristides P. de Abreu Lima (2.303). — Certifique-se.

8º districto:  
Francisco Pereira Leite (2.210). — Certifique-se.

9º districto:  
Joaquim Francisco Delgado (2.243). — Indeferido, attendendo a urgencia das medidas exigidas.

José Fernandes (2.237). — Concedido 90 dias.

Francisco Vaz Monteiro (2.290). — Indeferido.

Antonio Bento de Faria (2.295). — Deferido.

Ferreira Bastos & Comp. (2.319). — Deferido.

José da Costa Barros, Buñões de Carvalho (2.321). — O supplicante será attendido depois de cumprida a intimação.

10º districto:  
Raul Rocha Miranda e outros (2.229). — Esta directoria deu sciencia a de Hygiene Municipal da reclamação dos requerentes por ser da alçada da Prefeitura o caso.

#### Policia do Districto Federal

Por acto de 22 do corrente foi exonerado do cargo de 5º suplente do 7º Districto Policial, Paulo Vidal.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

#### Requerimento despachado

Pelo Sr. director:  
José Benstante Browiki, polindo pagamento de pessoas deixadas de receber por D. Adelaide Angela de Oliveira e Silva. — Indeferido.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de junho de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 520 — Communico-vos, para os fins convenientes, que tendo em vista o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 797, de 18 de maio ultimo, a que se refere o d. n. 912, de 9 do corrente, relativo ao requerimento em que

Pantaleone Ascuri & Spinelli solicitam a restituição da differença entre os direitos integraes que pagaram pela mercadoria despachada nessa alfandega pela nota de importação n. 8.153, de março deste anno e a taxa

reduzida de que trata o art. 2º alinea II da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911,

revigora lo pelo art. 3º da vigente lei da receita, resolvi, por despacho de 17, autorizar a restituição pretendida.

— Sr. presidente do Tribunal das Contas:

N. 310 — Transmitti-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança de Antonio Bernardino de Souza, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes na capital do Estado de Matto Grosso.

— Sr. intendente municipal do Rio Branco, Territorio do Acre:

N. 2 — Em resposta ao vosso officio n. 25, de 23 de março ultimo, reclamando contra o facto da Imprensa Nacional se haver recusado a remetter o *Diario Official* a essa intendencia e solicitando providencias no sentido de ser satisfeito o vosso pedido, cabe me remetter-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de maio proximo findo, o incluso officio, por copia, sob n. 993, de 23 desse ultimo, em que a referida imprensa apresenta as razões que determinaram aquelle seu procedimento.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 90 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu approvar os actos comunicados por telegramma de 11 do mez anterior, pelos quaes a Inspectoria da Alfandega do Paranaquá suspendeu de suas funcções o thesoureiro na mesma alfandega Raul de Castro Silva e designou para substitui-lo e ao respectivo fiel o 1º escripturario Lygia Santos e o 2º dito Guimarães Ferreira, visto ter fallecido o fiador daquelle serventuario.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 212 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 12, de 13 de janeiro ultimo, e a que se refere o d. n. 121, de 15 de maio, relativo ao requerimento em que o Dr. Manoel Marques Leal Pancada solicita a restituição da differença entre os direitos integraes que pagou pela mercadoria despachada na Alfandega do Rio Grande pela nota de importação n. 2.801, de novembro de 1915, e a taxa reduzida de 8% *al valore* de que a mesma goza *ex-vi* do disposto no art. 3º, § 2º, alinea I, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, resolvi, por despacho de 17 do corrente, autorizar a restituição pretendida.

### Directoria da Receita Publica

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de junho de 1916

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 9 — Para ser cumprido o despacho desta Directoria exarado a fis. 25, remetto-vos o incluso processo de infracção do regulamento do processo de consumo instaurado contra J. Martins & Comp., a que se refere o officio dessa delegacia n. 57, de 8 de abril ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Minas:

N. 22 — Acompanhado dos respectivos documentos, remetto-vos o incluso aviso do Ministerio da Marinha n. 1.614, de 21 do abril ultimo, afim de mandardes proceder a inquerito na forma da lei.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 76 — Devolvendo o incluso processo de restituição de direitos da José Brum a que se refere o officio dessa delegacia n. 17, de 28 de março ultimo, recomendo-vos providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 103 — Em additamento á ordem desta directoria n. 100, de 12 do corrente, della, ro-vos que não coivem a remessa dos valo-

res, alludidos em officio n. 346, de 7 deste, á Casa da Moeda, tacs como são recebidos nessa delegacia das estações arrecadoras, sem prévio exame, mediante as formalidades legais.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 23—Remetto-vos os livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de S. João da Barra no exercício de 1915, durante a gestão do respectivo collector, José Henrique da Silva, conforme a relação que a este acompanha.

N. 27—Remetto-vos os livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria do Paraty no exercício de 1915, durante a gestão do respectivo collector Manoel Antonio de Moraes, conforme a relação que a este acompanha.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 61—Tendo o collector das rendas federaes em Nova Friburgo, Joaquim Antunes, recolhido aos cofres da mesma collectoria a importância de 9\$, correspondente a uma assignatura do *Diario Official* durante o 2º semestre do corrente anno, assim vello communico para os fins convenientes.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 547—Remettendo o incluso telegramma do delegado fiscal na Bahia, poço vossas ordens no sentido de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

— Sr. director geral de Estatística do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 92—Nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 1.810, de 2 de janeiro de 1908, remetto-vos quatro exemplares da estatística geral do imposto de consumo de 1914 organizada por esta directoria.

— Sr. chefe de Estudos Economicos da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 93—Remetto-vos tres exemplares da estatística geral do imposto de consumo de 1914, organizada por esta directoria.

— Sr. G. Ozorio de Almeida, presidente do Contro Industrial do Brazil:

N. 94—Remetto-vos 10 exemplares da estatística geral do imposto de consumo referente a 1914, organizada por esta directoria.

— Sr. presidente da Associação Commercial desta Capital:

N. 95—Remetto-vos tres exemplares da estatística geral do imposto de consumo referente a 1914, organizada por esta directoria.

#### Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1916

Hypolito Leão da Azeite.—O supplicante deve provar se tem acção em juizo, em qual e de que natureza, como tem exigido a Procuradoria Geral da Fazenda Publica cuja audiencia se cita.

Antonio Francisco da Costa Junior.—Prove a qualidade do procurador.

#### Recebedoria do Districto Federal

#### Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1916

Virginia Silva Fernandes.—Transfira-se. A. Noronha.—Idem.

Irmãos Saraivas.—Idem.

Justino Candido Antunes.—Idem.

Manoel Silva Junior.—Idem.

Manoel Antonio Barreiros.—Idem.

José Pacheco Rocha.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

E. Medea Motta Teiles.—Idem.

Isaura Marinho.—Idem.

Joaquim Miguel Nery.—Idem.

José Monteiro.—Mediante recibo, entre-

Companhia Industrial «Valeaça».—Informe o agente fiscal autuante.

José Antonio Ferreira.—Averbe-se a mudança.

Dr. José Fernandes Costa.—Deferido.

Adelino J. Aquim Barbosa.—Indeferido. A reclamação está perempta.

Fiori & Vivone.—Requeiram transfencia da firma, juntando documento preciso.

Antonio Carneiro Ruas e outros.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil.—Satisfaça as exigencias do parecer.

Antonio Silva Barros.—Apresente o contracto a que se refere a informação.

J. Serrapo.—Averbe-se a mudança.

Celso Oscar Oliveira.—Reduza-se a 3:000\$ o valor locativo, na forma do parecer.

Luiz Gonzaga Fernandes Braga.—Arhive-se.

E. A. Montiner.—Proceda-se a cobrança executiva.

Dr. Henrique A. Leite Guimarães.—Arhive-se.

Estelhanía Augusta Barbosa.—Averbe-se a mudança.

Anteeto Rocha Moreira.—Satisfaça as exigencias do parecer.

M. Enciana Meximas Simas.—Idem.

Jorge Chame.—Idem.

Arlindo Francisco Alves.—Idem.

Elvira Castilho.—Idem.

João Fernandes Baptista.—Remetta-se para a cobrança executiva.

Edmundo Chaves Monteiro.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Vuvia Fernandes e Castro.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.442, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. S. L. F. Lho.—Annulle-se a divida de que trata o parecer e offeça-se nos termos do mesmo.

Manoel Alves Lobo.—O He-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido do parecer e cancellem-se os debitos existentes nesta repartição.

Representação contra José Pereira & Comp.—Inscruva-se. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 44 do regulamento a que se refere o parecer, combinado com a vigencia lei do orçamento.

#### Imprensa Nacional e «Diario Official»

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.200—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando o balancete da receita arrecadada no mez do maio finit;

N. 1.201—Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, idem, idem, idem;

N. 1.202—Ao Sr. Ulbarco Bezerra Cavalcanti, declarando já ter provido o devido no sentido de ser feita a remessa do *Diario Official* e bem assim dos regulamentos;

N. 1.203—Ao Sr. Dr. Alberto Paz, idem, idem, idem;

N. 1.204—Ao Sr. Rubem Raposo Nina, idem, idem, idem;

N. 1.205—Ao Sr. director da Associação dos Praticos da Barra e Porto da Cida e do Recife, declarando que não existe aqui impresso em avulso o regulamento do serviço e pratica, ora d. s. p. r. o. s.

#### Inspectoria de Seguros

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 13 de junho de 1916

Ao director geral chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 353—Submettendo á resolução do Sr. ministro a petição da sociedade «Montepio da Família» relativamente á anotação sobre o deposito de que trata o conhecimento numero 148 de 5 do março de 1916.

A sociedade mutua «G. o. b. c.»:

N. 357—Requistando informações sobre o numero de socios inscriptos e effectivos na serie de 10.000\$000.

Dia 15

Ao procurador geral da Fazenda:

N. 358—Remettendo informado o processo sobre o levantamento do deposito da sociedade «Mundial» da exincta carreira de seguros terrestres e maritimos.

A sociedade «Alliança Mineira»:

N. 359—Declarando ser necessario que a deliberação sobre a sua fusão com a sociedade «A. E. I. rito. Santense» seja deliberada por assembléa geral extraordinaria convocada para tal fim.

Ao delegado regional na 6ª circumscripção:

N. 360—Prestando informações sobre a reclamação de João J. Pez contra a sociedade «A. União Internacional».

Ao director geral chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 361—Propondo ao Sr. ministro a cassação das autorizações concedidas ás sociedades «A. Felicidade» e «Progreço Datal».

## Ministerio da Guerra

Per despacho de 21 do corrente:

Foram classificados na arma de cavallaria os 1º tenentes Manoel Pedreira Franco, no 5º regimento, e Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque no 5º regimento, o 2º tenente José Carlos de Souza Vasconcellos no 1º regimento, como excedente.

Foi transferido na mesma arma o 1º tenente Attayde da Costa Galvão do 3º para o 10º regimento.

Foi mandado servir na 7ª região militar o 2º tenente pharmaceutico Antenor Pacheco de Cumpor.

Foi concedida permuta de logares, conforme petição, aos 1º tenentes pharmaceuticos Cornello José da Silva, em serviço no Hospital Central do Exército, e Victor Lima, em serviço na fortaleza de São João.

Expediente de 16 de junho de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam despachadas livres de d'reito, na Alfandega do Rio de Janeiro, 100 caixas contendo garrafas com agua mineral natural da Vichy, destinadas ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar (aviso n. 619).

Sejam parcos no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 97:5500 ao cabo de esquadra voluntario da patria João Antonio Visira (aviso n. 619);

De 75:5800 ao aspeçta voluntario da patria José Luiz de Souza (aviso n. 620).

Dia 19

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, pelindo apresentação ao Ministerio da Guerra do 1º tenente Boanerges Lopes de Souza, que se acha praticando na commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, visto estar excedido o prazo estabelecido para esse fim.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, accusando o recebimento do seu aviso de 12 do corrente, em que communica que o 2º tenente reformado João Cândido da Silva Muricy, para continuar no exercicio do emprego que occupa no ministerio a seu cargo, declarou por telegramma estar prompto a desistir dos direitos e vantagens do official reformado, e se certificando-lhe que, tendo o official alludido, em requerimento do corrente anno, declarado desistir das demais vantagens e regalias que a sua reforma lhe confere, o Ministerio da Guerra por despacho de 28 de março findo, exarou sobre essa petição o seguinte despacho: «Não é lícito ao requerente desistir das regalias que tem como official reformado, salvo si pedir demissão da reforma».

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando que é posto á disposição do Commandante da 2ª divisão o 2º tenente do 60º batalhão de caçadores José Novaes.

Designando o 1º tenente do 8º regimento de infantaria José Bento Thomaz Gonçalves para fazer no Estado do Paraná propaganda das sociedades de tiro e examinar as localidades em que essas sociedades possam ser installadas, sendo o alludido official exonerado, conforme pediu, do cargo de instructor da Escola Militar.

Nomeando o 2º tenente do 6º regimento de infantaria Henrique Quintiliano de Castro e Silva instructor militar dos alumnos do Collegio Paula Freitas, sem prejuizo de suas funções de coadjuvante do onsinio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, sendo dispensado daquelle logar o 2º tenente do 12º regimento da dita arma Camillo Olympio Paraguassú.

Dia 17

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é designado o 1º tenente Manoel Raymundo da Paz Filho para proceder ao arrolamento do material bellico existente no Estado do Maranhão, Piahy e Rio Grande do Norte.

—Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 2:233\$350 a Luiz Macedo (aviso n. 621);

Sejam despachadas livres de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro quatro caixas contendo grãos de saude, solução medicinal e hydrolato de flores de laranjeiras, vindas da França com destino ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar (aviso n. 622).

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, enviando, para que seja iniciado o respectivo processo de divida de exercicios findos, papéis em que Octavio do Araujo pede pagamento da quantia de 1:958\$150.

Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os devidos fins, cópia dos decretos de 14 do corrente reformando diversos officiaes e praças.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Mandando servir na fabrica de polvora sem fumaça o aspirante a official Rodolpho de Barros Bittencourt.

Nomeando para a Escola Militar:

Instructor de infantaria o capitão Ataliba Jacintho Osorio;

Subalterno de companhia de alumnos o 2º tenente Abilio Pereira de Rezende.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1916 — N. 700.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declarae em boletim do Exercito que os corpos devem continuar a fazer a escripturação dos conselhos administrativos segundo os processos adoptados antes da publicação do regulamento para instrução e serviços geraes nos corpos de tropa do Exercito, até que a directoria de administração organize as instruções necessarias.

Saude e fraternidade — José Caetano de Faria.

Requerimentos despachados

Severino Mendonça de Amorim, ex-praça, João David, ex-praça, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — A Contabilidade da Guerra, para organizar o respectivo processo.

Aristoteles de Lima Camara, soldado, pedindo permissão afim de frequentar aulas do Gymnasio Nacional. — Deferido, em vista das

informações prestadas, sem prejuizo do serviço.

Domingos da Silva Vieira, soldado, pedindo alta de posto. — Indeferido, em vista das informações.

Manoel Amancio de Jesus, soldado, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Indeferido, visto não estar provado que a molestia que o invalidou fosse adquirida em acto ou em consequencia do serviço militar, como exigem as instruções de 31 de abril de 1867.

José Bueno Vieira Braga, capitão intendente, pedindo duas passagens para desconto. — Concedo as passagens pedidas para desconto dentro deste anno.

Pedro Martins de Souza e Silva, 2º sargento, pedindo exclusão das fileiras do Exercito. — Como pede em vista das informações.

Fredemar Muniz, 3º sargento, pedindo licença. — Requera após a terminação do periodo de instrução.

Americo Chaves de Medeiros, 3º official da Directoria dos Correios, pedindo dispensa do lapso de tempo decorrido, afim de pagar o selo de sua patente. — Junte documentos provando que durante o prazo decorrido não soffreu pena ou nota que o desabone.

Carlos Amora, pedindo relevação do excesso de sua idade, afim de se inscrever em concurso na Contabilidade da Guerra. — Indeferido em vista do disposto nas instruções para o concurso approvadas por aviso de 11 de maio findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de junho de 1916

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro manda nesta data trancar a matrícula com que frequenta as aulas da Escola Militar o aspirante a official Rodolpho de Barros Bittencourt, conforme pediu o mesmo aspirante.

Dia 19

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente:

Concedeu licença ao 2º sargento do Asylo de Invalidos da Patria Nilo José Corrêa para residir no Estado de Pernambuco;

Mandou incluir no dito asylo o soldado do 53º batalhão de caçadores José Francisco de Oliveira, devendo residir fora do estabelecimento.

COMMERÇIO

Importação

A importação de café no trimestre que nos occupa, unico artigo que do Brasil é importado neste districto consular, foi de 63.700 kilos, no valor, pagos os direitos de alfandega, de pesetas 144.540 ou 50:894\$366, ao cambio medio no actual 3º trimestre de pesetas 2.84 por 1\$, ouro.

No trimestre anterior a importação de café foi de 38.880 kilos, no valor, pagos igualmente os direitos de alfandega, de pesetas. 97.200 ou 33:474\$453, ao cambio, no 2º trimestre anterior, de pesetas 2.74 por 1\$, ouro.

Como se vê destes algarismos, houve uma differença para mais, na importação de café no trimestre a que este relatorio se refere de 26.820 kilos de café.

Exportação

Os principaes generos que foram exportados para o Brasil e que se acham indicados no mappa anexo sob n. 3 foram os seguintes: azeitonas 31.456 kilos, azeite de oliveira, 3.700 kilos, legumes 4.017 kilos, sal a granel 3.123.750 kilos e 42.137 litros de vinho.

A exportação no 2º trimestre anterior foi de 36.971 kilos de azeitonas, 23.671 kilos de azeite de oliveira, 27.660 kilos de legumes, 2.166.500 kilos de sal a granel e 27.581 litros de vinho.

O valor total da exportação neste 3º trimestre foi de pesetas 293.476, ou 104:040\$845 ao cambio medio de pesetas 2.84 por 1\$, ouro.

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brasil em Cadiz

RELATORIO DO 3º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

Entradas

Entraram no porto de Cadiz, procedentes do Brasil, 3 navios a vapor, nacionaes, com 3.014 toneladas de registro e 97 homens de equipagem e 3 vapores hespanhoes, procedentes do porto de Santos, com 12.565 toneladas de registro e 546 tripolantes. Durante o 2º trimestre de 1915, o movimento foi de: um navio a vapor, nacional, de 548 toneladas de registro e 30 homens de tripulação e dois vapores hespanhoes com 8.415 toneladas e 362 tripolantes.

Saídas

Sahiram com destino ao porto do Rio de Janeiro 3 embarcações a vapor, nacionaes, com 3.014 toneladas de registro e 97 homens de tripulação e com destino aos do Rio de Janeiro e Santos, 7 vapores hespanhoes, com 21.897 toneladas de registro e 928 tripolantes. As saídas durante o 2º trimestre foram de 14 embarcações estrangeiras com uma tonelagem liquida total de 30.421 toneladas de registro e 1.133 homens de equipagem, que se dirigiram a diversos portos brasileiros.

No trimestre anterior a exportação foi de pesetas 325.433<sup>00</sup> ou 318.773\$357, ao cambio medio de pesetas 2.47 por 1\$, ouro. Como se vê, houve uma differença para menos, no valor da exportação, neste 3º trimestre, de 29.963<sup>00</sup> pesetas.

## CAMBIOS, DESCONTOS E FRETES

Acham-se indicados no mappa annexo n. 4.

A tendencia para a baixa nos cambios tem continuado em relação com o trimestre anterior, fechando o mez de setembro com pesetas 24.70 por £.

As taxas de descontos, no Banco de Hespanha, continuam a ser iguaes ás dos trimestres anteriores; o as do Banco em praça a ser tambem iguaes aos trimestres nos quaes os descontos faziam-se a 5 1/2 %.

Os preços dos fretes foram de 40 francos a tonelada para os portos do Rio de Janeiro e Santos no 3º trimestre de 1915.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Cadiz, 30 de setembro de 1915.— José Monteiro de Góty, consul geral,

## N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E CADIZ NO 3º TRIMESTRE DE 1915

| ENTRADAS          |        |           |           |                               |
|-------------------|--------|-----------|-----------|-------------------------------|
| Embarcações       | Numero | Toneladas | Equipagem | Valor importado               |
| Brasileiras.....  | 3      | 3.014     | 97        | —                             |
| Estrangeiras..... | 3      | 12.565    | 546       | Pesetas 144.540 <sup>00</sup> |
| Total.....        | 6      | 15.579    | 643       | Pesetas 144.540 <sup>00</sup> |

## SAÍDAS

| Embarcações       | Numero | Toneladas | Equipagem | Valor exportado               |
|-------------------|--------|-----------|-----------|-------------------------------|
| Brasileiras.....  | 3      | 3.014     | 97        | —                             |
| Estrangeiras..... | 7      | 21.897    | 928       | Pesetas 293.476 <sup>00</sup> |
| Total.....        | 10     | 24.911    | 1.025     | Pesetas 293.476 <sup>00</sup> |

## N. 2 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NA PRAÇA DE CADIZ DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

| GENEROS   | DIREITOS DE ALFANDEGA         | QUANTIDADE IMPORTADA<br>Kilos | PREÇOS POR PESETAS |        |          |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|--------|----------|
|           |                               |                               | Julho              | Agosto | Setembro |
| Café..... | 140 pesetas por 100 kilos.... | 65.700                        | 2.20               | 2.20   | 2.20     |

## N. 3 — MAPPA COMPARATIVO DO PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DE CADIZ PARA O BRASIL NO 3º TRIMESTRE DE 1915

| GENEROS                          | PESO OU MEDIDA | QUANTIDADE EXPORTADA | PREÇOS POR PESETAS |        |        | QUANTIDADE EXPORTADA | PREÇOS POR PESETAS |        |          |
|----------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|--------|--------|----------------------|--------------------|--------|----------|
|                                  |                |                      | Abril              | Maio   | Junho  |                      | Julho              | Agosto | Setembro |
| Aguardente.....                  | Kilos          | —                    | —                  | —      | —      | 690                  | 240                | —      | —        |
| Alhos.....                       | »              | 13.260               | —                  | —      | 7.218  | 24.416               | 1.875              | 12.237 | —        |
| Azeitonas.....                   | »              | 36.971               | 4.071              | 8.465  | 10.817 | 31.436               | 10.815             | 10.946 | 7.093    |
| Azeite.....                      | »              | 23.671               | 24.925             | 22.181 | —      | 3.700                | —                  | 2.035  | 3.825    |
| Algodão em obra.....             | »              | 85                   | —                  | 7.000  | —      | 1.480                | —                  | 6.500  | 12.657   |
| Crina vegetal.....               | »              | 6.514                | —                  | 1.314  | —      | —                    | 10.453             | —      | —        |
| Cortica em rollhas.....          | »              | 3.130                | —                  | —      | 15.000 | 810                  | —                  | 2.100  | —        |
| Carteiras para senheras.....     | »              | 33                   | 4.200              | —      | —      | —                    | —                  | —      | —        |
| Impressos.....                   | »              | 4.140                | 3.600              | —      | 1.800  | 5.060                | —                  | —      | 3.000    |
| Legumes.....                     | »              | 27.660               | 10.850             | 10.450 | —      | 4.017                | 3.600              | —      | 1.110    |
| Fruitas seccas.....              | »              | —                    | —                  | —      | —      | —                    | —                  | —      | —        |
| Objectos para photographias..... | »              | —                    | —                  | —      | —      | 164                  | —                  | —      | —        |
| Qua fros a oleo.....             | »              | 70                   | —                  | —      | 2.000  | —                    | 754                | —      | —        |
| Sal a granel.....                | »              | 2.166.500            | 67.141             | 53.622 | 22.450 | 3.123.750            | —                  | —      | 115.825  |
| Serra de vinho.....              | »              | 510                  | 90                 | —      | —      | —                    | —                  | —      | —        |
| Vinho.....                       | »              | 27.581               | 11.541             | 16.252 | 14.422 | 42.137               | —                  | 19.147 | 10.491   |
| Diversos.....                    | »              | —                    | —                  | —      | —      | 14.522               | 12.63              | —      | 40.585   |

## N. 4 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NA PRAÇA DE CADIZ, CORRESPONDENTE AO 3º TRIMESTRE DE 1915

| CAMBIOS                       |         |         |          |
|-------------------------------|---------|---------|----------|
| Destinos                      | Julho   | Agosto  | Setembro |
| Sobre o Brasil.....           | —       | —       | —        |
| » a França por fr. 100.....   | 92.05   | 90.713  | 90.847   |
| » » Inglaterra por £ 100..... | 25      | 24.90   | 24.95    |
| TAXA DE DESCONTOS             |         |         |          |
| Origem                        | Julho   | Agosto  | Setembro |
| Banco do Estado.....          | 4 1/2 % | 4 1/2 % | 4 1/2 %  |
| » em praça.....               | 5 1/2 % | 5 1/2 % | 5 1/2 %  |

## ALUGA DE OBTEN

| Destinos                     | Julho      | Agosto     | Setembro   |
|------------------------------|------------|------------|------------|
| Rio de Janeiro e Santos..... | 40 francos | a tonelada | a tonelada |
| Ouros por Los.....           | »          | »          | »          |

## Consulado Geral em Iquitos

## RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DE 1915

## NAVEGAÇÃO

Durante o 3º trimestre do corrente anno o movimento da navegação entre os portos do Brasil e os deste Consulado foi de 3 embarcações entradas, com 2.618 toneladas e 103 homens de tripulação; destas embarcações uma era de nacionalidade brasileira e 2 estrangeiras, procedendo a primeira do porto de Manaus e estas ultimas dos Estados Unidos da America do Norte, com escalas pelos portos brasileiros do Pará e Manaus.

As saídas foram de 5 embarcações, 1 brasileira, com 100 toneladas e 23 tripolantes, com destino ao porto de Manaus e 4 estrangeiras, com um total de 2.632 toneladas e 123 pessoas de tripulação, para a America do Norte, com escalas por Manaus e Pará.

Comparados estes dois movimentos com os do anterior trimestre, temos para as entradas uma diminuição, no corrente trimestre, de 1 embarcação e 100 toneladas e para as saídas um augmento de 2 embarcações e 134 toneladas.

## COMMERÇIO

## Importação

A importação de generos de procedencia do Brasil continuou a ser muito diminuta durante o trimestre; as causas que contribuíram para essa diminuição foram as já apontadas nas informações de anteriores trimestres: os pesados direitos aduaneiros cobrados pela Alfândega deste porto, a falta de uma linha de navegação directa entre o Brasil e os portos deste districto consular e os fortes fretes que pagam os ditos generos, a unica companhia de navegação que envia os seus vapores da America do Norte, com escalas pelos portos do Pará e Manaus para este porto.

O valor total da importação foi de 17:188\$838 ouro, menos 3:039\$112, ouro, que o do ultimo trimestre.

Os generos brasileiros que maior entrada tiveram durante o trimestre foram os seguintes:

|                   |        |        |
|-------------------|--------|--------|
| Assucar .....     | 13.800 | kilos  |
| Café em grão..... | 1.500  | "      |
| Cerveja .....     | 110    | caixas |
| Cimento.....      | 400    | barris |
| Polvora .....     | 220    | caixas |

## Exportação

Desta praça nenhum genero foi exportado para o Brasil durante o trimestre.

## Cambio, desconto e fretes

Não soffreram alteração o cambio, desconto e fretes, conservando-se os mesmos do trimestre anterior.

## Borracha

Para o estrangeiro exportaram-se as seguintes quantidades:

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Borracha fina.....  | 96.240  |
| " entre-fina.....   | 5.236   |
| " sernamby.....     | 25.411  |
| Borracha debil..... | 199.544 |
| Caucho .....        | 1.811   |
| " sernamby.....     | 141.710 |

Regularam nesta praça, durante o trimestre, os seguintes preços, em ouro, para a borracha acima exportada:

| Qualidade          | Peso  | Julho    | Agosto   | Setembro |
|--------------------|-------|----------|----------|----------|
|                    |       | Rs. ouro | Rs. ouro | Rs. ouro |
| Borracha fina..... | Kilos | 1.777    | 1.866    | 1.866    |
| " entre-fina.....  | "     | 1.600    | 1.651    | 1.651    |
| " sernamby.....    | "     | 888      | 888      | 888      |
| " debil.....       | "     | 1.297    | 1.297    | 1.359    |
| Caucho.....        | "     | 622      | 622      | 622      |
| " sernamby.....    | "     | 1.422    | 1.359    | 1.359    |

Foram tambem exportados desta praça mais os seguintes: Couros secco e salgados 4.176 kilos; pennas de garça no valor de 720 libras ouro, piassava em rama 2.812 kilos, tagua ou marfim vegetal 333.107 kilos.

## Estado sanitario

Conservou-se regular o estado sanitario desta cidade.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Iquitos, 20 de outubro de 1915.—Felippe de Mello, vico-consul encarregado do Consulado.

## N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E OS PORTOS DESTES CONSULADO NO 3º TRIMESTRE DE 1915

| ENTRADAS          |        |           |           |                 |             |
|-------------------|--------|-----------|-----------|-----------------|-------------|
| EMBARCAÇÕES       | NUMERO | TONELAGEM | EQUIPAGEM | VALOR IMPORTADO |             |
|                   |        |           |           | Soles ouro      | Réis ouro   |
| Brasileiras.....  | 1      | 100       | 23        | 19.338.00       | 17:188\$888 |
| Estrangeiras..... | 2      | 2.518     | 80        | —               | —           |
| Total.....        | 3      | 2.618     | 103       | 19.338.00       | 17:188\$888 |
| SAÍDAS            |        |           |           |                 |             |
| EMBARCAÇÕES       | NUMERO | TONELAGEM | EQUIPAGEM | VALOR EXPORTADO |             |
|                   |        |           |           |                 |             |
| Brasileiras.....  | 1      | 100       | 23        | —               | —           |
| Estrangeiras..... | 4      | 2.632     | 123       | —               | —           |
| Total.....        | 5      | 2.732     | 143       | —               | —           |

## N. 3 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTO E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE IQUITOS, CORRESPONDENTE AO 3º TRIMESTRE DE 1915

| CAMBIO                            |              |        |          |
|-----------------------------------|--------------|--------|----------|
| Destinos                          | Julho        | Agosto | Setembro |
| Sobre o Brasil por um sol.....    | Rs. 1.800    | Idem   | Idem     |
| " a Inglaterra por uma libra..... | Soles 810,80 | "      | "        |

## TAXA DE DESCONTO

| Origem        | Julho | Agosto | Setembro |
|---------------|-------|--------|----------|
| Em praça..... | 2 %   | Idem   | Idem     |

## PREÇO DO FRETE

| Destinos           | Julho                                                          | Agosto | Setembro |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|--------|----------|
| Para a França..... | Caucho ou borracha 100 francos por metro cubico.               |        |          |
| » Liverpool.....   | » » 80 shillings por tonelada de 2.240 libras.                 |        |          |
| » » .....          | Tagua ou marfim vegetal 30 shillings por tonelada.             |        |          |
| » New York.....    | Caucho ou borracha 90 shillings por tonelada de 40 pés cubico. |        |          |
| » » » .....        | Tagua ou marfim vegetal 30 shillings por tonelada.             |        |          |

N. 2 — PREÇOS CORRENTES E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NOS PORTOS DESTE CONSULADO NO 3º TRIMESTRE, COMPARADOS COM OS DO 2º DE 1915

| GENEROS             | PESO OU MEDIDA | DIREITOS DE ALFANDEGA | QUANTIDADE IMPORTADA | PREÇOS CORRENTES COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR |        |                            |      |          |      |       |        |               |      |       |      |
|---------------------|----------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|--------|----------------------------|------|----------|------|-------|--------|---------------|------|-------|------|
|                     |                |                       |                      | Julho                                                    |        | Agosto                     |      | Setembro |      | Abril |        | Maio          |      | Junho |      |
|                     |                |                       |                      | Soles                                                    | Réis   | Soles                      | Réis | Soles    | Réis | Soles | Réis   | Soles         | Réis | Soles | Réis |
| Açúcar.....         | Kilo           | %. 0,13 cent.         | 13,800               | 0,80                                                     | 711    | 0,80                       | 711  | 0,80     | 711  | —     | —      | —             | —    | —     | —    |
| Banha de porco..... | Caixa          | » 0,03 1/1 cent.      | 40                   | 20,00                                                    | 25.777 | por uma caixa              |      | —        |      | —     | —      | —             | —    | —     | —    |
| Café em grão.....   | Kilo           | » 0,16 2/10           | 1,500                | 1,00                                                     | 888    | 1,00                       | 888  | 1,00     | 888  | —     | —      | —             | —    | —     | —    |
| Cerveja.....        | Caixa          | » 0,20 cent.          | 110                  | 33,00                                                    | 31.111 | por uma caixa              |      | —        |      | —     | —      | —             | —    | —     | —    |
| Cimento.....        | Barril         | Livre                 | 100                  | 10,00                                                    | 8.888  | por um barril de 125 kilos |      | —        |      | —     | —      | —             | —    | —     | —    |
| Medicamentos.....   | Caixa          | 25 %                  | 1                    | 30,00                                                    | 26.666 | por uma caixa              |      | —        |      | —     | —      | —             | —    | —     | —    |
| Polvora.....        | »              | %. 0,30 cent.         | 220                  | 74,00                                                    | 63.777 | »                          | »    | »        | »    | 73,00 | 66.666 | por uma caixa |      | —     | —    |

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Cardiff

RELATORIO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

No decurso do terceiro trimestre de 1915 sahiram dos portos comprehendidos no districto consular de Cardiff, com destino ao Brasil, 27 embarcações arqueando 54.842 toneladas e tripoladas por 747 homens. Destas 25 com 53.123 toneladas eram movidas a vapor e as restantes, em numero de 2, a vela. Em suas diferentes escalas, dirigiram-se para Pernambuco 2, Parnahyba 2, Macció 1, Bahia 2, Rio de Janeiro 12, Santos 4 e Rio Grande do Sul 9. Eram de nacionalidade ingleza 21, boia 1, holandeza 1, gregas 2, norueguesas 3 e uruguaia 1.

Esse resultado comparadamente com o verificado em igual trimestre de 1914, apresenta uma diminuição de 22 embarcações com 71.006 toneladas e 900 pessoas de tripolação.

O valor das mercadorias transportadas por essas embarcações, no periodo correspondente de 1914, foi de £ 124.354.0.0, durante o presente trimestre, contra £ 284.390 0.0.

A exemplo do que habitualmente acontece, não se verificou nenhuma entrada de embarcações procedentes dos portos do Brasil.

COMMERIO

Foi nulla a importação directa de productos de origem brasileira nos portos deste districto consular durante o terceiro trimestre de 1915. As exportações consistiram em 100.137.486 kilogrammas de mercadorias diversas, representando um valor de £ 153.419.0.0 que, calculado ao cambio de 27 d. por mil réis, representa, em nossa moeda, a importância de 4.363.741\$491, absorvidas na sua quasi totalidade pelo carvão mineral ou os seus derivados — coke e carvão em briquettes que, por si sós, concorreram com um volume de

125.027.984 kilogrammas, £ 163.390.0.0 e 1.432.373\$710. As exportações durante este mesmo trimestre do anno anterior haviam attingido a 242.888.569 kilogrammas, £ 245.795 0.0 ou 2.184.880\$644. Confrontando-se os es algarismos, verifica-se ter havido uma diminuição de 117.860.585 kilogrammas, £ 82.406.0.0 e 732.506\$434, ou sejam 51,47 %.

Varias circumstancias concorreram para es-a enorme diminuição que acabamos de assignalar, não sendo extranhas a ella as medidas adoptadas pelo Governo no sentido de amparar os seus supprimentos de combustiveis, exigindo licença, especial para as exportações dos mesmos. A isso veio accrescentar a reduzida produção das minas, occasionada não somente pelo deslocamento dos seus trabalhadores, como também pela perturbação que lhe trouxe a parede mais ou menos prolongada e que teve por motivo a reclamação do augmento de salarios. Um outro factor importante foram as constantes requisições de grande numero de embarcações pelas necessidades dos transportes de guerra, trazendo enorme escassez das mesmas e a consequente elevação dos fretos que, em alguns casos, apresentaram diferenças para mais de 200 %, em comparação com os das épocas normaes. Seria bastante assignalar uma iustancia na parte que mais directamente nos concerne. O transporte de uma tonelada de carvão entre o porto de Cardiff e o do Rio de Janeiro custava em 1914 a quantia de 11 s. 9 d. contra 30 s. em 1915. Acompanhando essa elevação, também ajuntou-se a do custo do producto que, cotado a 21 s. por tonelada no terceiro trimestre de 1914, chegou a ser vendido no presente a 36 s., ou seja um augmento approximadamente de 59 %.

INFORMAÇÕES GERAES

Uma estatística interessante, ultimamente publicada neste paiz, mostra a maneira por que foi affectado o commercio de exportação de carvão durante o primeiro semestre do anno. em confronto com o mesmo periodo de 1914, isto é, anteriormente ao inicio do presente conflicto. Essas cifras se referem aos embarques desse mineral pelos portos do canal de Bristol, escoadouro principal da produção das

hulheiras situadas no Paiz de Galles, das quaes o commercio inglez deriva uma das principaes fontes da sua exportação.

|                |           |           |
|----------------|-----------|-----------|
| Argentina..... | 1.628.666 | 775.436   |
| Italia.....    | 2.022.697 | 4.741.111 |
| França .....   | 3.725.136 | 4.458.350 |

Primeiro semestre de 1914      Primeiro semestre de 1915

|                       | Toneladas | Toneladas |
|-----------------------|-----------|-----------|
| Dinamarca.....        | 20.517    | 18.548    |
| Hollanda .....        | 43.790    | 44.215    |
| Bulgaria .....        | 51.168    | —         |
| Noruega .....         | 77.094    | 53.013    |
| Suecia .....          | 90.192    | 46.969    |
| Austria-Hungria ..... | 108.157   | —         |
| Roumania.....         | 128.445   | —         |
| Allemanha .....       | 135.982   | —         |
| Chilo.....            | 179.653   | 35.012    |
| Belgica .....         | 188.907   | —         |
| Turquia .....         | 190.488   | —         |
| Grecia .....          | 197.919   | 139.215   |
| Russia .....          | 207.337   | 4.704     |
| Uruguay .....         | 341.872   | 156.880   |
| Portugal .....        | 398.009   | 340.241   |
| Brasil.....           | 608.371   | 279.209   |
| Espanha.....          | 659.653   | 412.853   |
| Egypto .....          | 1.015.302 | 395.176   |

Em detrimento do commercio inglez, temporariamente prejudica lo por um sem numero de dificuldades, as exportações de carvão dos Estados Unidos teem augmentado consideravelmente, não sómente para os mercados sul-americanos, que em parte já tinham conquistado a los, como também creando novos e importantes consumidores no continente do sul da Europa. O custo de produção naquello paiz, onde não existe a mesma legislação com referencia á duração dos trabalhos nas minas, é menor, compensando assim as despesas dos transportes, sempre superiores ás dos mercados europeus.

A revista *Black Diamond*, de Nova York, a conhecida autoridade mundial no mercado do carvão, consigna o facto de que sómente pelos portos de Hampton Roads, Baltimore e Philadelphia foram embarcadas dentro dos 13 mezes findos em agosto de 1915 a quantidade de 7.407.920 toneladas de carvão, comparadamente com cerca de 4.200.000 toneladas em cada um dos doze mezes correspondentes dos annos de 1913 e 1914.

As taxas de descontos, quer em praça ou particular, não soffreram alteração durante o trimestre. As cotações de cambio sobre a Inglaterra são estabelecidas pelos Bancos no Brasil.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Cardiff, 30 de setembro de 1915. — D. Oliveira Alves, consul.

#### N. 4 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DO BRASIL E O DE CARDIFF NO 3º TRIMESTRE DE 1915

| ENTRADAS                   |        |           |           |                      |
|----------------------------|--------|-----------|-----------|----------------------|
| Embarcações                | Numero | Tonelagem | Equipagem | Valor importado em £ |
| —                          | —      | —         | —         | —                    |
| SAÍDAS                     |        |           |           |                      |
| Embarcações                | Numero | Tonelagem | Equipagem | Valor exportado em £ |
| Estrangeiras a vapor ..... | 23     | 53.125    | 723       | 149.036              |
| Estrangeiras » vela.....   | 2      | 4.717     | 24        | 4.333                |
| Total.....                 | 27     | 54.842    | 747       | 153.419              |

#### N. 5 — QUADRO DEMONSTRATIVO DA TAXA DO DESCONTO E DO PREÇO DOS FRETES PARA O BRASIL NA PRAÇA DE CARDIFF DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

| DESCONTOS              |                 |                 |               |
|------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Origem                 | Julho           | Agosto          | Setembro      |
| Offical.....           | 5 %             | 5 %             | 5 %           |
| Em praça.....          | 2 1/2 %         | 2 1/2 %         | 2 1/2 %       |
| FRETES                 |                 |                 |               |
| Origem                 | Julho           | Agosto          | Setembro      |
| Parahyba.....          | 22/-            | —               | 23/-          |
| Pernambuco .....       | 22/- o 24/-     | 22/-            | 22/- o 25/-   |
| Maceió.....            | 22/-            | 22/-            | —             |
| Bahia.....             | 26/- 6          | —               | 24/- 6        |
| Rio de Janeiro.....    | 16/- 3 a 25/- 6 | 24/- c 28/-     | 21/- a 30/-   |
| Santos.....            | —               | 28/- 6 » 31/- 9 | —             |
| Rio Grande do Sul..... | 32/- 3 a 36/-   | 22/- » 35/-     | 32/- 6 a 40/- |
| Pelotas.....           | 35/-            | —               | 40/-          |

## N. 2 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DO BRASIL E O DE SWANSEA NO 3º TRIMESTRE DE 1915

| ENTRADAS                  |        |           |           |                      |
|---------------------------|--------|-----------|-----------|----------------------|
| Embarcações               | Numero | Tonelagem | Equipagem | Valor importado em £ |
|                           | —      | —         | —         | —                    |
| SAÍDAS                    |        |           |           |                      |
| Embarcações               | Numero | Tonelagem | Equipagem | Valor exportado em £ |
| Estrangeiras a vapor..... | 5      | 14.661    | 226       | 38.397               |
| Estrangeira a vela.....   | 1      | 1.821     | 21        | 2.538                |
| Total.....                | 6      | 16.482    | 247       | 40.935               |

## N. 3 — MAPPA DA QUANTIDADE, VALOR E PREÇOS CORRENTES DAS MERCADORIAS EXPORTADAS DE CARDIFF PARA O BRASIL DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

| MERCADORIAS                  | UNIDADE | QUANTIDADE  | VALOR EM MOEDA INGLEZA £ | VALOR EM MOEDA BRASILEIRA AO CAMBIO DE 27 D. | PREÇOS CORRENTES |             |             |
|------------------------------|---------|-------------|--------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|
|                              |         |             |                          |                                              | Julho            | Agosto      | Setembro    |
| Aço.....                     | Kilogr. | 24.414      | 180                      | 1.600\$020                                   |                  |             |             |
| Argilla refractaria.....     | "       | 10.556      | 28                       | 248\$892                                     |                  |             |             |
| Carvão de coque.....         | "       | 1.091.070   | 1.500                    | 13.333\$500                                  | 30/- a 45/-      | 30/- a 44/- | 30/- a 44/- |
| " " pedra.....               | "       | 68.710.862  | 97.075                   | 862.899\$675                                 | 29/- a 30/-      | 24/- a 25/- | 22/- a 23/- |
| " em tijolos.....            | "       | 37.655.432  | 41.352                   | 394.244\$928                                 | 35/- a 36/-      | 30/- a 35/- | 30/- a 34/- |
| Cerveja.....                 | "       | 2.217       | 35                       | 311\$115                                     |                  |             |             |
| Chumbo.....                  | "       | 3.330       | 71                       | 657\$786                                     |                  |             |             |
| Cimento.....                 | "       | 1.137.344   | 1.781                    | 15.831\$309                                  |                  |             |             |
| Corda.....                   | "       | 8.520       | 394                      | 3.502\$266                                   |                  |             |             |
| Creolina.....                | "       | 63.605      | 2.228                    | 19.604\$692                                  |                  |             |             |
| Estanho.....                 | "       | 4.284       | 509                      | 4.524\$501                                   | £ 168-10-0       | £ 151-9-6   | £ 153-2-6   |
| Ferro em bruto.....          | "       | 137.025     | 395                      | 3.511\$155                                   |                  |             |             |
| " obra.....                  | "       | 93.238      | 1.149                    | 10.213\$461                                  |                  |             |             |
| " galvanizado.....           | "       | 38.833      | 542                      | 4.817\$338                                   | £ 24-2-6         | £ 18-5-0    | £ 17-10-0   |
| Folhas de Flandre.....       | "       | 12.493      | 196                      | 1.742\$244                                   | £ 0-19-1/2       | £ 0-18-6    |             |
| Latão em chapas e obras..... | "       | 3.026       | 292                      | 2.505\$588                                   |                  |             |             |
| Óleo.....                    | "       | 41.081      | 874                      | 7.768\$986                                   |                  |             |             |
| Productos chimicos.....      | "       | 62.347      | 955                      | 8.488\$935                                   |                  |             |             |
| Tijolos.....                 | "       | 10.401      | 12                       | 106\$668                                     |                  |             |             |
| Tintas.....                  | "       | 9.183       | 272                      | 2.417\$908                                   |                  |             |             |
| Mercadorias diversas.....    | "       | 15.166      | 576                      | 5.124\$064                                   |                  |             |             |
| Total.....                   | "       | 109.137.486 | 153.419                  | 1.363.741\$491                               |                  |             |             |

## N. 4 — MAPPA DA QUANTIDADE, VALOR E PREÇOS CORRENTES DAS MERCADORIAS EXPORTADAS DE SWANSEA PARA O BRASIL DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

| MERCADORIAS               | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR EM MOEDA INGLEZA £ | VALOR EM MOEDA BRASILEIRA AO CAMBIO DE 27 D. | PREÇOS CORRENTES |           |           |
|---------------------------|---------|------------|--------------------------|----------------------------------------------|------------------|-----------|-----------|
|                           |         |            |                          |                                              | Julho            | Agosto    | Setembro  |
| Carvão em tijolos.....    | Kilogr. | 17.567.620 | 20.463                   | 181.895\$607                                 | 31/-             | 31/3      | 30,1      |
| Cobre.....                | "       | 9.865      | 860                      | 7.644\$540                                   | £ 80-3-9         | £ 79-16-0 | £ 79-12-6 |
| Detonadores.....          | "       | 708        | 482                      | 4.284\$498                                   |                  |           |           |
| Dynamite.....             | "       | 23.868     | 2.772                    | 24.640\$308                                  |                  |           |           |
| Estanho.....              | "       | 3.263      | 426                      | 3.786\$714                                   | £ 168-10-0       | £ 151-9-6 | £ 153-2-6 |
| Ferro em obra.....        | "       | 6.174      | 219                      | 1.946\$691                                   |                  |           |           |
| Ferro galvanizado.....    | "       | 66.596     | 1.269                    | 11.280\$141                                  | £ 24-2-6         | £ 18-5-0  | £ 17-10-0 |
| Folhas de Flandres.....   | "       | 613.644    | 12.318                   | 109.494\$702                                 | £ 0-19-1/2       | £ 0-18-6  | £ 0-17-10 |
| Gelatina.....             | "       | 12.695     | 1.830                    | 16.266\$870                                  |                  |           |           |
| Machinismos.....          | "       | 9.393      | 188                      | 1.671\$132                                   |                  |           |           |
| Mercadorias diversas..... | "       | 13.948     | 108                      | 960\$012                                     |                  |           |           |
| Total.....                | —       | 18.357.174 | 40.935                   | 363.871\$215                                 |                  |           |           |

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no numero VII paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 881, de 26 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao felleiro da 5ª Divisão dessa Estrada, José dos Santos, a gratificação adicional de 10 %, sobre a diaria de 4\$ a contar de 1 de abril de 1914 (aviso n. 259):

De conformidade com o disposto no n. VII paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 924, de 29 de maio ultimo, autorizo-vos a abonar ao telegraphista de 1ª classe, dessa Estrada, José Lotti, a gratificação adicional de 10 %, sobre seus vencimentos, a partir de 27 de setembro de 1912, dia immediato ao em que completou 10 annos de effectivo serviço nessa Estrada (aviso n. 260):

De conformidade com o disposto no n. VII, paragraho unico, do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 1.101, do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao foguista de 1ª classe da U. I. de Luz Electrica dessa estrada, Felinto Bezerra de Carvalho, a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria, a contar de 2 de agosto de 1912 (aviso n. 251):

De conformidade com o disposto no n. VII, paragraho unico, do art. 132 da lei numero 3.089, de 5 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 878, de 16 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao agente de 3ª classe desta estrada, Antonio Merculano Carneiro, a gratificação adicional de 10 %, além de igual abono que já percebe, sobre os vencimentos de agente de 4ª classe, a contar de 8 de dezembro de 1912 (aviso n. 262):

De conformidade com o disposto no n. VII paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 890, de 23 de maio ultimo, autorizo-vos a abonar ao armazista de 1ª classe da 4ª divisão dessa estrada, Alberto de Moraes, a gratificação adicional de 10 % sobre os seus vencimentos, a partir de 15 de novembro de 1912, por ter completado 10 annos de serviço effectivo nessa estrada de ferro (aviso n. 253).

## Requerimento despachado

Ulysses Baptista de Oliveira, agente de 4ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo gratificação adicional. — Sendo o requerente funcionario aposentado, requiera, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1916

Sr. Inspector federal das Estradas:

Declaro, para vosso conhecimento e devidos effectos, que, attendendo ao que requer a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, em petição informada por essa

Inspectoria com o officio n. 4.672, de 19 de maio proximo findo, resolvei approvar o accordo que, em obediencia ao aviso n. 157, de 22 de outubro do anno passado e segundo as prescrições do n. 83, de 23 de junho de 1912, aquella companhia celebrou, aos 14 de abril do corrente anno, com o governo do Estado de Santa Catharina, para a arrecadação, em suas linhas, do imposto de viação destinado ao referido Estado.

## Requerimento despachado

João Fernandes Meira, engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo gratificação a que se julgar com direito por serviços prestados fora da sede de sua repartição. — A vista da informação e do parecer, não ha o que deferir.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

Dia 21 de junho de 1916

Relação das contas enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional:

Officio n. 311 — Brasilianische Elektricitäts-Gesellschaft, 105\$000.

Officio n. 312 — Brasilianische Elektricitäts-Gesellschaft, 105\$000.

Officio n. 313 — The São Paulo Tramway Light & Power Co., Limited, 386\$169.

Officio n. 314 — Heitor de Mello, 74:700\$.

## Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 21 de junho de 1916

Declarou-se ao delegado do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, em resposta ao seu officio de 2 do maio ultimo, ter sido indeferido o requerimento do ex-engenheiro de 2ª classe da extincta Fiscalização dos Portos do Estado, José Gomes Parente, reclamando differenças de vencimentos no periodo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1914, como substituto do engenheiro-chefe da mesma comissão, visto já lhe ter sido paga a gratificação a que tinha direito.

Determinou-se á Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes que faça entrega á Directoria do Patrimonio do Thesouro Nacional do predio onde funcionou a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, cuja mudança já foi realizada para o novo edificio da praça Mauá (officio n. 148).

## Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 21 de junho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 4:182\$30, provenientes de torneamentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Itapara a Corumbá.

A despeza deverá correr pela consignação «Material, o necessario ao serviço» da verba 6ª, n. III, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2360):

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Antonio Chave & Comp. a quantia de 144\$, em que importa a inclusa conta de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação em março proximo passado.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Material — Conservação e aquisição de aparelho», verba 10ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2331):

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de José Borges Leal, na importancia de 1:452\$, proveniente de aluguel de embarcações para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos no mez de abril ultimo.

A despeza correrá por conta da consignação que, sob o titulo «Renovação, conservação das linhas etc.», da verba 3ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria, se destina a pessoal e material (aviso n. 2362).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brazil, Augusto Henrique Telles, de accordo com o incluso documento, a importancia de 720\$, de differença de gratificação adicional sobre os vencimentos de primeiro escripturario de janeiro a dezembro de 1913.

A despeza que, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Locomoção, 4ª divisão, verba 6ª, art. 49 da lei orçamentaria do exercicio de 1913, deve ser escripturada no saldo do 99\$93 da citada consignação e a differença de 620\$707 relacionada por esse exercicio (aviso n. 2363).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil José Gonçalves, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 119\$00, do gratificação adicional sobre os vencimentos de abril a dezembro de 1914.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Tração, 2ª divisão, verba 6ª, art. 31 da lei orçamentaria do exercicio de 1914 (aviso n. 2361).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brazil Bernardino Pinto da Silva, de accordo com a inclusa guia, a importancia de 140\$, de licença em julho de 1910.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Estação e Paradas, Tração, 2ª divisão, verba 6ª, art. 17, da lei orçamentaria do de 1914 (aviso n. 2365).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao operario da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Dacila de Brito, a inclusa folha na importancia de 23\$70, de serviços exco prestados á mesma via ferrica em dezembro de 1911.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Jornaes — Locomoção, 4ª divisão, verba 6ª, art. 31 da lei orçamentaria do exercicio de 1914 (aviso n. 2366).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brazil Augusto Henrique Telles, de accordo com o incluso documento, a importancia de 720\$, de differença de gratificação adicional sobre os vencimentos do primeiro escripturario de janeiro a dezembro de 1914.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Locomoção, 4ª divisão, verba 6ª, art. 64 da lei orçamentaria de exercicio de 1914 (aviso n. 2367).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil Olympio José Machado, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 139\$99, de licença concedida em novembro e dezembro de 1914.

A despeza, quando corrente o exercicio,

deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Jornalistas — Locomoção, 4ª divisão, verba 6ª, art. 44 da lei orçamentaria do exercício de 1914 (aviso n. 2.363).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Felisberto Bueno Soares, de accordo com o incluso documento, a importância de 7203 de diferença de gratificação adicional de janeiro a dezembro de 1913.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Movimento, Telegraphos e Illuminação, 1ª divisão, verba 6ª, art. 49 da lei orçamentaria do exercício de 1913 (aviso n. 2.369).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao concertador da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Xavier Pereira, de accordo com a inclusa folha, a importância de 1203, de gratificação adicional sobre os vencimentos de janeiro a dezembro de 1911.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Movimento — Telegraphos e Illuminação, 3ª divisão, verba 6ª, art. 31 da lei orçamentaria do exercício de 1911 (aviso n. 2.370).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Luiz Candido Torres, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil, a quarta de \$8880, em que importa a inclusa folha de gratificação adicional sobre os seus vencimentos, relativa aos meses de abril a dezembro de 1914.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — 3ª divisão — Movimento, Telegraphos e Illuminação, verba 6ª, art. 31 da lei orçamentaria do exercício de 1911 (aviso numero 2.371).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao operario ajudante da Estrada de Ferro Central do Brazil José Vianna Cardoso, de accordo com a inclusa folha, a importância de 108300, de gratificação adicional sobre os vencimentos de abril a dezembro de 1911.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Locomoção — 1ª divisão, verba 6ª, art. 31 da lei orçamentaria do exercício de 1911 (aviso n. 2.372).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao praticante de chimista da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Francisco de Souza, de accordo com a inclusa folha, a importância de 613600, de gratificação adicional de 10% sobre a diaria de janeiro a abril de 1912.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Locomoção — 4ª divisão, verba 6ª, art. 33 da lei orçamentaria de 1912 (aviso n. 2.373).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Felisberto Bueno Soares, de accordo com o incluso documento, a importância de 7203, de diferença de gratificação adicional sobre os vencimentos de janeiro a dezembro de 1914.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Movimento, Telegraphos e Illuminação, 3ª divisão, verba 6ª, art. 61 da lei orçamentaria do exercício de 1914 (aviso n. 2.374).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao

amannense da Estrada de Ferro Central do Brazil João Baptista Tavares, de accordo com o incluso documento, a importância de 3693, de gratificação adicional de 10% sobre os vencimentos de janeiro a dezembro de 1913.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Administração central o construção, 1ª divisão, verba 6ª, art. 40, da lei orçamentaria do exercício de 1914 (aviso n. 2.375).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, Felisberto Bueno Soares, de accordo com a inclusa folha, a importância de 7203, de diferença de gratificação adicional sobre os vencimentos de janeiro a dezembro de 1912.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Movimento, Telegraphos e Illuminação, 3ª divisão, verba 6ª, art. 33 da lei orçamentaria do exercício de 1912 (aviso n. 2.376).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao 4º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil Antero Antonio do Carvalho Jardim, de accordo com a inclusa folha, a importância de 2013, de gratificação adicional de 10% sobre os vencimentos de junho a dezembro de 1912.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Adicionaes — Via permanente e edificios — 5ª divisão, verba 6ª, art. 33 da lei orçamentaria do exercício de 1912 (aviso n. 2.377).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao operario ajudante da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Ferreira da Silva, de accordo com a inclusa folha, a importância de 603300, de gratificação da zona insalubre de outubro a dezembro de 1914.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Zona insalubre — Via permanente e edificios, 5ª divisão, verba 6ª, art. 64 da lei orçamentaria do exercício de 1914 (aviso n. 2.378).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, a inclusa folha do pessoal empregado nos serviços de estudos para a canalização de agua na ilha do Governador, relativa ao mês de maio ultimo, na importância de 4903, despesa que deverá ser escripturada no título «Revisão da rede — Novas canalizações, etc., da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.081 de 8 de janeiro do corrente anno (aviso n. 2.379).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas constantes da inclusa relação, na importância total de 2:0343, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação — Pessoal e material — título — Conservação e custeio da rede do distribuição — ferramentas, utensilios, forragens, ferrogens, combustiveis, etc., etc., da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.081, de 8 de janeiro do corrente anno (aviso n. 2.380).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas constantes da inclusa relação, na importância total de 3055500, provenientes de aluguéis de predios e cedidos aos serviços da Estrada de Ferro Rio do Ouro, relativos ao mez do maio ultimo, escripturando-se a despesa na consignação — Pessoal e material — título — Transporte e movimento — Estrada de Ferro Rio do Ouro, da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.081,

de 8 de janeiro do corrente anno (aviso numero 2.381).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Villás Boas & Comp. na importância de 1023, proveniente de fornecimento feito á Estrada de Ferro Rio do Ouro, no corrente anno, escripturando-se a despesa na consignação — Expedita, mobillaria, publicação e despesas miudas — título — Escriptorio Central — Estrada de Ferro Rio do Ouro, da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.081, de 8 de janeiro do corrente anno (aviso n. 2.382).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagos os inclusos certificados no total de 41:132301, de saldo liquido conforme a medição final dos serviços executados até 31 de dezembro de 1913, em proveito da Estrada de Ferro Central do Brazil. A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.919, de 23 de janeiro de 1916 (aviso n. 2.383).

— Sr. inspector federal das estradas: Em referencia ao vosso officio n. 432 Z, de 2 do corrente mez, com o qual enviastes os documentos relativos á tomada de contas da Estrada de Ferro de Maricá (prolongamento) correspondente ao segundo semestre de 1915, declaro-vos que fica approvada a dita tomada de contas, nos termos do parecer constante do referido officio (aviso n. 184).

Em referencia ao vosso officio n. 471 Z, de 3 do corrente mez, com o qual remettestes os documentos relativos á tomada de contas da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, do segundo semestre do anno proximo passado, declaro-vos que fica approvada a dita tomada de contas, nos termos do parecer constante do referido officio (aviso n. 183).

## SEGUNDA SECÇÃO

### Requerimentos despachados

Da 21 de junho de 1916

Delfina Maria do Carmo Osorio e outros, pedindo os favores do montepio com viuva e filhos do contribuinte Rodrigo Luiz Osorio, carteiro de 1ª classe, aposentado, da administração dos Correios do Estado de Minas Geraes. — Apresentem nova certidão dobito do contribuinte, lezalmente restituida quanto ao nome da habilitação, que é Delfina Maria do Carmo Osorio, juntem a certidão do casamento de Maria Luiza do Almeida Osorio filha do contribuinte, e façam reconhecer, por notario desta Capital, a firma no tabelião que figura na procuração apresentada.

Maria Almeria de Sant'Anna e outros, pedindo os favores do montepio como viuva e filhos do contribuinte Augusto Gonçalves da Oliveira, telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

Symerina da Silva Prado, pedindo os favores de que trata o §1º do art. 21 do Regulamento approved pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, na qualidade de esposa de Alfredo da Costa Prado, agente de 4ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

### Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

## SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 23 do corrente foram recolhidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 30 dias, em prorrogação, com ordenado, ao auxiliar de escripta da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Carlos Polio de Miranda Reis;

De 60 dias, em prorrogação, com a diaria integral, ao operario de 2ª classe da 1ª di-

da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel da Cruz;

De 30 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao servente de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brazil Salvador Cesar Alves Pereira;

De 60 dias, sendo 20 dias com dois terços da diaria, e 30 com metade da mesma, ao graxeiro da Estrada do Ferro Central do Brazil José Pedroso da Silva;

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Jorge Moreira;

De 60 dias, com ordenado, ao machinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Coelho do Amorim;

De seis meses, com ordenado, ao porteiro da Repartição Geral dos Telegraphos João Courso;

De 60 dias, com metade do ordenado, em prorrogação, ao official addido da fiscalização do Porto de Recife bacharel Lourenço de Sá e Albuquerque Filho.

#### Expediente de 22 de junho de 1916

Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a pagar aos herdeiros, devidamente habilitados, do official operario de 3ª classe da 4ª divisão Francisco de Assis Ferreira, fallecido a 20 de abril anterior, a importância da metade da respectiva diaria no periodo de 7 de março, dia seguinte ao da terminação da ultima licença concedida ao referido operario a 13 de abril, vespera do seu fallecimento (a iso n. 304);

— Comunicou-se á Directoria Geral dos Correios, em solução ao seu officio n. 67/3, de 9 do corrente, no qual solicita a licença para o officio n. 63/3, de 9 de abril de 1913, que enaminhou a este ministerio o requerimento e mais documentos em que Graciliano Frantino de Mello, agente postal de Penedo, Estado do Alagoas, podia contagem de tempo do serviço, ter o Sr. ministro, em data de 13 de abril de 1913, proferido o seguinte despacho, que foi publicado no *Diario Officiel* de 20 do citado mez e anno: «Indeferrido, podendo dirigir-se ao Ministerio da Fazenda, a quem cabe a contagem do tempo para as aposentadorias». Declarou-se ainda que os documentos respectivos foram retirados, mediante procuração, pelo Dr. Alvaro Silva, conforme recibo existente no processo (officio n. 312).

Secretaria da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Correios e Telegraphos — 2ª secção — Officio circular n. 341 — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1916.

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, o aviso de 31 de maio ultimo, transmitido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores á Directoria Geral de Saude Publica, sobre prova de identidade dos funcionarios que forem mandados a inspecção de saude, para os fins de aposentadoria.

Saude e fraternidade. — A's repartições subordinadas. — O director geral, Gustavo A. da Silveira.

Aviso a que se refere o officio circular acima

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1916.

A vista do que, por intermedio do Ministerio da Fazenda, remetteu a Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no sentido de se exigir prova de identidade dos funcionarios mandados á inspecção de saude, para

os efeitos de aposentadoria, afim de evitar possiveis fraudes de substituição, declaro, em referencia ao vosso officio n. 923, de 15 do corrente mez, haver resolvido seja o funcionario que se tenha de submeter áquella inspecção o portador da guia que deverá conter as precisas indicações o vir assignado pelo chefe da respectiva repartição; bem assim que, do caso de se tornar necessario, providencias de modo que compareça no acto outro funcionario da mesma repartição para certificar a identidade, exhibindo a competente designação, em papel official, com as condições da authenticidade. Nesta conformidade, ficam autorizadas as explicas convenientes instrucções ás diversas repartições dependentes deste ministerio.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano. — Sr. director geral da Saude Publica.

#### Requerimentos Despachados

Geraldo Francisco dos Santos, carteiro aposentado da Directoria Geral dos Correios, pedido abono da gratificação adicional de 20 %. — Sendo o requerente funcionario aposentado, dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Fulgencio Antonio da Silva, chefe de secção aposentado da Sub-Administração dos Correios de Minas do Rio de Contas, pedido abono da gratificação adicional de 30 %. — Sendo o requerente funcionario aposentado, requiera, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

#### Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 21 do corrente, do Sr. director geral, foi exonerado Odemir de Andrade França, carteiro da agencia postal de São Francisco Xavier, nesta Capital, com o incurso no art. 485, n. 8, do regulamento em vigor.

#### Requerimentos Despachados

Dia 20 de junho de 1916

Israel Cortinas de Menezes, estafeta distribuidor da directoria geral, solicitando 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude. — A vista do informado, indeferrido.

Dia 22

Aureliano Francisco de Paula, pedindo certidão do tempo de serviço e o teor de sua nomeação, para o cargo de ajudante da agencia do correio de Quissamã e o mais que constar do respectivo assentamento. — Certificou-se o que constar.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Agricultura

#### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Expediente de 22 de junho de 1916

Sr. director do Aprendizado Agrícola do Barbacena:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidas ao Deputado Federal, Luiz Domingues, e embarcadas para Loreia, na Estrada de Ferro Central do Brazil, Estado de S. Paulo, com mudas de arvôres frutíferas, apropriadas ao clima europeu (officio n. 1.701).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro no officio n. 2.513, de 14 do

corrente mez, em que solicitastes fosse fixada uma daria ao inspecor agrícola do Estado de S. Paulo, durante a viagem que fez ao interior do mesmo Estado, afim de colher dados estatísticos sobre a industria açucareira, proferiu o seguinte despacho indeferrido (officio n. 1.710).

— Sr. secretario geral da Comissão Permanente de Exposições:

Incluso tenho a honra de remetter-vos por cópia, de ordem do Sr. ministro, officio em que o secretario de Instrução, Industria, Terras e Obras Publicas do Estado de Goyaz, communicou que, devido a dificuldades de transporte, os productos geyanos não poderão concorrer á segunda Exposição Feira, a realizar-se em 9 de julho proximo, nesta Capital (officio n. 1.711).

— Sr. director do Serviço de Povoamento Communico-vos, para os devidos efeitos, que por portaria de 21 do corrente, foi exonerado, de accordo com o § 3º, do art. 13 da vigente lei orçamentaria, Antonio Ferreira da Silva, do cargo de continuo, addido da repartição a vosso cargo, por não ter assumido, no prazo legal, o cargo de almoxarife do Posto Zootecnico Federal do Lago, para o qual fôra nomeado, por portaria de 1 de maio do corrente anno (officio n. 1.712).

Communico-vos, para os devidos efeitos, que em relação ao vosso officio n. 1.168, de 1 do corrente mez, o Sr. ministro em data de 16 do referido mez, exarou o seguinte despacho: «Informe o director da ilha das Flores sobre a possibilidade presente do dispensar o trafego por meio da lancha entre esta cidade e a ilha» (officio n. 1.718).

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, segundo informa o Sr. director geral de Industria e Commercio, em «recado» n. 7, de 20 do corrente e o official pagador, a idida da repartição a vosso cargo, Fidélis Lençberger, foi nomeado, por decreto de 17 deste mez, para exercer o cargo de almoxarife da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915 (officio n. 1.720).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que por portaria de 21 do corrente, foi exonerado, de accordo com o § 5º do art. 13 da lei orçamentaria vigente, Antonio Ferreira da Silva, do cargo de continuo, addido do Serviço de Povoamento, por não ter assumido, no prazo legal, o cargo de almoxarife do Posto Zootecnico Federal de Lages, para o qual fôra nomeado por portaria de 8 de maio do corrente anno (officio n. 1.713).

— Sr. director da Depeza Publica: De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que, por portaria de 21 do corrente, foi exonerado, de accordo com o § 5º do art. 136 da lei orçamentaria vigente, Antonio Ferreira da Silva, do cargo de continuo, addido do Serviço de Povoamento, por não ter assumido no prazo legal o cargo de almoxarife do Posto Zootecnico Federal de Lages, para o qual fôra nomeado por portaria de 8 de maio do corrente anno (officio n. 1.714).

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que, por portaria de 21 do corrente, foi suspenso por tempo indeferido, de accordo com o art. 76, combinado com o art. 99 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.438, de 13 de janeiro de 1915, o lente substituto da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiros, Dr. Pedro Barreto Galvão, a bem da disciplina desse estabelecimento de ensino, p r t r praticado acto de desrespeito á autoridade superior (officio n. 1.717).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 21 do corrente, foi exonerado, de accordo com o § 5º do art. 136 da lei vigente organimentaria, Antonio Ferreira da Silva, do cargo de contínuo, addido, do Serviço de Povoamento, por não ter assumido, no prazo legal, o cargo de almoxarife do posto Zootecnico Federal de Lage, nesse Estado, para o qual fora nomeado por portaria de 8 de maio do corrente anno (officio n. 4.715).

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro: Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 21 do corrente, foi suspenso por tempo indefinido, de accordo com o art. 76, combinado com o art. 93 do regulamento approved pelo decreto n. 11.438, de 13 de janeiro de 1915, o lente substituto da escola a vosso cargo Dr. Pedro Barreto Galvão, a bem da disciplina de seus alunos e em respeito ao ensino, por ter renunciado ao acto de desrespeito á autoridade superior (officio n. 4.716).

—Sr. director interino do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em resposta ao vosso officio n. 167, de 2 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos effectos, que a Repartição Geral dos Telegraphos já providenciou no sentido de serem transmittidos como officiaes os telegrammas que forem apresentados, em objecto de serviço publico, pelo inspector, addido, do Serviço do Povoamento, Constantino da Silva, designado para servir no Centro Agrícola de Passo Fundo, desse Serviço, ficando sem effecto a tranquia telegraphica concedida ao ex-encarregado Murillo Castillo de Albuquerque (officio n. 4.719).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos para os devidos effectos, que, segundo informo o Sr. director geral de Industria e Commercio, em «recado» n. 70, de 20 do corrente, o agencio, addido, do Serviço a vosso cargo, engenheiro civil Crisanto Sá de Miranda Pinto, foi nomeado, por portaria de 19 desse mez, para exercer o cargo de director da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado do Rio de Janeiro (officio n. 4.721).

—Sr. secretario da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em resposta ao vosso officio n. 35.809, de 26 de maio ultimo, incluso vos remetto duas autorizações que vos habilitam a despachar no Lloyd Brasileiro e na Estrada de Ferro Victoria á Diamantina, um debulhador, consignado ao agricultor Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho (officio n. 4.722).

—Sr. agente da Estação de S. Carlos da Estrada de Ferro Victoria—Diamantina:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Resplendor, um debulhador «Argentino», consignado ao agricultor Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho (officio n. 4.723).

—Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, transportar, nos termos da lei, deste porto ao de Victoria, um debulhador «Argentino», consignado ao agricultor Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho. (officio n. 4.724).

**Directoria Geral de Industria e Commercio**

Primaria secção

Por portaria de 21 do mez corrente, foi concedida a Arthur da Costa Lima, brasileiro machinista, domiciliado nesta Capital,

garantia provisoria, pelo prazo de tres annos coitados de 31 de maio ultimo, sobre a propriedade da invenção de «um marcador de consumo de agua, denominado — Hydrometro Brazil».

—Por outra da mesma data foi igualmente concedida á Companhia Industrial Martins Barros, brasileiro, industrial, com sede em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representada pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta capital, garantia provisoria, pelo dito prazo de tres annos, coitados de 5 do mez corrente, sobre a propriedade da invenção de «um novo descascador para café».

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1916

Euzebio Maxmiano Pires Ferreira, pedindo garantia provisoria para «um novo systema de tijolos ou briquetes vasados, applicados ao combustivel em geral, denominado *Briquettes Vasados*». — Deferido.

A. Abel de Andrade, por seu procurador Herculano G. Vidal, pedindo privilegio para «nova applicação do obturador de pressão no acondicionamento de perfumaria». — Idem.

Roberto Di Filippo di Nicola, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em blocos de cimento armado para construcções e moldes para a sua fabricação». — Idem.

Berrogain & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegios para «aperfeiçoamentos em moldes ou formas para o fabrico de artefactos de borracha, guita-percha ebonite e substancias similares». — Idem.

Dr. Augusto Hygno do Miranda e Francisco Pinto Brancão, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um processo e aparelho aperfeiçoados para tratamento do succo das fructas com o fim de produzir vinhos sob a denominação de *Sublime e Primor*». — Idem.

Augusto Pugnacni, por seus procuradores Langley & Co., pedindo privilegio para «um novo systema de cêpo para açugue, denominado *Cêpo Glacial*». — Idem.

O mesmo, pelos sobreditos procuradores, pedindo privilegio para «um novo filtro hygrophylo de purador ressecador de ar, denominado *Filtro Depurador Hygrophylo Glacial*». — Submetta-se a invenção a exame previo.

Dia 21

José Francisco Lavalie, pedindo garantia provisoria para «um novo processo de fabricação de cal commun e cal hyraulico-aereana, denominado *Processo Lavalie*». — Deferido.

O mesmo, pedindo garantia provisoria para «um novo processo de fabricação de cimento Portland, commun e branco, denominado *Processo Lavalie*». — Idem.

O mesmo, pedindo garantia provisoria para «um forno de coccões rapidos e graduados de 450 a 1.500 graus centigrados de temperatura isolada cu não dos gazos de combustivel». — Idem.

Gaetano C. N. F., por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo garantia provisoria para «um novo chassis photographico, para photographia animada, denominado *Manlio-photomagic*». — Idem.

F. Bação & Comp, pedindo privilegio para «uma machina combinada do beneficiar caté de *oxina da Mokis*». — Idem.

Francisco Gischelitch, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «um novo aparelho microbida, insecticida

e desinfectante do ar, denominado *Destruidor hygienico*». — Idem.

Jacob Gicor, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um novo processo para a manufactura de chocolates e fabrico do cacao solúvel em pó». — Idem.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

##### Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1916

Leclerc & Comp., pedindo guias para pagamento de annuidades das patentes ns. 4.684 e 7.122. — Deferido.

Dia 20

Paschoal Segreto, pedindo guia para pagamento de annuidade da patente n. 8.423. — Deferido.

Arthur Edgar Montani, fazendo igual pedido relativamente á patente n. 5.323. — Idem.

Leclerc & Comp., fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 5.056, 5.779, 6.133, 6.140, 6.161, 6.797, 7.861, 8.331, 8.772, 8.801, 8.856, 8.858 e 8.870. — Deferido, excepto quanto á de n. 8.331.

Os mesmos, pedindo certidão das patentes ns. 8.930 e 8.931. — Deferido.

Lucio F. Soares, por seu procurador C. Buschmann, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 7.407 e, bem assim, que se lhe dê a respectiva certidão. — Idem.

Emílio Massad, por seu procurador W. J. Berton, pedindo privilegio para «um producto alimenticio denominado *Boungol Candial*, obtido de cereaes, especialmente do trigo, mediante um processo original». — Compareça nesta directoria geral no proximo dia 27, ás 13 horas, a fim de assistir a abertura do envolvero.

Eclydes Ferreira da Silva, pedindo privilegio para «um novo typo de cerveja adoçada». — Idem.

Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e José Ferraz Simões, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos na fabricação do gelabada». — Idem.

Carlo Bonafede, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «um processo de fabricação de pão e pães alimenticios e outras sem moagem previa dos cereaes». — Idem.

Foram depositados nesta secção reatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 21 de junho de 1916

«Um novo aparelho destinado á produção de soda caustica por electrolyse do chlorreto de sodio, para fins industriaes, denominada *Uricos*, de J. de Paula Schmitt.

«Uma nova palha para o empalhamento de moveis», de Oscar Gonçalves de Moraes e Antonio Alexandre Fernandes da Costa.

«Um novo cimento denominado *Cimento Economico*», de José Francisco Lavalie.

#### Segunda Secção

Por portaria de 21 do mez corrente foi exonerado Alexandre Abadie de Faria Rosa, do cargo de auxiliar, addido, da Directoria Geral de Estatística, visto ter accettato outro cargo.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1916

## Agradeçam-se:

Ao Embaixador do Brazil nos Estados Unidos da America do Norte, as publicações que enviou a este ministerio, por intermedio do das Relações Exteriores;

Ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa de um retrato do jornal *La Razon*, de Buenos Aires, contendo o texto de um decreto do Governo Argentino, referente a exploração das florestas do mesmo país.

— Comunicou-se ao Embaixador do Brazil nos Estados Unidos da America do Norte, em resposta ao seu recado de 9 de maio ultimo, com que encaminhou uma carta do coronel José R. Avalos, ex-almido militar á Embaixada do Mexico em Washington e engenheiro civil, propondo publicar notícias relativas ao nosso país nos organos da «South American Publishing Company», á razão de 3.000 olfars por anno e por pagina de cada numero cu 12 paginas por anno, que este ministerio, por falta de dotação orçamentaria, não pôde accceitar a proposta de que se trata.

— Poliu-se ao Ministerio da Viação as Obras Publicas a edição das necessarias ordens no sentido de ser concedida franquia telegraphica para os despachos que, sobre assumpto commerciaes, forem endereçados ao Serviço de Informações deste ministerio pelo Sr. Arsenio Fortes, presidente da Associação Commercial do Jaraguá.

— Transmittira-se ao Ministerio da Fazenda as informações prestadas pela Junta Commercial da Capital Federal sobre o numero de sociedades como cientes constituidas, prorogadas, alteradas e dissolvidas de 1909 a 1915, e de falencias e rehabilitações no periodo de 1909 a 1915.

## Requerimento despatchado

Dia 21 de junho de 1916

Marcos Fernandes Laraniera, pedindo matricula gratuita no Instituto Commercial do Rio de Janeiro. — Indeferido, por não haver vaga.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1916

## Comunicou-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná que, por portaria do 17 do mez corrente, foi amonicionado a Leonidas Moura de Loyola adjunto de professor do curso primario da Escola de Aprendiziz Artifices do mesmo Estado, 60 dias de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei. A portaria respectiva foi enviada ao director interino daquella escola, para os devidos fins;

Ao director geral de Estatística que, por portaria de 16 do mez corrente, ficou sem effecto a nomeação do 2º official, addito, da mesma directoria, para exercer o cargo de director da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado do Rio de Janeiro. Deu-se conhecimento desse acto ao director interino da referida escola, para os devidos fins.

## — Directoria Geral de Contabilidade —

## SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 19 de junho de 1916

Sr. director do Serviço de Indústrias Pastil:

Em additamento ao officio n. 244, de 16 do março ultimo, desta directoria geral, rogo-vos informéis qual o numero de novilhas das raças Poled Angus, Hereford e Flamengo,

pertencentes á Fazenda Modelo Santa Monica e cuja entrega prapuzestes em vosso officio n. 253, de 9 do citado mez, ás fazendas de Ponta Grossa e Uberaba e ao Posto Zootecnico de Lages (officio n. 539).

Relativamente ao assumpto tratado em vosso officio n. 65, de 21 de janeiro do corrente anno, cabo me sciencificar vos de que a morte dos animaes, pertencentes aos estabelecimentos e repartições deste ministerio, deve ficar constatada por um termo, lavrado, para cada caso, em livro especial e perante testemunhas que pos am attestar o facto ou motivo da morte, desse termo tirando-se cópia authentica para ser enviada a esta directoria a geral afim de ser subretrida á apreciação do Sr. ministro, a quem compete resolver sobre a baixa da responsabilidade do funcionario que teinha sob sua guarda os animaes referidos.

Nessas condições, solicito-vos providencias no sentido da remessa das cópias dos termos lavrados por morte dos animaes da Fazenda Modelo de Criação do Uberaba, aos quaes allude o vosso citado officio (officio n. 539).

Relativamente ao vosso officio n. 76, de 28 do janeiro lo corrente anno, transmittindo cópias do officio em que o auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Uberaba communica o desaparecimento de dois animaes da mesma fazenda, peço-vos informéis si a directoria do estabelecimento em questão requisitou a intervenção da policia local para apurar a occorrença da que se trata e, no caso affirmativo, em que consistiu essa intervenção e quaes os seus resultados (officio n. 600).

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Em additamento ao meu officio n. 435, de 15 de abril ultimo, junto vos remetto a guia na importância de 140\$, referente ás contribuições do monteio do Sr. Nicolas Athanasoff, chefe de secção addito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, nos mezes de março a setembro do corrente anno, ficando sem effecto a guia que vos remetti com o alludido officio, por ter sido calculada a contribuição sobre os vencimentos do mesmo funcionario a razão do 12:000\$ annuaes quando os mesmos foram diminuidos para 10 300\$ tambem annuaes pelo regulamento annexo ao decreto n. 10.714 A, de 31 de janeiro de 1914 (officio n. 590).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa guia destinada ao recolhimento ao Thesouro Nacional da quantia de 12:350\$, proveniente da venda em hasta publica, no dia 28 do março ultimo, de animaes pertencentes a esse posto, quantia essa que vos deve ter sido entregue de accordo com a autorização contida no aviso n. 254, de 9 do referido mez, pelo leiloeiro Sr. Virgilio Lopes Rodrigues (officio n. 591).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 919, de 15 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente resolveu ordenar a baixa da responsabilidade do un muar pertencente ao nucleo colonial João Pinheiro e cuja morte consta na cópia do termo que acompanhou o vosso referido officio (officio n. 592).

Em solução ao vosso officio n. 866, de 6 de maio ultimo, com unico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do mez corrente, resolveu ordenar a baixa da responsabilidade de um bazerro pertencente ao Nucleo Colonial «Taia» e cuja morte consta na cópia do termo que acompanhou o vosso referido officio (officio n. 601).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Do mappa das alterações e do valor estimativo dos animaes desse estabelecimento relativo ao mez de dezembro proximo futuro, que enviastes com o vosso officio n. 8, de 1º de janeiro ultimo, consta a morte de sete bovinos e um equido, do que devem ter sido lavrados os competentes termos em livro appoiado.

As cópias desses termos não foram remetidas a esta directoria geral. Para isso solicito agora as vossas providencias afim de poder ser autorizada a descarga de responsabilidade dos referidos animaes.

Ha um ponto ainda nos citados mappa sobre o qual necessita esta directoria a geral dos necessarios esclarecimentos: o das alterações accusa a existencia em 31 de dezembro de 736 animaes e o do valor estimativo 738, havendo, portanto, uma diferença de dois animaes (officio n. 593).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Peço providencias no sentido de ser enviada a esta Directoria Geral uma via do inventario dos bens da extincta Inspectoria Agricola do 1º districto, informando tambem o destino dado a taes bens.

Peço outrossim que, de accordo com o que dispõe o art. 19 § 2º, n. XV lettra c do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.435, de 13 de janeiro de 1915 sejam remetidos a esta Directoria Geral os livros e documentos de contabilidade daquella extincta repartição (officio n. 594).

Havendo sido extincta a Inspectoria Agricola do 1º districto peço informéis sobre o destino dado aos bens á mesma pertencentes, quer os que se acham na respectiva sede, em Florianopolis, como os que estavam no Paraná.

Peço outrossim que providenciéis afim de que sejam enviadas a esta Directoria Geral com a possivel brevidade, as 3ª vias das tomadas de entrega do mesmo material e tambem os livros e documentos de contabilidade da extincta repartição, de accordo com o que dispõe o art. 19, § 2º n. XV lettra a do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.435, de 13 de janeiro de 1915 (officio n. 595).

Peço informéis a esta Directoria Geral qual o destino dado ao material da extincta Inspectoria Agricola do 14º districto e, no caso do dito material haver sido recolhido a outra dependencia deste ministerio, rogo providenciéis afim de que me seja fornecida uma das vias do inventario referente á entrega do mesmo (officio n. 597).

Peço providenciéis no sentido de ser remetida, com a possivel brevidade, a esta Directoria Geral, uma via do inventario dos bens da extincta Inspectoria Agricola do 4º districto que foram entregues á Escola de Aprendiziz Artifices do Rio Grande do Norte (officio n. 603).

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

Remetto vos, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Benedicto Silva, compositor de 2ª classe addito, da typographia da Directoria Geral de Estatística, morador no prelio n. 57 da avenida Frontin na villa proletaria Marechal Hermes, pede para ser feito o desconto de aluguel do dito predio do mez de janeiro do corrente anno proraliadamente e o desconto do mez de fevereiro ultimo integral (officio n. 593).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

Em additamento ao officio n. 121, de 12 de fevereiro ultimo, desta directoria geral, rogo-vos informéis em que data a Companhia Frigorifica e Industrial e a Continental

ducts Company recolheram aos cofres dessa delegacia as quotas para pagamento dos inspectores de carne e auxiliares verificadores junto ao estabelecimento das referidas companhias durante o 1º semestre do corrente anno e si tem sido pagos regularmente os vencimentos aos alludidos funcionarios (officio n. 599).

—Sr. director do Aprendizado Agricola do Barbaçana:

Em relação ao vosso officio n. 93, de 18 de fevereiro do corrente anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do mez corrente, resolveu ordenar a baixa de responsabilidade de um muez, pertencente a esse aprendizado e cuja morte consta da cópia do termo que acompanhou o vosso referido officio (officio n. 602).

—Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Remetto a V. Ex., em solução ao officio n. 49, de 31 de maio ultimo, a relação dos funcionarios addidos desta ministerio já aproveitados em cargos effectivos, com a indicação do tempo de serviço até 31 de maio do corrente anno.

Fica assim satisfeita a solicitação constante do citado officio de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 604).

Relação dos funcionarios addidos do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio já aproveitados em cargos effectivos, com a indicação do tempo do serviço até 31 de maio de 1916 e a que se refere o aviso n. 604 desta data.

#### Secretaria de Estado

1. Anthero Augusto Maia, addido no cargo de correio em 9 de fevereiro de 1915. Nomeado porteiro-contínuo da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Escada em 30 de abril de 1915. Exonerado em 27 de setembro de 1915. Tempo de serviço publico federal: 14 annos, 5 mezes e 17 dias.

2. Antonio Ruas de Souza, addido no cargo de correio em 2 de fevereiro de 1915. Nomeado contínuo da Directoria Geral de Contabilidade em 31 de julho de 1915. Tempo de serviço publico federal: 5 annos, 3 mezes e 8 dias.

3. Horacio Barbosa Carneiro, addido no cargo de 1º official da Directoria Geral de Contabilidade em 12 de janeiro de 1915. Nomeado 1º official da Directoria Geral de Industria e Commercio em 13 de janeiro de 1915. Tempo de serviço publico federal: 7 annos, 1 mez e 7 dias. Tempo de serviço publico estadual: 9 annos, 3 mezes e 2 dias.

4. Oldemar do Amaral Muradinho, addido no cargo de director de seção da Directoria Geral de Contabilidade em 12 de janeiro de 1915. Nomeado director de seção da Directoria Geral de Agricultura em 13 de janeiro de 1915. Tempo de serviço publico federal: 11 annos, 11 mezes e 23 dias.

#### Serviço de Povoamento

5. Antonio Ferreira da Silva, addido no cargo de contínuo da Directoria em 11 de fevereiro de 1915. Nomeado almoxarife do Posto Zootecnico de Lages em 8 de maio de 1916. — Tempo de serviço publico federal: 6 annos, 9 mezes e 23 dias.

6. Antonio Alexandre da Cruz, addido no cargo de escrevente da Inspectoria no Estado de S. Paulo em 7 de janeiro de 1915. Nomeado escripturario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná em 28 de março de 1916. — Tempo de serviço publico federal: 1 anno, 11 mezes e 14 dias.

7. Christiano Costa, addido no cargo de preposto da Inspectoria no Estado de São Paulo em 7 de janeiro de 1915. Nomeado para o mesmo cargo em 18 de março de 1916. — Tempo de serviço publico federal: 10 annos, 10 mezes e 13 dias.

8. Edgardo Banho, addido no cargo de escrevente da Inspectoria no Estado de Minas Geraes em 7 de janeiro de 1915. Nomeado escripturario do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões em 8 de maio de 1916. — Tempo de serviço publico federal: 6 annos e 20 dias.

9. Francisco José de Moraes Junior, addido no cargo de preposto da Inspectoria no Estado do Paraná em 7 de janeiro de 1915. Nomeado para o mesmo cargo em 18 de março de 1916. — Tempo de serviço publico federal: 10 annos, 6 mezes e 16 dias.

10. João Carlos de Magalhães Castro, addido no cargo de escrevente da Inspectoria no Estado do Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 1915. Nomeado escripturario da Estação Geral de Experimentação da Bahia em 8 de maio de 1916. — Tempo de serviço publico federal: 20 annos, 3 mezes e 23 dias.

11. José Ferreira dos Santos, addido no cargo de contínuo da Directoria em 7 de março de 1915. Nomeado almoxarife do Posto Zootecnico Federal do Ribeirão Preto em 8 de maio de 1916. — Tempo de serviço publico federal: 14 annos, 11 mezes e 11 dias.

12. José Joaquim Rodrigues Saltanha, addido no cargo de inspector em 7 de janeiro de 1915. Nomeado engenheiro do Ministerio em 31 de maio de 1916. — Tempo de serviço publico federal: seis annos, quatro mezes e 23 dias.

13. Julio Candido de Deus, addido no cargo de correio da Directoria em 7 de janeiro de 1915. Nomeado contínuo do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões em 28 de julho de 1915. Exonerado em 4 de maio de 1916. — Tempo de serviço publico federal: seis annos, sete mezes e 17 dias.

14. Luiz de Araujo Figueiredo, addido no cargo de escrevente da Inspectoria no Estado de Santa Catharina em 7 de janeiro de 1915. Nomeado escripturario da Estação Geral de Experimentação de Coroadá em 8 de maio de 1916. — Tempo de serviço publico federal: tres annos, um mez e 23 dias.

15. Mauricio Bernardo de Oliveira, addido no cargo de correio da Directoria em 7 de janeiro de 1915. Nomeado correio do Museu Nacional em 19 de abril de 1916. — Tempo de serviço publico federal: tres annos, 10 mezes e 19 dias.

16. Murillo Castilhos de Albuquerque, addido no cargo de preposto da Inspectoria do Estado do Rio Grande do Sul em 26 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo em 18 de março de 1916. — Tempo de serviço publico federal: oito annos, nove mezes e 20 dias.

17. Ovidio Loureiro, addido no cargo de contínuo da Directoria em 7 de janeiro de 1915. Nomeado almoxarife do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, em 8 de maio de 1916. — Tempo de serviço publico federal: quatro annos e cinco mezes.

18. Silvino Martins, addido no cargo de preposto da Inspectoria no Estado de São Paulo em 7 de janeiro de 1915. Nomeado preposto do Estado de Santa Catharina em 18 de março de 1916. — Tempo de serviço publico federal: seis annos, quatro mezes e seis dias. Tempo de serviço estadual: dois annos, um mez e 22 dias.

#### Jardim Botânico

19. Thomé Fernandes da Silva, addido no cargo de contínuo em 7 de janeiro de 1915. Nomeado contínuo do Aprendizado Agricola de

S. Luiz de Missões em 9 de maio de 1916. Tempo de serviço publico federal, um anno, seis mezes e cinco dias.

#### Serviço de inspecção e defesa agricola

20. Amazonas de Almeida Torres, addido no cargo de ajudante da Inspectoria em 7 de janeiro de 1915. Nomeado jardineiro-chefe do Jardim Botânico em 12 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, quatro annos, oito mezes e nova dias.

21. Alfredo de Souza Monteiro, addido no cargo de ajudante da Inspectoria em 7 de janeiro de 1915. Nomeado instructor agricola em 26 de abril de 1915. Exonerado em 6 de março de 1916. Tempo de serviço publico federal, tres annos, seis mezes e 23 dias. Tempo de serviço publico estadual, seis annos 11 mezes e seis dias.

22. Arthur Loureiro, addido no cargo de ajudante da Inspectoria em 7 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo no 4º districto em 12 de março de 1915. Exonerado em 14 de abril de 1915. Tempo de serviço publico federal, um anno sete mezes e 10 dias.

23. Elyseu Gomes Braga, addido no cargo de ajudante da Inspectoria em 7 de janeiro de 1915. Nomeado instructor agricola do 4º districto em 23 de abril de 1915. Exonerado em 23 de abril de 1915. Tempo de serviço publico federal, oito mezes e 25 dias.

24. Jaymo Martins de Souza, addido no cargo de auxiliar da Inspectoria em 7 de janeiro de 1915. Nomeado escrevente da Inspectoria do 12º districto em 4 de maio de 1915. Exonerado em 12 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, cinco annos sete mezes e 24 dias.

25. Joaquim Baptista de Mello Filho, addido no cargo de inspector em 7 de janeiro de 1915. Nomeado inspector do 14º districto em 6 de março de 1915. Exonerado em 23 de abril do mesmo anno. — Tempo de serviço publico federal: 5 annos, 3 mezes e 16 dias.

26. João Baptista Filho, addido no cargo de inspector em 7 de janeiro de 1915. Nomeado escrevente da Inspectoria do 12º districto em 12 de março de 1915. Exonerado em 23 de abril do mesmo anno. — Tempo de serviço publico federal: 1 anno, 1 mez e 12 dias.

27. João Manhães Barreto, addido no cargo de inspector em 7 de janeiro de 1915. Nomeado inspector do 14º districto em 10 de fevereiro de 1915. Exonerado em 6 de março do mesmo anno. — Tempo de serviço publico federal: 1 anno, 5 mezes e 3 dias.

28. José Vieira de Mello, addido no cargo de contínuo da directoria em 7 de janeiro de 1915. Nomeado porteiro contínuo da Estação Geral de Experimentação da Bahia em 3 de abril de 1916. — Tempo de serviço publico federal: 4 annos, 10 mezes e 18 dias.

29. Octavio da Rocha Lemos Lessa, addido no cargo de inspector em 7 de janeiro de 1915. Nomeado inspector do 14º districto em 5 de maio de 1915. Exonerado em 15 de setembro do mesmo anno. — Tempo de serviço publico federal: 1 anno, 8 mezes e 26 dias.

30. Vicente Antonio Turiso Filho, addido no cargo de ajudante da Inspectoria em 7 de janeiro de 1915. Nomeado instructor agricola do 14º districto em 7 de agosto de 1915. Exonerado em 15 de setembro do mesmo anno. — Tempo de serviço publico federal: 1 anno, 8 mezes e 6 dias.

#### Seção de Agricultura Pratica

31. Luiz Pelizz Nóbrega de Mello, addido no cargo de auxiliar em 18 de janeiro de 1915. Nomeado auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Satuba em 14 de

março de 1916. Exonerado em 23 de abril do mesmo anno. — Tempo de serviço publico federal: 5 annos, 3 mezes e 23 dias.

#### Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

32. Henrique Pinto, addido no cargo de porteiro-contínuo em 11 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo em 17 de maio de 1916. Tempo de serviço publico federal, 2 annos e 23 dias.

33. Mario Justiniano Quintto, addido no cargo de escripturario em 11 de janeiro de 1915. Nomeado escripturario-bibliothecario da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro em 12 de janeiro de 1915. Passou a exercer o mesmo cargo na Escola Superior de Agricultura em 16 de maio de 1916. Tempo de serviço publico federal, 4 annos 3 mezes 10 dias.

#### Serviço Geologico e Mineralogico

34. Castellar de Oliveira Borges, addido no cargo de ajudante de desenhista em 26 de janeiro de 1915. Nomeado dactylographa da Directoria Geral do Contabilidade em 10 de março de 1915. Tempo de serviço publico federal, 5 annos 6 mezes 9 dias.

35. Francisco Arthur Costa, addido no cargo de contínuo em 7 de janeiro de 1915. Nomeado no teleo-contínuo da Estação Geral de Experimentação da Coroa em 3 de abril de 1916. Exonerado em 19 de maio de 1916. Tempo de serviço publico federal, 5 annos 5 mezes 23 dias.

36. Gabriel José Pereira Bastos, addido no cargo de geologo em 22 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo em 17 de dezembro de 1915. Exonerado em 6 de março do mesmo anno. Tempo de serviço publico federal, 2 annos 3 mezes 14 dias.

37. Manoel Bastos Figue, addido no cargo de ajudante de geologo e petrographa em 7 de janeiro de 1915. Nomeado bibliothecario do Museu Nacional em 3 de setembro de 1915. Nomeado bibliothecario-archivista do mesmo museu em 25 de fevereiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, 6 annos 11 mezes 9 dias.

#### Directoria do Serviço de Estatistica

38. Amneris Moreira de Abreu, addida no cargo de dactylographa em 7 de janeiro de 1915. Nomeada dactylographa do gabinete do ministro em 13 de fevereiro de 1915. Tempo de serviço publico federal, 5 annos, 10 mezes e 19 dias.

39. Aurora Pereira Guimarães, addida no cargo de dactylographa em 7 de janeiro de 1915. Nomeada dactylographa da Directoria do Serviço de Industria Pastoral em 10 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, 5 annos, 4 mezes e 5 dias.

40. Beatriz de Souza, addida no cargo de dactylographa em 7 de janeiro de 1915. Nomeada auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatistica em 4 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, 5 annos, 9 mezes e 19 dias.

41. Etelvina da Conceição Wernneck, addida no cargo de apuradora em 13 de janeiro de 1915. Nomeada para exercer o mesmo cargo em 4 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, 5 annos, 1 mez e 4 dias.

42. Fulvia de Brito, addida no cargo de apuradora em 13 de janeiro de 1915. Nomeada auxiliar-apuradora da mesma directoria em 4 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, 4 annos, 4 mezes e 29 dias.

43. Francisca de Menezes, addida no cargo de apuradora em 13 de janeiro de 1915. Nomeada auxiliar-apuradora da mesma directoria em 4 de janeiro de 1916. Tempo de

serviço publico federal, 4 annos, 7 mezes e 28 dias.

44. Gauben Bomilear do Monte Lima, addida no cargo de dactylographa em 7 de janeiro de 1915. Nomeada auxiliar dactylographa da mesma directoria em 19 de fevereiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, 5 annos e 10 mezes.

45. Hermínia Steiling, addida no cargo de dactylographa em 22 de janeiro de 1915. Nomeada dactylographa da Directoria do Serviço de Pavimento em 10 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, 5 annos, 10 mezes e 1 dia.

46. Ila Menat, addida no cargo de apuradora em 23 de janeiro de 1915. Nomeada auxiliar apuradora em 4 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal: quatro annos, seis mezes e 23 dias.

47. Isa Horta, addida no cargo de apuradora em 26 de janeiro de 1915. Nomeada auxiliar apuradora em 4 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal: cinco annos e dous mezes.

48. Joany Moreaux Costa, addida no cargo de apuradora em 26 de janeiro de 1915. Nomeada auxiliar apuradora em 4 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal: quatro annos, sete mezes e 28 dias.

49. Julio Pinto de Almeida Branhão, addido no cargo de auxiliar em 13 de janeiro de 1915. Nomeado professor de desenho da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Espírito Santo em 10 de março de 1915. Tempo de serviço publico federal: tres annos, nove mezes e 15 dias.

50. Mercedes Maldonado da Rocha Leão, addida no cargo de dactylographa em 7 de janeiro de 1915. Nomeada dactylographa da Directoria do Serviço do Povoamento em 10 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal: cinco annos, 10 mezes e 12 dias.

51. Sylvio Vieira Braga, addido no cargo de 3º official em 18 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo em 28 de março de 1916. Tempo de serviço publico federal: cinco annos, seis mezes e nove dias.

#### Typographia

52. José Paulo da Azvelo Sodré, addido no cargo de almoxarife em 13 de janeiro de 1915. Nomeado almoxarife da Directoria Geral de Estatistica em 12 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal: oito annos, seis mezes e 25 dias. Falecido em 27 de maio de 1916.

#### Serviço de veterinaria

53. Antonio Carneiro Vieira da Cunha (medico), addido no cargo de veterinario em 7 de janeiro de 1915. Nomeado veterinario do 3º districto em 17 de julho de 1915. Tempo de serviço publico federal: quatro annos, dous mezes e 10 dias.

54. Abelardo Manhães Flores, addido no cargo de auxiliar de 1ª classe de inspeccao em 24 de junho de 1915. Nomeado auxiliar de 1ª classe de inspeccao do Serviço de Industria Pastoral em 27 de maio de 1915. Tempo de serviço publico federal, dous annos, um mez e dous dias.

55. Benedicto Joaquim dos Santos, addido no cargo de guarda da directoria em 10 de fevereiro de 1915. Nomeado porteiro-contínuo do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto em 1 de junho de 1915. Tempo de serviço publico federal, cinco annos, seis mezes e 19 dias.

56. Graciliano Martins Sobrinho, addido no cargo de veterinario da inspeccao em 7 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo no 3º districto em 17 de julho de 1915. Tempo de serviço publico federal, quatro annos e um mez.

57. João Christino Cruz, addido no cargo de veterinario de inspeccao em 7 de janeiro de 1915. Nomeado veterinario do serviço de Industria Pastoral em 31 de maio de 1916. Tempo de serviço publico federal, dous annos, 11 mezes e 22 dias.

58. Lafayette Velloso de Rezende, addido no cargo de auxiliar de 1ª classe de inspeccao em 7 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo na inspeccao do 1º districto em 22 de fevereiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, dous annos, cinco mezes e 20 dias.

59. Lourenço de Albuquerque Maranhão, addido no cargo de auxiliar de 2ª classe de inspeccao em 7 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo na inspeccao do 6º districto em 7 de abril de 1916, exonerado por portaria de 27 de maio do mesmo anno. Tempo de serviço publico federal, um anno, nove mezes e 13 dias.

60. Luiz Rodrigues Pereira, addido no cargo de auxiliar do Embaixador em 7 de janeiro de 1915. Nomeado secretario da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba em 11 de abril de 1916. Tempo de serviço publico federal, quatro annos, quatro mezes e oito dias.

61. Olympio Rocha, addido no cargo de auxiliar de 2ª classe de inspeccao em 7 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo na inspeccao do 9º districto em 7 de abril de 1915. Tempo de serviço publico federal, 5 annos e 10 mezes.

62. Pedro Cavalcanti Rêgo Barros, addido no cargo de auxiliar de 2ª classe de inspeccao em 7 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo na inspeccao do mesmo districto em 7 de abril de 1916. Exonerado em 27 de maio do mesmo anno. Tempo de serviço publico federal, 2 annos, 11 mezes e 1 dia.

63. Red maker Symphonio de Albuquerque, addido no cargo de inspeccao em 7 de janeiro de 1915. Nomeado para exercer o mesmo cargo no 1º districto em 18 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, 4 annos e 10 mezes.

64. Zorobabel José Corrêa, addido no cargo de porteiro-contínuo do Embaixador em 7 de janeiro de 1915. Nomeado porteiro-contínuo da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Espírito Santo em 31 de julho de 1915. Tempo de serviço publico federal, 4 annos, 4 mezes e 8 dias.

#### Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (antiga)

65. Antonio Malher, addido no cargo do bedel em 11 de janeiro de 1915. Nomeado porteiro-contínuo da Escola de Aprendizes Artífices no Amazonas em 23 de janeiro de 1915. Tempo de serviço publico federal, 2 annos, 2 mezes e 13 dias.

66. Astrogildo Pereira Duarte Silva, addido no cargo de conservador em 11 de janeiro de 1915. Nomeado encarregado da Expeccao do Serviço de Informações em 8 de junho de 1915. Tempo de serviço publico federal, 2 annos, 2 mezes e 13 dias.

67. Beuimiro Bustamante, addido no cargo do bedel em 11 de janeiro de 1916. Nomeado contínuo da Escola de Aprendizes Artífices do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1915. Tempo de serviço publico federal, 2 annos, 2 mezes e 15 dias.

68. João Monteiro de Barros, addido no cargo do bedel em 11 de janeiro de 1916. Nomeado conservador-inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Satuba em 30 de abril de 1915. Exonerado em 11 de janeiro de 1916. Tempo de serviço publico federal, 1 anno, 9 mezes e 24 dias.

69. Luz da Cunha Menezes, addido no cargo de escripturario em 1 de janeiro de

1915.—Nomeado escripturário-bibliotecário do Jardim Botânico em 14 de junho de 1915.—Tempo do serviço publico federal, dois annos quatro mezes e 18 dias.

70. Luiz de Miranda Barcellos, addido no cargo de contínuo em 11 de janeiro de 1915.—Nomeado porteiro-contínuo da Escola de Aproximação Artífices no Pará em 9 de abril de 1915.—Tempo de serviço publico federal, tres annos 10 mezes e 13 dias.

71. Raphael Leite de Vasconcellos, addido no cargo de Bedel em 11 de janeiro de 1915.—Nomeado porteiro-contínuo da Estação Experimental para a cultura da cana-de-açúcar em Escada em 22 de fevereiro de 1915.—Tempo de serviço publico federal, dois annos nove mezes e 17 dias.

72. Raymundo Ezequiel Silva, addido no cargo de Bedel em 11 de janeiro de 1915.—Nomeado porteiro-contínuo da Estação Experimental de Escada em 30 de março de 1916.—Tempo de serviço publico federal, dois annos dois mezes e 13 dias.

#### *Escola de agricultura annexa ao posto Zootecnico de Pindamonhangaba*

73. Antonio Loureiro Filho, addido no cargo de Economista em 11 de janeiro de 1915.—Nomeado Economista do aprendizado agricola de Satuba em 4 de outubro de 1915, exonerado em 21 de dezembro de 1915.—Tempo de serviço publico federal, um anno 10 mezes e quatro dias.

#### *Aprendizais agricolas*

74. Felício Corrêa da Silva, addido no cargo de mestre de gymnastica do aprendizado de Satuba em 11 de janeiro de 1915.—Nomeado adjuncto do professor primario do mesmo aprendizado em 18 de janeiro de 1916.—Tempo de serviço publico federal, tres annos seis mezes e 22 dias.

75. Julio Fernandes de Araujo, addido no cargo de economista do Aprendizado de Guimarães em 13 de janeiro de 1915.—Nomeado economista do Aprendizado de Satuba em 21 de março de 1916.—Tempo de serviço publico federal, dois annos, seis mezes e 17 dias.

76. Manoel da Cunha Moleiros, addido no cargo do jardineiro-horticultor do Aprendizado da Bahia em 11 de janeiro de 1915.—Nomeado pratico de Industrias Agricolas em 26 de fevereiro de 1916.—Tempo de serviço publico federal, dois annos, seis mezes e 12 dias.

#### *Estações Experimentaes*

77. Antonio Machado da Cunha Cavalcante, addido no cargo de escripturário bibliotecario da Estação de Escada em 31 de janeiro de 1916.—Nomeado para exercer o cargo de escripturário da Estação Geral de Experimentação de Escada em 8 de maio de 1916.—Tempo de serviço publico federal, um anno, oito mezes e oito dias.

78. Antonio Pereira do Christo, addido no cargo de porteiro-contínuo da Estação de Campos em 31 de janeiro de 1916.—Nomeado para o mesmo logar na Estação Geral de Experimentação de Campos em 26 de fevereiro do mesmo anno.—Tempo de serviço publico federal, quatro annos e 11 dias.

79. Aristides Barbosa da Silva (Dr.), addido no cargo de chefe da secção biologica da Estação de Escada em 11 de janeiro de 1915.—Nomeado chefe da Secção Agronomica da mesma estação em 10 de fevereiro de 1915.—Exonerado em 28 de abril do mesmo anno.—Tempo de serviço publico federal, um anno, sete mezes e 20 dias.

80. Carlos Musso, addido no cargo de jardineiro-horticultor da Estação de Campos em 16 de fevereiro de 1915.—Nomeado pratico de Industrias Agricolas do Aprendizado

Agricola da Bahia em 23 de abril de 1915.—Tempo de serviço publico federal, tres annos, 10 mezes e nove dias.

81. Entycho do Barros Corrêa, addido no cargo de ajudante da estação de Escada, em 11 de janeiro de 1915.—Nomeado para exercer o mesmo cargo em 10 de fevereiro de 1915.—Nomeado para exercer o cargo de chefe da secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação de Escada em 31 de janeiro de 1916.—Tempo de serviço publico federal, 3 annos, 5 mezes e 29 dias.

#### *Postos zootecnicos*

82. Costabile Rosano, addido no cargo de ajudante do Posto Zootecnico de Lages, em 11 de janeiro de 1915.—Nomeado para exercer o cargo de veterinario do mesmo posto em 16 de fevereiro de 1915.—Tempo de serviço publico federal, 3 annos, 2 mezes e 13 dias.

#### *Fazendas modelo*

83. Dario Pans Freire, addido no cargo de encarregado da Contabilidade da fazenda de Santa Monica, em 31 de janeiro de 1916.—Nomeado secretario da mesma fazenda em 16 de fevereiro do mesmo anno.—Tempo de serviço publico federal, 2 annos, 2 mezes e 29 dias.

84. Francisco Raymundo Villanova, addido no cargo de encarregado da Contabilidade da fazenda de Caxias, em 31 de janeiro de 1916.—Nomeado secretario da fazenda Modelo de Criação da Ilha do Marajó, em 21 de maio de 1916.—Tempo de serviço publico federal, 2 annos, 11 mezes e 11 dias.

85. Franklin Ribeiro Viegas, addido no cargo de director da fazenda de Caxias em 31 de janeiro de 1916, nomeado director da fazenda Modelo de Criação da Ilha do Marajó em 24 de maio de 1916.—Tempo de serviço publico federal, 2 annos 2 mezes 13 dias.

86. Octavio Monteiro de Carvalho e Silva, addido no cargo de auxiliar tecnico da fazenda de Ponta Grossa, em 31 de janeiro de 1916.—Nomeado auxiliar da mesma fazenda em 1 de março do mesmo anno.—Tempo de serviço publico federal dois annos e oito mezes e sete dias.

#### *Campos de demonstração*

87. Aurino Ferreira, addido no cargo de chefe de culturas do Campo em Lavras em 11 de janeiro de 1915.—Nomeado chefe de culturas do Aprendizado Agrícola da Bahia, em 22 de maio de 1915.—Tempo de serviço publico federal, 3 annos 9 mezes 3 dias.

88. José Fernandes, addido no cargo de jardineiro-horticultor do campo de Espírito Santo em 21 de fevereiro de 1916.—Nomeado instructor agricola do mesmo campo, em 8 de maio de 1916.—Tempo de serviço publico federal, 3 annos 11 mezes 24 dias.

#### *Porto florestal*

89. Ignacio Fonseca, addido no cargo de guarda do material em 11 de janeiro de 1915, nomeado conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agrícola de Satuba, em 26 de fevereiro de 1916.—Tempo de serviço publico federal, 4 annos 4 mezes 29 dias.

#### *Inspectoria de pesca*

90. Hugo de Andrade Braga — Addido no cargo de chefe da Estação do Districto Federal em 21 de janeiro de 1915.—Nomeado secretario do Museu Nacional em 3 de setembro de 1915.—Tempo de serviço publico federal, 3 annos 9 mezes e 12 dias.

91. Mario Leite Borges — Addido no cargo de almoxarife da Estação do Districto Federal em 22 de janeiro de 1915.—Nomeado almoxarife para a Estação Experimental na Amazonas em 11 de fevereiro de 1915. Ex-

onerado em 15 de março do mesmo anno.—Tempo de serviço publico federal, 2 annos e 28 dias.

2ª Secção da Directoria Geral do Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em 19 de junho de 1916.—O director da secção, Moraes Martins.—O 2º official, Mario Freire.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### *Registro diario*

Despacho do Sr. Dr. presidente, em 22 de do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.034, de 7 do corrente, pagamento de 4003 a João Cosme Cavalcanti para despesas miúdas durante o corrente anno;

N. 2.126, de 9 idem, de 813\$831 a diversos de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.160, de 14, idem de 603 a Egenio dos Santos Rangel, de gratificação em março ultimo;

N. 2.161, idem, idem de 550\$ a diversos, idem de serviços prestados em abril ultimo;

N. 2.162, idem, idem de 1:000\$ da folha de diarias do pessoal do Serviço Geologico e Mineralgico do Brazil, idem idem;

N. 2.163, idem, idem de 2:45 da folha de diarias do Serviço de Industria Pastil, em maio ultimo;

N. 2.164, idem, idem de 120\$ a Paulo de Campos Fortes, de gratificação por serviços prestados, em abril ultimo;

— Ministerio da Fazenda:

Officio da Caixa de Amortização n. 124, de 5 do corrente, pagamento de 360\$90 a Leuziager, de fornecimentos, em maio ultimo;

Idem, idem n. 125, idem de 120\$520 idem, idem, em abril ultimo;

Idem ao Laboratorio Nacional de Analyses n. 234, de 26 de maio ultimo, idem de 16\$032 a Companhia do Gáz, idem, idem;

Idem, idem n. 235, idem de 70\$652 idem, idem, idem;

Restituições:

De 1:000\$354 ao Dr. José Caetano da Silva Compolina.—Registre-se a despesa de 1:000\$354 com o pagamento ao Dr. José Caetano da Silva Compolina, ex director do nucleo colonial João Pinheiro, de restituição que se lhe realizou devido a aluguéis descontados em 1914 e 1915 por occupação do um proprio nacional;

De 4\$454, ouro, e 7\$555, papel, a Alberto Gomes & Comp.—Registre-se a despesa de 4\$454, ouro, e 7\$555, papel, de restituição de tiratins pagos na evidenciante por Alberto Gomes & Comp.;

De 1:27\$533 a Luiz Buono Horta Barbosa;

De 231\$834, ouro, a Martins do Amaral & Comp.

Exercícios findos:

De 661\$604 a Mauricio de Azambuja Cidade;

De 448\$50 a Frederico Rodrigues de Carvalho;

De 270\$ a Luiz Remazotto e outro.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 476, de 8 de março ultimo, pagamento de 8:030\$80 ao Lloyd Brasileiro de transporte no corrente anno;

N. 477, de 8 de maio ultimo, idem de 4:234\$300 a Sorocabana Railway Company idem, idem;

N. 478, idem idem de 89\$500 a Estrada de Ferro Noroeste do Brazil idem, idem;

N. 479, idem, idem de 1:15\$00 a Sorocabana Railway Company, idem idem.

—Ministerio da Justiça e Negócios Interiores—Avisos:

N. 2.135, de 13 de junho corrente, pagamento de 1:39\$000 a diversos, de ajuda de custo;

N. 2.181, de 17 idem, idem de 861\$611 a diversos, de gratificação e em maio ultimo;

N. 2.183, idem, idem de 500\$ idem, idem idem.

N. 2.078, de 8 idem, idem de 1:560\$ da folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional do Surdos-Mudos, em maio ultimo.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.193, de 12 do corrente, pagamento de 39:837\$459, a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.200, de 15 do corrente, pagamento de 18:34\$959 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.570, de 13 de maio ultimo, idem de 269\$800 a Companhia Brasileira de Energia Electrica, de aluguel de aparelhos telephonicos em 1913.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 26 de junho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA. — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

#### JULGAMENTOS

##### Appellações cíveis

N. 235—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellantes, José Silva & Comp.; appellados, Barbosa & Souza.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 698—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, The Singer Sewing Machine Company; appellados, Eduardo Ribeiro e outros.—Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar imprcedente a acção, contra o voto do relator.

Designado o desembargador Sá Pereira para redigir o acórdão.

N. 702—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 158—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Joaquim Vaz; appellados, D. Maria Augusta Ramalho e outros.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 1.679—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, João Lindovico Maria Jorna; appellado, João Antonio da Oliveira.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 1.565—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, D. Antonia Teixeira da Silva Peixoto; appellado, Dr. Eurador dos Ausentes.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 1.719—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Marcel Bonillon Lafont; appellado, Mancel Pereira da Costa e Souza.—Negaram provimento a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 1.753—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Francisca Lavelha; appellados, José Schuneca e sua mulher, aliás José Francisco de Oliveira e D. Rosa da Silva.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 1.769—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellantes, Machado Bastos & Comp.; appellado, Alfredo Clendenen.—Deram provimento a appellação, para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção, unanimemente.

#### EM REÇA

##### Appellações cíveis

Ns. 1.683 e 1.711.

#### COM DIA

##### Appellação cível

N. 129.

#### ACÓRDÃO PUBLICADO

##### Appellações cíveis

Ns. 951, 1.718, 1.801 e 235.

### Juizo da Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO—ESCRIVÃO INTERINO, JACINTHO PINTO

#### Despejo

Autor, Antonio Sampaio Pina Ferreira; réos, J. Marques & Comp.—Julgada procedente a notificação e sua comminação, expeça-se o mandado de despejo e condemnados os réos nas custas.

#### Ação executiva

Exequente, João Corrêa; executado, Elias Paiva.—Sobre a excepção diga a parte.

#### Liquidação

P. G. Weiss & Comp.—Intimado o liquidante para no prazo de oito dias, fazer a verificação do balanço de fls. 88, como foi ordenado. (P. por linha.)

#### Despejo

Autor, José Azevedo da Cunha; réos, A. Campos & Comp.—Julgada por sentença a notificação e sua comminação expeça-se o mandado de despejo; castas pelos réos.

#### Liquidação forçada

Companhia União Srocobana e Italiana.—Cumpra-se o acórdão de fls. 7.338.

#### Ordinarias

Autores, Albino da Souza e sua mulher; réos, Porfirio Augusto de Souza e outro.—Deferida a cota de fls. 59 v.

Autores, Andréa Giordano Irmão & Comp.; réos, Wolfgang Weiss e Paranhos.—Visto ao autor sobre a reconvenção de fls. 37.

Autor, Georges Lirruiz; réos, herdeiros do coronel Joaquim Pedro Salgado.—Baixaram para ser extrahida certidão pedida por petição despachada.

#### Executivo

Exequente, José Pereira da Fonseca executado, Alvaro Carneiro de Barros e sua mulher.—Cumpra-se o acórdão de fls. 157.

#### EDITAES

### Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação cível n. 129, appellantes J. Hanna Nopona e Manoel de Menezes e outros; appellados, Fazenda Municipal e Ignacio Corrêa da Araujo (este

representado hoje por seus herdeiros habilitados), terá lugar na sessão da Primeira Camara, do dia 26 do corrente nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de junho de 1916. No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

### Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios á la leira do Senado n. 53, rua Paula Mattos ns. 145 e 179, pertencentes ao espolio da finada Paulina Felicianna

O Dr. Alfredo Machaló Guimarães, juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.;

Faz saber aos que o presente edital do praça, com o prazo de 20 dias, virem o delio noticias tiverem, que o porteiro dos auditórios leva á praça, no dia 12 do próximo mez de julho, ás 12 1/2 horas, á porta do Forum, na rua dos Invalidos n. 152, os predios e respectivos terrenos á lado do Senado n. 53 e rua Paula Mattos ns. 145 e 179, pertencentes ao espolio da finada Paulina Felicianna, a requerimento do inventariante e concordancia dos interessados o pelo preço das avaliações que abaixo se seguem: Predio terraço, á la leira do Senado n. 53, feito de boira da telhada, tendo na frente porta e janela. Construção antiga de pedra e cal; as paredes de frente e as demais de frontal, portões de cantaria e coberto de telhas nacionaes. Medo de largura na frente 3<sup>m</sup>,40 e de comprimento o corpo principal 10<sup>m</sup>,30, dividida em duas salas, corredor e duas alcovas com armários, forrados e assomados; em segunda, meia agua medindo de comprimento 2<sup>m</sup>,30 por 1<sup>m</sup>,35 acerto em cozinha cimentada e telha vã. Ao lado pequena área cimentada e murada, com tanque, water-closet e chuveiro. Está em regular estado de conservação e é edificado em toda a área do terreno. Avaliação em 3:600\$000, por quanto vai á praça. Predio terraço na frente e assomado no fundo, sito á rua Paula Mattos n. 45, feito de boira da telhada, tendo na frente tres janelas de peitoril e porta com cancela de ferro. Construção antiga de frontal, tijolo, portões de madeira e coberto de telhas nacionaes. Medo de frente 7<sup>m</sup>,10 e de comprimento 12<sup>m</sup>,50, dividido em duas salas, corredor, tres quartos forrados e assoalhados. O porão divide-se em cozinha cimentada e telha vã e assim como um commodo e mais dois forrados e assomados. Está em mau estado e é edificado em terreno que mede de frente 15<sup>m</sup>,10 e de comprimento 28<sup>m</sup>,50. Avaliado em 5:50\$000 por quanto vai á praça. Predio terraço na frente e assomado no fundo, sito á rua Paula Mattos n. 179, feito de boira da telhada, tendo na frente porta e janela. Construção antiga de frontal tijolo, portões de madeira e coberto de telhas francezas. Medo de largura na frente 6<sup>m</sup>,00 e de comprimento 6<sup>m</sup>,10, dividido em sala e dois quartos, forrados e assoalhados e o segundo divide-se em dois comodos cimentados. Área cimentada e descoberta medindo de comprimento 5<sup>m</sup>,20, tendo ali meia agua com cozinha e «water-closet», cimentada e telha vã. Está em regular estado de conservação e é edificado em terreno que mede de frente 8<sup>m</sup>,80 e de comprimento 11<sup>m</sup>,30. Avaliado em 4:000\$000 por quanto vai á praça. E quem os ditos predios pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados, afim de fazer a licitação acima do preço da avaliação.

por quanto vão á praça, ficando sciante quem arrematar que o preço da compra será depositado incontinenti ou apresentado fiador idoneo, bem como que por sua conta correrão as despesas da praça. Os autos podem ser examinados na rua dos Invalidos n. 162. E para que chegue ao conhecimento de todos se extraem este e mais dous eguaes para serem publicados e afixados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de junho de 1916. Eu, José Luiz Fernandes, escrivão interino, subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães.*

### Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de Joaquim Belleza Ozorio, ex-syndico da falencia da Standard Oil Company of Brazil foi requerida pela Standard a sua prestação de contas, com o prazo de 10 dias, aos interessados para dentro desse prazo apresentarem as impugnações que entenderem sobre as contas apresentadas de conformidade com o art. 71 da lei n. 2.024, de 1908. E para consar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de junho de 1916. Eu, José Canizio de Barros, o subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva, Confere. José Canizio de Barros, escrivão.*

### Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De publicação de protesto

O Dr. José Ovílio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal etc.:

Faço saber aos que este edital de publicação de protesto virem, ou delle conhecimento tenham que, por parte de Leonidas Martins, por cabeça de sua mulher Luiza Rodrigues Martins, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível—Leonidas Martins, por cabeça de sua mulher Luiza Rodrigues Martins, sêntio interessado na herança de D. Luiza Alexandrina Rodrigues, falecida em 27 de maio de 1898, conforme tudo consta dos autos de inventário que se processa no cartorio do 1º officio da Prov. doria desta Capital, expõe o seguinte: Pela verba testamentaria de fls. 12, a testadora D. Luiza Alexandrina Rodrigues deixou os remanescentes de seus bens em usufructo a Manoel José Rodrigues e a sua mulher D. Jeronyma Braga Rodrigues, passando por morte dos mesmos, em plena propriedade e em partes iguaes, aos seus filhos e filhas. Falleceu do Manoel José Rodrigues, Jeronyma Braga Rodrigues accordeou com seus filhos, filhas, genros e noras, a desistência por parte destes da nua propriedade que tinham, em favor daquella, com a condição de, uma vez D. Jeronyma Braga Rodrigues, se lhe ra dos imoveis de que era apenas usufructuaria, vendel-os, dividindo o producto da venda por todos os interessados. A desistência, entretanto, que foi tomada por termo a fls. 26 e julgada por sentença a fls. 273, foi de usufructo, o que não se poderia verificar porquanto os beneficiados eram nús proprietarios e não usufructuarios como foi dito no termo e na sentença. Assim é que, recaindo por parte dos remanescentes dos bens em questão sobre o predio n. 69, antigo

da rua de S. Christovão, agora desapropriado mediante 260 apolices municipais para dar lugar á abertura da avenida do Rio Comprido conforme processo que está affecto ao 3º procurador da Prefeitura, quer D. Jeronyma Braga Rodrigues, fazer boa e valiosa a detestosa desistência de fls. 262 e 273, assignando a escriptura de venda do dito predio e recebendo o respectivo producto, tornando assim valido o nullo procedimento de fls. 262 e 273. Não podendo, portanto, prevalecer o erro do facto e consequentemente a nula desistência de usufructo, porque os desistentes não o tinham, mas sim a nua propriedade, o supplicante se insurge contra tal desistência e subsequente levantamento do producto da desapropriação sob pena de vir a Prefeitura Municipal, tem como todos os signatarios de petição de fls. 279 responder pelos prejuizos causados ao supplicante como proprietario que é de uma parte do referido predio. E porque essa nula desistência venha ferir o direito do supplicante, este quer protestar contra tal acto e requer por isso a V. Ex. que se digne mandar tomar por termo o seu protesto intimada a Prefeitura Municipal na pessoa do 3º procurador e D. Jeronyma Braga Rodrigues.

Outrosim, requer que, publicado o presente protesto em jornal official e no de maior circulação, seja entregue á parte independentemente de traslado. Nestes termos, dando para os effectos legais o valor de 10:000\$, pede deferimento. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1916. *Leonidas Martins.* (Estava sellada) em cuja petição del o despacho do teor seguinte: A. tomado por termo, s/m. Rio, 14 de junho de 1916. *Ovílio Romeiro* Termo do protesto. Aos 14 de junho de 1916, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio, compareceu Leonidas Martins e disse que por este termo protestava e de facto protestado tem contra D. Jeronyma Braga Rodrigues e a Prefeitura Municipal desta districto, representado pelo Dr. 3º Procurador dos Feitos Municipaes, de conformidade com a sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste termo que assigna. Eu, Antonio Reilo de Paula Aranjó, escrevente juramentado o escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. Leonidas Martins. E assim fica por este publicado o dito protesto do qual foram intimados a dita supplicada D. Jeronyma Braga Rodrigues e a Prefeitura Municipal. E para que chegue a noticia a todos, a quem possa interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no logar publico do costume. Dado e passado desta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1916. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão o subscrevi. — *José Ovílio Marcondes Romeiro.*

### Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio terreo sito á rua Dr. Padilha n. 66 (Engenho de Dentro), predio terreo sito á rua Doutor Souza Neves n. 9 (Estacio de Sá) e predio assobrado sito á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 2) (Estacio de Sá), penhorados a Francisco Gonçalves Borges, em autos de executivo que lhe move Jean L. Salvador

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 23 de junho proximo futuro, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pra-

ção de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados. Laudo de avaliação dos bens penhorados por Jean L. Salvador a Francisco Gonçalves Borges, nos termos e forma abaixo. Predio terreo sito á rua Dr. Padilha n. 66 (Engenho de Dentro), com terreno ao lado esquerdo e á frente dividido da rua por cerca e cancella de ripas, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro; com portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas francezas e nacionais. Construido de frental e pilastras de tijolos, achando-se dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada e nos fundos uma cobertura de zinco, tanque para lavagem e privada. O predio mede de frente 6m,70 por 9m,03 de fundos. Na parte dos fundos em seguimento existe uma edificação sem altura da lei e em máo estado, coberta de telhas francezas e nacionais, construida de frental de tijolos, achando-se dividida em quatro compartimentos cimentados, tendo cada um uma porta e uma janella, formando um só grupo, medindo de frente 11m,85 por 5m,10. O terreno mede de frente 11m,15 por 87m,50 de extensão, fazendo tambem frente para a rua D. Thereza, com mede de 10m,90. A este terreno e aos predios descriptos damos o valor de 5:000\$. Predio terreno sito á rua Dr. Souza Neves n. 9 (Estacio de Sá), com terreno á frente, dividido da rua por baldrame de tijolos, portão e gradil de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas nacionais. A construção é antiga de frental de tijolos com as paredes lateraes de meiação, achando-se dividido em duas salas, um quarto e uma alcova, tudo forrado e assoalhado, e cozinha cimentada, tendo área aos fundos, com privada e tanque para lavagens. O predio mede de frente 5m,30 por 8m de fundos, e o puxado mede 1m,70 por 2m,45m. O terreno pertencente ao predio mede de frente 5m,30 por 14m,65 de fundo, inclusive a área edificada. A este terreno e predio damos o valor de 5:000\$. Predio assobrado sito á rua Doutor Rodrigues dos Santos n. 29 (Estacio de Sá), edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada tres mezzaninos, tres janellas de peitoril com portadas de cantaria, platbanda e coberto com telhas francezas. Entra-la ao lado, com pilastras de pedra o portão de ferro, onde existe varanda ladrilhada e coberto, deixando para este lado uma porta e quatro janellas. Construido de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal, com as paredes divisorias de estuque, achando-se dividido em duas salas, corredor e tres quartos, forrados e assoalhados, no corpo principal e o puxado em cozinha, dispensa e privada, parte ladrilhada e parte assoalhada, tendo no quintal, que é todo mural, meia agua abrigando tanque para lavagens e banheiro. O predio mede de frente 5m,93 por 18m,50 de fundos e o puxado mede 6m,30 por 3m,60. O terreno mede de frente 8m,20 por 34m,10 de fundos. A este terreno e predio damos o valor de 10:000\$. Importa a presente avaliação no total de 20:000\$. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1916. — *Tito Dias de Moraes.* — *Oscar Ezebio Rodrigues Roxo.* E quem os ditos predios quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pração de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertido ao arrematante o disposto no art. 150, § 2º do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro a vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de maio de

1916. — E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi. *Cesario da Silva Pereira*. — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

### Juizo da Terceira Pretoria Civil

#### PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Pe'o serventuario do officio de escrivão o officio do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia do Santo Antonio, foi affixado o edital dos proclamas de casamento dos contrahentes Oswaldo Pereira Monções e D. Luzia Maria de Jesus.

Quem s'ubor de algum impedimento accu-o para os fins de direito.

Rio, 22 de junho de 1916. — O escrivão. *Abelardo Bueno de Carvalho*.

### Juizo da Quinta Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno sito á praça Bento Ribeiro n. 3, ilha de Paquetá, na forma abaixo.

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civil, na ta Capital Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de primeira praça com o prazo de 20 dias, vem, em delle noticias tiveram, que o officio de justiça deste juizo, que serve de portão dos auditórios, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 23 de junho do corrente anno, ao meio-dia, depois da audiencia do estylo, e as portas do predio sãe funcioneira e o juizo, á rua Fonseca n. 21, São Christovão, o predio e respectivo terreno sito á praça Bento Ribeiro n. 3, na ilha de Paquetá, e instantes dos autos do executio movido por Antonio Bazzera Cabral contra D. Joaquina de Medeiros Freire, cuja avaliação s'acha em poder e cartorio do escrivão que esta subscrive, a qual tem o teor e forma seguintes: Laudo da avaliação. Os abaixo-assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaram que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civil, e a requerimento de Antonio Bazzera Cabral, se dirigiram á ilha de Paquetá, para avaliarem um predio penhorado a D. Joaquina de Medeiros Freire, no executio que lhe move o requerente. Ali se foi verificaram tratar-se de um predio de obra construcção, porém antiga, situado á praça Bento Ribeiro n. 3, tendo dois pavimentos e medindo, no corpo principal, 15 metros de largura por 10 metros e 40 centimetros de extensão; o 1º pavimento compõe-se de uma sala de entrada, um salão, dois quartos, um compartimento por baixo da escada e um puxado com a cozinha, dois quartos e uma sala; o 2º pavimento compõe-se de uma sala, uma sala, um quarto e dois terraços (um de cada lado) com dois quartos cada um; separados no qual tem um compartimento onde estão instalados o banheiro e a latrina; todos os compartimentos são ascellados e forrados e tem o pé direito legal. O predio, em questão, é construido no alinhamento da praça, fazendo esquina com uma rua, e o respectivo terreno, inclusivo a área occupada pelo predio, tem 33 metros de testa e por 31 metros de extensão, todo fechado com muros e cercas. No citado predio está funcionando, actualmente, a Delegacia da Policia da ilha. Tenho em consideração o local onde se acham e a antiguidade do predio, o avaliam á quantia de 12.000\$000. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1916. — *João Ferreira Cavalcanti*.

Delio Guarani de Barros. (Estava collada uma es'ampilha federal de 300 réis.) E quem o mesmo quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dito e passado, nesta Capital Federal, em 30 de maio de 1916. — Eu, Aprigio Caldas, escrivão interino, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho*. (Está conforme. — O escrivão interino, *Aprigio Caldas*).

### Juizo da Sexta Pretoria Civil

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10%, para venda e arrematação da metade do predio e terreno sito á rua D. Anna Guimarães n. 72, penhorado por Mello, Sampaio & Comp., a Bernabé Moreira Lopes, no executio por nota promissoria que lhes move por este juizo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10% vem que, no dia 3 de junho proximo, logo após a audiencia do estylo que terá logar ás 12 horas, no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o officio de justiça que serve de portão dos auditórios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia de 5:400\$, porquanto vão em 2ª praça a metade do predio sito á rua D. Anna Guimarães n. 72, penhorado por Mello, Sampaio & Comp., a Bernabé Moreira Lopes e sua mulher no executio por nota promissoria que lhes move por este juizo, cujo predio foi descrito e avaliado pela 1ª. ma seguinte: «Laudo de avaliação. Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil e a requerimento de Mello, Sampaio & Comp., procedemos á avaliação na metade de um predio e respectivo terreno penhorado a Bernabé Moreira Lopes, no executio por nota promissoria que lhe movem os requerentes. O citado predio é situado á rua D. Anna Guimarães n. 72, freguezia do Engenho Novo, feito de Chalet; assomada de e no interior do terreno construcção de tijolito e coberto de telhas francezas; medindo 6m e 50 c. de largura por 15 metros de comprimento no corpo principal e quatro metros no puxado, tendo uma varanda de madeira nos fundos; é dividido em duas salas, uma sala, tres quartos, cozinha, banheiro e latrina. O respectivo terreno tem 11 metros de largura por 14 metros de extensão, com muro e gradil na frente. Sendo o predio descrito de regular construcção, o avaliamos com o respectivo terreno em 12:000\$, sendo, portanto, de 6:000\$, o valor da metade penhorada. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916. — *João Ferreira Cavalcanti*. — Delio Guarani de Barros » (10% de abatimento, 5:400\$). E quem pretender arrematar a metade do dito predio, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designado, a fim de se effectuar a praça e ser a mesma arrematada por quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia de 5:400\$. E para constar, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e affixados no logar do cartorio na forma da lei. Capital Federal, 20 de junho de 1916. Eu, Francisco Pinto de Mudoça, escrivão, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

### Juizo da Sexta Pretoria Civil

De 2ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10% para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Carlos, Libby & Companhia a Eurico Coelho, no executio por nota promissoria que lhe move por este juizo.

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10% vem que, no dia 3 de julho proximo, logo após a audiencia do estylo que terá logar ás 12 horas no predio sito á rua Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o officio de justiça que serve de portão dos auditórios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia de 40\$100, porquanto vão em 2ª praça os bens penhorados por Carlos, Libby & Comp., a Eurico Coelho, cujos bens foram descritos e avaliados pela forma seguinte: Laudo de avaliação. Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Edgardo Limceiro, juiz da 6ª Pretoria Civil, e a requerimento de Carlos, Libby & Comp., nos dirigimos á rua Marechal Machado Bittencourt n. 98, para avaliarmos os bens penhorados á Eurico Coelho, no executio por nota promissoria que os requerentes lhes movem, e ali sendo verificamos tratar-se dos objectos abaixo discriminados o que avaliamos da forma seguinte: Uma mobilia de vime para sala de visitas, 120\$; uma mobilia de peroba, para quarto, composta de quatro peças em bom estado, 320\$ e tres portas, vasos do barro, 9\$; total 44\$80. Rio. 11 de janeiro de 1916. — Delio Guarani de Barros. — *João Ferreira Cavalcanti*. (10% de abatimento 40\$100). E quem pretender arrematar os ditos moveis, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, a fim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia de 40\$100. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e affixados no logar do cartorio na forma da lei. Capital Federal, 20 de junho de 1916. Eu, Francisco Pinto de Mudoça, escrivão o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

### Juizo da Oitava Pretoria Civil

Faz saber que estão se habilitando para o casar por este juizo:

Joaquim Rodriguez Lisboa e Emilia Corbiello, Pedro Juvenal Coarado e Maria Magdalenia Pinto de Azevedo, Bernardino Marques e Virgínia dos Santos.

Si algue n' souber que ha impedimentos accusa-s.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1916. — O escrivão, *Jorge Pinho*.

### Estado de S. Paulo

#### Terceiro Officio Criminal da Capital

Antonio Victor do Azvedo, serventuario vitalicio do 3º Officio Criminal da comarca da capital do S. Paulo, etc.:

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartorio os autos de queixa crime em que é autora a Camara Municipal de Barry e accusados Sebastião Teixeira e outros, ao meritissimo juiz do feito fei removerida pela mesma Camara para que por editaes publicados no *Diario Official* desta capital e no *Diario Official* da Capital Federal, fosse feita a intimação de Torquato da

Menezes, pelo prazo de 30 dias, para vir depor no referido processo como testemunha importante, visto ser ignorada a sua residência e não ser mesmo conhecido o que foi deterido pelo mesmo motivo. Foi julgado em 27 de maio do corrente anno e feita a publicação do edital no *Diario Official* do Estado de S. Paulo, pela primeira vez no dia 31 do mesmo mez e maio. Foi designado o dia 1.º de junho, ás 12 horas, para ser tomado o depoimento da testemunha antes Torquato de Menezes do que de tal modo. Eu, Antonio Victor de Azevedo, escrevi o assigno. — Antonio Victor de Azevedo, S. Paulo, 10 de junho de 1916. Antonio Victor de Azevedo.

## NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do chefe do seu estado maior, coronel Tasso Fragoso, e do seu ajudante de ordens capitão-tenente Jorge Dodsworth Martins, dirigiu-se hontem, pela manhã, ao Arsenal de Marinha, onde aguardavam S. Ex. os Srs. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, e seus ajudantes de ordens, contra-almirante Gustavo Garnier, chefe do Estado Maior da Armada, o Sr. inspector do Arsenal e diversos officiaes, tendo uma companhia de guerra do Batalhão Naval prestado ao Chefe do Estado as contingencias devidas.

Dahi foi S. Ex. e sua comitiva transportado para a praia do Retiro Saudoso a bordo do hiate *Tenente Rosa*, afim de presidir a cerimonia do batimento da primeira cavilha da caverna mestra de um navio de 900 toneladas, destinado ao trafego maritimo de mercadorias, e que será construido de madeira de lei nos estaleiros dos Srs. Vicente Caneco & Comp.

Terminada essa cerimonia, foi novamente S. Ex. e comitiva para bordo do referido hiate, que os conduziu até a ilha do Vianna, onde os Srs. Lage & Irmão davam inicio á construcção de uma «carreira» destinada á armação de navios de aço e á cuja cerimonia tambem S. Ex. assistiu.

O Sr. Presidente da Republica, que sahio do Palacio do Governo ás 8 horas, regressou á tarde.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Arthur Soares.

Auxiliar do superior de dia, tenente Bernardino.

Rondam:

Com o superior de dia, tenente Menezes e alferes Palmeira.

No 4º districto, tenente Abelardo.

Nos 10º, 15º, 16º e 17º districtos, tenente graduado Seido.

Na Saude, alferes Coelho.

Official de dia á Brigada, alferes Duarte.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Jesuino.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Medico de dia ao hospital, capitão Dr. Frota e interno de dia, alferes honorario Toscano.

Dia á pharmacacia, tenente pharmaceutico Leite e pratico Camerino.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Octavio.

Inspeção de saude, capitão Dr. Frota, tenentes Moira e Cruz Abreu.

Promptidão:

Na cavallaria, tenente Faustino;

No 1º batalhão de infantaria, alferes Cymbron.

Guardas:

Na Caixa de Amortização, alferes Escobar;

Na Caixa de Conversão, alferes Joaquim dos Santos;

No Thesouro Nacional, alferes Bomfim;

Na Casa da Moeda, alferes Lago.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Lima;

No 2º, alferes Octaciano;

No 3º, capitão Ferraz;

No 4º, tenente Velloso;

Na cavallaria, capitão Odorico;

No quartel do Andarahy, alferes Hilario Teixeira;

No quartel da Saude, tenente Santa Barbara.

Uniforme, 2º.

Sepullaram-se no dia 21 do corrente 41 pessoas, sendo: nacionaes, 34; es-

trangeiros, 10; do sexo masculino, 20; do sexo feminino, 24; maiores de 12 annos, 23; menores de 12 annos, 21; gratuitos, 9.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e de S. Zacharias foi, no dia 21 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.095 nacionaes e 537 estrangeiros, total 1.632; entraram 39 nacionaes e 19 estrangeiros, total 58; sahiram 24 nacionaes e 17 estrangeiros, total 41; falleceram 6 nacionaes e 1 estrangeiro, total 7; existem 1.104 nacionaes e 538 estrangeiros, total 1.642.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 22, de 1.381 consultantes, para os quaes se aviaram 1.350 receitas.

Fizeram-se 65 extracções de dente, 2 obturações e 326 curativos e pequenas operações.

A Repartição Goral dos Correios expedirá pelas seguintes paquetas:

Hoje:

Pelo *Saturno*, para Santos, portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditos com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Itaipava*, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Paraná e Florianopolis, recebendo impressos até 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditos com porte duplo até ás 5.

Amanhã:

Pelo *Itaquera*, para Victoria, Bahia, Mació e Recife, recebendo impressos até ás 3 horas, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditos com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Liger*, para Bahia, Dakar e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 0.

Pelo *S. Paulo*, para Bahia, Recife, Pará, S. Juan e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1916

| HORAS       | BAROMETRO<br>REDUZIDO A 0. | TEMPERATURA<br>CENTIGRADA | TENSÃO DO VAPOR | UMIDIDADE<br>RELATIVA | DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO<br>EM METROS POR SEGUNDO | NEBULOSIDADE   |
|-------------|----------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
|             | m/m                        | °                         | m/m             | %                     |                                                         |                |
| 7 hs. ....  | 761.3                      | 18.3                      | 13.8            | 85                    | WNW 2.2                                                 | 10, Nb, St-Cu. |
| 14 hs. .... | 59.8                       | 20.4                      | 13.6            | 76                    | Calma 0.0                                               | 1), N, Ci-St.  |
| 21 hs. .... | 60.5                       | 20.0                      | 13.7            | 79                    | Calma 0.0                                               | 1), A-S, St.   |

Temperatura: maxima, 21,4 ás 15 hs. 0 m.; minima, 17,3 ás 4 h. 10 m. Evaporação, 4,7° 0. Chuva, 0,0. Insolação, 2 hs. 30 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil, ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 22 de junho de 1916.

Zona norte — Alóra uma ou outra região o tempo man'em-se incerto em toda esta zona; pequenas chuvas em Turyassú, S. Luiz, Fortaleza, Natal, Parahyba, P. d. Assucar, Aracajú e em varios pontos de Pernambuco; precipitações mais abundantes em S. Bento, Guara miranga e Quixeramobim. Zona centro — A não ser em Goyaz, grande parte de M. Grosso e nas regiões norte leste e oeste de Minas, o tempo esta man'ã apresetava-se incerto em toda a parte; poucas chuvas em S. J. Evangelista, Pamyra, Leopoldina, no Districto Federal e em varias regiões do E. do Rio; a temperatura baixou ligeiramente em quasi toda a zona. Zona sul — Bom tempo na maior parte de S. Paulo e R. Grande do Sul e incerto nos demais Estados; pequenas chuvas em S. Paulo, Santos e Iguape; a temperatura desceu ligeiramente, tendo gea lo esta manhã em varios pontos do R. Grande.

A maior temperatura de ontem, 31,4 em Turyassú (al ranhão); a menor, 4,0 abaixo de zero, em Lages (S. Catharina). Observações meteorológicas effectuadas a partir das 12 h. do dia 22 de junho de 1916. (Resumo do boletim organiza lo no Observatorio Nacional.)

| Estações                | Observações do dia             |                      |                       |          |       |               |                  | Observações da vespera                         |                      |        |           |                                             |
|-------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|
|                         | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                       | Vento    |       | Estado do Céu | Estado do<br>mar | Estado<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |
|                         |                                | Observa-<br>ção      | Diferença<br>em 24 h. | Direcção | força |               |                  |                                                | Maxima               | Mínima |           |                                             |
| S. Luiz do Maranhão.... | 70.4                           | 26.5                 | 2.5                   | E        | 4     | 8             | Chão.            | I.                                             | 29.5                 | 22.4   | 6.3       | C. pm. r. pm.                               |
| Barra do Corda (X)....  | 60.7                           | 26.8                 | 1.0                   | SE       | 3     | 5             | —                | —                                              | 31.0                 | 20.8   | 6.8       | C. v. pm.                                   |
| Fortaleza.....          | 62.6                           | 23.8                 | -1.5                  | SE       | 2     | 9             | —                | M. c.                                          | 29.6                 | 23.0   | 10.0      | C. pm.                                      |
| Quixeramobim.....       | 61.5                           | 23.8                 | 0.8                   | —        | —     | 5             | Vagas.           | B.                                             | 27.5                 | 21.1   | 5.0       | C. pm.                                      |
| Parahyba.....           | 62.1                           | 23.3                 | -0.4                  | Calma    | 0     | 8             | —                | —                                              | 27.8                 | 21.4   | 0.8       | C. pm.                                      |
| Rocle.....              | 62.0                           | 25.4                 | 0.4                   | S        | 2     | 9             | Tranquillo.      | I.                                             | 27.2                 | 21.8   | 0.2       | C. am.                                      |
| Pão de Assucar.....     | 61.1                           | 21.1                 | -1.2                  | SE       | 1     | 10            | —                | I.                                             | 27.6                 | 15.8   | 3.7       | C. am. pm.                                  |
| Aracajú.....            | 64.9                           | 3.4                  | -1.7                  | SE       | 2     | 10            | —                | I.                                             | 23.2                 | 21.9   | 2.4       | I. am. pm.                                  |
| Bahia.....              | 64.0                           | 25.1                 | -0.3                  | SE       | 3     | 3             | Pqs. vagas.      | B.                                             | 28.2                 | 22.5   | —         | —                                           |
| Casimiro.....           | 63.6                           | 18.0                 | 0.8                   | SE       | 2     | 10            | —                | —                                              | 23.8                 | 11.9   | —         | —                                           |
| Januaria.....           | 62.5                           | 21.2                 | 1.6                   | Calma    | 0     | 0             | —                | B.                                             | 28.6                 | 11.2   | —         | —                                           |
| Bello Horizonte.....    | 64.5                           | 18.8                 | 1.4                   | NE       | 3     | 3             | —                | B. c.                                          | 23.2                 | 12.8   | —         | —                                           |
| Theophilo Ottoni.....   | 64.2                           | 19.6                 | 1.6                   | Calma    | 0     | 10            | —                | N.                                             | 24.6                 | 16.8   | —         | —                                           |
| Uberaba.....            | 63.8                           | 13.6                 | -1.6                  | Calma    | 0     | 8             | —                | B. o.                                          | 24.0                 | 10.2   | —         | —                                           |
| Goyaz.....              | 61.6                           | 23.0                 | 1.0                   | Calma    | 0     | 0             | —                | B.                                             | 27.0                 | 12.0   | —         | —                                           |
| Santa Luzia.....        | 61.3                           | 19.4                 | 0.4                   | Calma    | 0     | 0             | —                | B.                                             | 25.2                 | 10.2   | —         | —                                           |
| Cuyabá.....             | 63.5                           | 18.9                 | -1.7                  | —        | —     | 9             | —                | B.                                             | 28.4                 | 19.3   | —         | —                                           |
| Corumbá.....            | 64.5                           | 19.0                 | 2.0                   | Calma    | 0     | 0             | —                | B.                                             | 28.0                 | 21.0   | —         | —                                           |
| Capital Federal.....    | 66.3                           | 18.5                 | 0.7                   | Calma    | —     | 10            | Chão.            | I.                                             | 20.4                 | 17.3   | 1.9       | C. am. ch. pm.                              |
| Campos.....             | 61.5                           | 18.8                 | -1.2                  | Calma    | 0     | 10            | —                | I.                                             | 23.4                 | 15.4   | —         | Ch. pm.                                     |
| Petropolis.....         | 64.0                           | 13.0                 | -1.2                  | Calma    | 0     | 10            | —                | I.                                             | 16.6                 | 12.7   | 0.5       | Ch. am. pm.                                 |
| Rezende.....            | 66.1                           | 15.2                 | -1.5                  | Calma    | 0     | 10            | —                | M.                                             | 21.9                 | 14.4   | —         | Ch. pm.                                     |
| S. Paulo.....           | 66.4                           | 13.2                 | 0.6                   | NE       | 1     | 8             | —                | —                                              | 11.0                 | 0.3    | 4.0       | Ch. pm.                                     |
| Santos.....             | 63.9                           | 17.1                 | -0.5                  | SW       | 2     | 10            | Vagas.           | I.                                             | 18.9                 | 14.7   | 10.1      | C. am. pm.                                  |
| Paranaguá.....          | 63.4                           | 14.4                 | 0.4                   | S        | 2     | 9             | Pqs. vagas.      | M. c.                                          | 15.0                 | 8.0    | —         | —                                           |
| Curitiba.....           | 66.7                           | 11.3                 | -0.1                  | NE       | 2     | 7             | —                | —                                              | 18.3                 | 8.7    | —         | —                                           |
| Caxambú.....            | 66.9                           | 11.8                 | -0.2                  | Calma    | 0     | 10            | —                | M.                                             | 22.0                 | 8.4    | —         | —                                           |
| Florianopolis.....      | 67.4                           | 12.8                 | -0.2                  | S        | 1     | 10            | —                | I.                                             | 17.0                 | 12.5   | —         | —                                           |
| Lages.....              | —                              | 3.2                  | 5.0                   | Calma    | 0     | 10            | —                | —                                              | 9.0                  | -4.0   | —         | —                                           |
| Porto Alegre (X).....   | 70.3                           | 3.8                  | 1.1                   | S        | 1     | 0             | —                | B.                                             | 12.0                 | 1.0    | —         | —                                           |
| Uruguayana.....         | 69.3                           | 7.0                  | -2.0                  | SSW      | 7     | 10            | —                | I.                                             | 12.5                 | 6.8    | —         | —                                           |
| Montevideo.....         | 72.3                           | 2.0                  | 2.0                   | SW       | 2     | 9             | —                | —                                              | 12.0                 | -2.0   | —         | —                                           |
| Buenos Aires.....       | —                              | —                    | —                     | —        | —     | —             | —                | —                                              | —                    | —      | —         | —                                           |

Estado do Céu: em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, nevoa; ns, nevoa espessa; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenso; sa, saralva; gr, gada; tr, trovada com relâmpagos; t, trovões; r, raios; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a escala Beaufort de 0 calma a 12 fúto. A pressão barométrica achada reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 22 às 7 h., e as temperaturas foram observadas no dia 21 às 21 h.

| Postos                        | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperatura<br>da vespera |        | Postos                     | Chuva em 24 horas<br>m/m | Temperatura<br>da vespera |        |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------------|--------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|--------|
|                               |                          | Maxima                    | Mínima |                            |                          | Maxima                    | Mínima |
| Pedregulho.....               | 0.2                      | 21.7                      | 13.5   | Itapirú.....               | 0.8                      | 20.0                      | 17.2   |
| Engenho de Dentro.....        | 1.8                      | 21.0                      | 19.0   | Flamengo (Cruz Lima).....  | 2.2                      | 22.1                      | 16.9   |
| Penha.....                    | 1.6                      | 19.8                      | 15.1   | S. Januario.....           | 0.4                      | 20.6                      | 17.5   |
| Horto Florestal.....          | 6.2                      | 18.4                      | 14.8   | Copacabana (Forte).....    | 2.6                      | 24.0                      | 18.6   |
| Lagoa Rodrigo de Freitas..... | 3.0                      | 20.6                      | 17.4   | Pão de Assucar (Alto)..... | —                        | —                         | —      |
| Jacarépaguá.....              | —                        | —                         | —      | —                          | —                        | —                         | —      |

Nota — (X) Não veio telegramma.

## CONFERENCIA ALGODOEIRA

A mesa da Conferencia Algodoeira recebeu o seguinte officio da Junta dos Corretores — (Bolsa de Mercadorias) — Rio de Janeiro, 20 de junho de 1916.

Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon, D. vice-presidente da Primeira Conferencia Algodoeira realizada no Brazil — A Junta dos Corretores viu com satisfação que, nas conclusões approvadas pela Conferencia Algodoeira, recentemente realizada; figuram duas apresentadas, entre outras, pelos membros da Quinta Comissão, que teve a seu cargo a these n. 12, referente a «Operações Commerciaes sobre o algodão». As conclusões a que se vae referir a Junta dos Corretores são as seguintes:

1. A Conferencia Algodoeira pede ao Congresso Nacional que resolva com urgencia sobre a validade dos contractos a termo, modificando, sem prejuizo da defesa do café, as disposições dos arts. 77 a 81 da lei n. 2.811, de 1913, de modo que a praça do Rio de Janeiro não continue, sem uma razão actual de interesse superior, ameaçada de soffrer, quanto ás alludidas operações sobre o algodão, um regimen excepcional de numerosas restricções, derogativas do Código Commercial.

4. A Conferencia lembra a conveniencia de se adoptarem legalmente, contratos de corretores, com clausulas impressas, em que já estejam mencionadas condições mais frequentes da operação de compra e venda de algodão.

A referida these, que envolve todo o mecanismo commercial dos nossos productos agricolas e industriaes, pôde ser considerada uma das mais importantes da Conferencia Algodoeira, pois, si as lavouras, entregam os seus fructos aos que as cultivam, esse mecanismo commercial completa o seu esforço pela approximação, que faz, dos que os podem transformar ou beneficiar, para offerecer ao consumo o tirar delles os resultados compensadores para que essa lavoura evolua; proporcionando novos fructos que movimentam essa engrenagem de produção e consumo, que deixa aos poderes publicos a porcentagem precisa como compensação dos beneficios que presta.

Assim, a Junta dos Corretores, que superintende o serviço dos corretores de mercadorias, veio a conhecer que os trabalhos dos corretores de mercadorias tiveram referencia valiosa no estudo que o Sr. Dr. Jorge Street e o competente juriconsulto, Dr. Costa Pinto, apresentaram á 5ª comissão, e, pela quarta conclusão approvada em assembléa plera; se verifica que essas condições usuas, que revestem não só o algodão, mas tambem muitos outros productos, precisam **fazer parte dos contractos dos corretores de mercadorias**, não para prejudicarem as relações existentes entre os operadores, mas sim para estabelecerem o conhecimento das responsabilidades de cada um, e como o primeiro passo para o regular funcionamento do juizo arbitral; lembrado o tambem approved, a 2ª conclusão da mesma comissão.

Accordadas por esses operadores as clausulas que deverão constar sempre dos contractos, independente das condições especiaes de cada especie de mercadoria, a Junta dos Corretores as levaria ao conhecimento do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, para que pudesse cumprir o que dispõe o art. 47, n. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, que lhe confere a attribuição de organizar os modelos para contractos, memoranda, notas de preços correntes e mais formulas necessarias á uniformidade do serviço official.

A Junta dos Corretores procurou dar, na parte que diz respeito aos membros de sua corporação; cumprimento á quarta conclusão da Conferencia, prestando assim o seu concurso nos ingentes esforços de V. Ex.; mas as disposições dos arts. 77 a 81 da lei n. 2.811, de 31 de dezembro de 1913; a que tambem se refere a primeira conclusão, impedem corretores fagani em seus contractos referencias a outras clausulas; porque os negocios de algodão, na sua quasi maioria, posto que por elles realizados, são concluidos por correspondencia entre os operadores; e isto para evitar as exigencias da lei n. 2.811.

Essas disposições estabeleceram uma regulamentação para os negocios a termo em geral; mas de tal forma se acha ella redigida que a praça do Rio de Janeiro ficou em condições especiaes, comparada com as demais praças da Republica.

Procurou a Junta dos Corretores fazer desaparecer essa desigualdade; dirigindo uma representação ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio; que a remetteu ao Senado Federal para as providencias que se tornassem necessarias.

Outras representações confirmaram os motivos por ella allegados; e o Sr. senador Mendes de Almeida, que de perto conhecia essa questão; resolveu patrociná-la; apresentando uma emenda suppressiva dessas disposições, de forma a evitar que as mesmas continuassem em vigor. O Senado, porém, acceitando a emenda, resolveu que constituísse ella um projecto em separado, e assim, sem que esse projecto seja apresentado, discutido, approved e por fim sancionado; a nossa praça continuará a ter esse espantallho; porque, si a Caixa de Liquidação, que nella funciona, não quiz ainda iniciar suas operações sobre o algodão; nada ha que a impeça de isso fazer, ou que outra qualquer se estabeleça e perturbe ainda mais as relações commerciaes de seus operadores.

Com referencia ás condições inherentes a todos os productos vendidos a termo, a Junta dos Corretores já teve occasião de consultar o Ministerio da Agricultura sobre a sua interpretação, e que no mercado de algodão representa papel de grande importancia.

V. Ex., pelo seu esforço, competencia e dedicação; ficou; concluidos os trabalhos da Conferencia; considerado por todos aquellos que trabalharam nas diversas comissões como o principal arbitro desse nosso producto o principal interessado, para que as suas conclusões surtam os effectos de tão importante certamen. Por isso é natural que ainda seja V. Ex. perturbado no sono a que tem direito, para que os entraves que se apresentarem para sua immediata execução mereçam os seus bons officios para fazel-os desaparecer.

A Junta dos Corretores pediria, portanto, a V. Ex. permissão para lembrar a conveniencia de ser reduzida a emenda do Sr. senador Mendes de Almeida; resalvando o café, e que a sua approvação pelas respectivas comissões da Camara e Senado não fosse acompanhada de restricções.

A emenda apresentada foi a seguinte:

«Fica supprimido o § 14 do art. 3º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, na parte que se refere a continuarem em vigor os arts. 77 a 81 da lei n. 2.811, de 31 de dezembro de 1913, sobre negocios a termo.»

A suppressão dessas disposições não impede que a regulamentação das operações a termo se faça com o cuidado preciso. Saude e fraternidade. — *João Severino da Silva, syndico.*

### RELATORIO DA DECIMA PRIMEIRA COMMISSÃO

Exmo. Sr. presidente da Comissão Executiva da Conferencia Algodoeira. — A comissão de julgamento dos productos exhibidos na exposição de algodão, annexa á Conferencia Algodoeira, com tão feliz exito, promovida pela benemerita Sociedade Nacional de Agricultura, cumpre o dever de apresentar a V. Ex. o relatório dos seus trabalhos e bem assim a relação dos premios que, em consciência, julgou dever conferir, livremente, por unanimidade de votos, após delibido exame e madura ponderação aos que concorreram valiosamente para o inegalavel brilho do certamen, que hoje se encerra.

A afanosa tarefa que a Comissão de Julgamento coube executar, absorvendo-lhe toda a actividade até o ultimo dia útil da conferencia, servirá de desculpa para as lacunas que forem encontradas no presente relatório, escripto sob a pressão de exiguidade de tempo para não deixar encerrar-se o certamen, sem que todos os que lhe prestaram o seu concurso levem a prova do aprego em que foi tida a sua variada contribuição, vejam proclamados os seus respectivos meritos, e recebam sinceros agradecimentos daquelles cuja iniciativa ampararam, cooperando para os beneficios nacionaes que della hão de indubitavelmente decorrer.

Constituida a Comissão de Julgamento, procurou ella logo dar inicio aos seus trabalhos; desprovida, porém, de catalogos, e vendô que, proveniente de Estados longinquo, numerosas contribuições chegaram depois da inauguração do certamen, dependiam ainda de conveniente arrumação, viu-se obrigada a aguardar que os mosturarios fossem completados e franqueados ao seu exame. Felizmente a sua inactividade forçada pouco durou, pois dentro de breves dias, graças aos esforços empregados pelos expositores e pelos representantes officiaes dos Estados, a exhibição, embora avultada, ficou definitivamente constituida, patenteando o resultado verdadeiramente auspicioso de tantos esforços empregados com o fito de demonstrar a excellencia do algodão cultivado nas regiões mais variadas do privilegiado sólo brasileiro, e o valor do seu sub-producto, de proporcionar idéa exacta do estado actual de sua cultura e de firmar em base segura, os natinios referentes ao seu brilhante porvir.

A impressão produzida nos visitantes pela contemplação da alvura immaculada dos algodões, artisticamente dispostos em largos mostruários envidraçados em todas as faces, permitindo a commoda inspecção do seu conteúdo; a feliz simetria da distribuição dos mostruários pelas amplas salas, inundadas de claridade durante o dia e fatalmente illuminadas á noite, a abundancia dos productos expostos salientados pelas pilhas de fardos que, aqui e alli chamavam a attenção; a interessante secção de machinas agricolas empregadas no cultivo e beneficiamento do algodão, não podia deixar de ser excellente.

A Comissão de Julgamento folga poder ratificar este juizo e manifestar os seus applausos áquelles que souberam organizar de forma tão satisfatoria a Primeira Exposição Algodoeira, realizada nesta cidade do Rio de Janeiro.

O aspecto das secções dos Estados não desmerecia a agradável impressão deixada pelo conjunto.

Dentro todas destacava-se sem a menor dubida, a secção do Estado de S. Paulo, que se estendia por área equivalente a cerca da terça parte do total e cuja installação denunciava o espirito methodico organizado pelo qual se vem distinguindo essa importante unidade da Federação Brasileira, vantajosamente em todas as manifestações da actividade nacional.

Os seus institutos scientificos — Instituto Agronomico de Campinas, de Piracicaba, correspondendo á confiança depositada na sua força propulsora, ostentavam bellissima contribuição.

Photographias nitidas dos seus edificios, laboratorios e dependencias dos seus campos de demonstração, do funcionamento de suas machinas agricolas, dos seus viveiros de plantas; variados quadros estatísticos, representando resultados das experiencias de aclimação e cruzamento de algodões estrangeiros e nacionaes; colleções de terras e adubos, cujas productividades, eram minuciosamente indicadas, de fibras e especimens botanicos, scientificamente classificados, de agentes animaes e vegetaes nocivos ao algodoeiro, etc., denunciavam a sábia organização daquelles institutos e o valor dos seus trabalhos, que merecem especial destaque.

Mais adiante, suggestivos quadros da produção algodoeira do Estado nos ultimos annos, minuciosa estatística do rapido desenvolvimento da sua industria de fição e tecidos de algodão, do vulto crescente da exportação de tecidos para outros Estados, bem demonstravam a pujança da sua actividade fabril, e o franco desenvolvimento a que póde aspirar a sua já notavel lavoura de algodão. E' de louvor a contribuição de 51 agricultores do Piracicaba, que mandaram amostras das respectivas produções e para os quaes estabeleceu o governo municipal daquela cidade premios de animação, dignos de todo o nosso applauso.

Segue-se uma longa fila de mostruários repletos de amostras de algodão, predominando a variedade «Upland Big-Ball», de maior cultivo no Estado.

Attrahiam a attenção, especimens de algodoeiros «Upland Big Ball», notaveis pela productividade, expostos pela firma Railwellinson e Müller, dos quaes dous exemplares ornamentavam o salão em que eram realizadas as sessões plenas da Conferencia Algodoeira.

Complemando a sua esplendida contribuição, viam-se, cuidadosamente apresentados numerosas amostras e sub-productos de algodão.

Não encerrará a comissão de julgamento a sua apreciação sobre a contribuição do Estado de S. Paulo sem fazer referencia especial ao mostruário de J. B. Duarte em que se acham expostas materias corantes denominadas Inglofina, extrahidas de mangues e cujas qualidades tintoriaes, comprovadas em experiencias publicas realizadas na Conferencia Algodoeira, pelo variegado dos matizes, fixidez das cores, etc., as tornam apreciaveis succedaneos das anilinas, cuja carestia se faz tão cruelmente sentir na actualidade.

Embora de proporções menores, merece os maiores encomios, representação do Estado da Parahyba do Norte, cujas amostras de algodão denunciaram qualidades verdadeiramente excepcionaes pela pureza, brilho, resistencia, comprimento, etc. Em um exemplar de algodão, denominado «Moco», verificou a comissão de julgamento o maior comprimento de fibras, o qual attingiu a 46mm.; só encontrando concorrência em amostras exhibida pela «Araruama Estates Company»; Estado do Rio de Janeiro, de que deante se fará menção especial.

Producto digno de especial referencia é a pasta de algodão, cujo emprego na alimentação dos animaes tem proporcionado os mais auspiciosos resultados.

A secção do Estado da Parahyba do Norte é illustrada com uma colleção de photographias da Fabrica de Tecidos Parahybana e da União Borborema, estabelecimento este recentemente fundado, provido dos mais aperfeçoados machinismos e que prospera francamente, além de outros estabelecimentos.

Junto a um dos seus mostruários vê-se o melhor systema do enfardamento de algodão. O fardo pesando 186 kilos e cuba 1 1/3 m. c. O algodão é envolto em estopa, sendo conservado fortemente imprensado por fitas de aço, com dous centímetros de largura, mantida entre as fitas a distancia approximada de 20 centímetros.

O Estado de Pernambuco quiz demonstrar a extensão de sua lavoura de algodão, que só não existe em zonas demasiadamente afastadas das linhas ferreas, pouco populosas ou entregues á creação, e apresentou um grande quadro com amostras de algodão provenientes de 39 municipios com indicação da especie do algodoeiro e do comprimento da fibra.

Embora os processos de descaroçamento sejam feitos por aparelhos rudimentares, as fibras do algodão pernambucano medeiam entre 33 mm. e 42 mm., sendo este maximo attingido pelo algodão de Fernando do Noronha, seguindo-se-lhe, com 41 a 42 mm., os algodões dos municipios do Bréjo da Madre Deus, Jatobá do Bréjo e Poção.

Ao lado do «stand» pernambucano vê-se o fardo da firma Boxwell & Comp.; cuja prensa hydraulica reduz cerca de 2 1/2 saccos de 75 kilos em um só sacco com o peso de 196 kilos, sendo a sua capacidade de produção de 50 fardos por hora.

Os fardos, confeccionados com estopa são arqueados a laminas de ferro e aço, medem quatro pés de comprimento por um pé e seis pollegadas de altura, e um pé e oito pollegadas de largura, formando um cubo de 100 pés. Sua tara é de quatro e meio kilos.

A industria do oleo do caroço do algodão era apresentada pela firma Rosback, Brazil & Comp., trabalhando 50 toneladas de materia prima por dia, e preparando ainda farello e pasta para alimentação animal, e pela fabrica Sapos; inaugurada em 1914 e provida de machinismos aperfeçoados que consomem diariamente 18 toneladas de caroço de algodão.

No Districto Federal concorreram para o brilhantismo de certamen o Museu Nacional, a Sociedade Nacional de Agricultura e o Museu Commercial do Rio de Janeiro, expondo cada qual variadas colleções de amostras de algodão, cujas organizações methodicas deram grande realce ao certamente evidenciando o interesse que essas instituições sempre manifestaram em relação a este nosso importante producto de exportação.

Merece ser salientado o mostruário organizado pela Sexta Comissão, representativo dos tipos do algodão commercial brasileiro, e, bem assim, o mostruário no qual são expostos os tipos que prevalecem nos mercados americanos. A maneira racional e artistica, por que está organizado o primeiro desses mostruários, deve-se em grande parte, á competência e privilegiada orientação imprimida pelo Sr. Cunha Vasco aos trabalhos da referida Comissão, em que collaboraram os nomes mais respeitaveis do commercio e da industria algodoeira do Rio de Janeiro.

A benemerencia do illustre presidente da Sexta Comissão chegou a ponto de mandar confeccionar, a expensas proprias, o bellissimo mostruário, que foi tão apreciado pelos Exmo. Sr. Presidente da Republica, Presidente do Estado do Rio, e Ministros do Estado do Exterior, da Agricultura, da Viação e da Fazenda, bem como por todos os que visitaram a exposição.

A boa impressão despertada pelos resultados dos esforços da Sexta Comissão, foi tal, que o Centro de Commercio e Industria de S. Paulo solicitou da conferencia que conseguisse dos seus dignos membros tomarem a si a classificação dos tipos do algodão de S. Paulo, no que promptamente annuíram.

A secção do Estado do Maranhão seduz pelo cuidadoso arranjo dos seus productos fartamente representativos das produções dos seus municipios. Nella destacam-se entre numerosas amostras de variadas especies de algodão, contribuição da estação experimental de Caratá, que consta de numerosas photographias, descrevendo os trabalhos agricolas executados nos campos e de uma farta colleção de algodão, cuja perfeita classificação denuncia a existencia de hybridos.

O Sr. William Wilson Coelho de Souza apresenta quadros contendo numerosas amostras de capulhos e de sementes de algodão e de fibras cujo comprimento é estudado comparativamente. E' uma contribuição de grande importância.

São de mencionar os seus variados specimens botânicos de algodoeiro.

O Sr. Francisco de Assis Iglesias, do serviço de algodão, exhibiu cuidadosos trabalhos originaes de phyto-pathologia, que são dignos do maior apreço.

Entre os estabelecimentos fabris salienta-se a Companhia Fabril Maranhense, com sua collecção dos differentes estudos de algodão trabalhado, com indicação da porcentagem das perdas de cada um.

A firma Macedo Koblitz & Comp. figura com productos anteriores da flora maranhense do algodão em rama. E' ainda de mencionar a promissora iniciativa da firma Martins & Irmãos, fabricantes de algodões medicinaes, cujo largo consumo graças á excellencia do producto, dentro em breve não poderá deixar de assumir proporções consideraveis. O exito do producto induzirá a melhorar cada vez mais a embalagem. O Estado de Minas Geraes concorreu ao certamen com abundantes amostras de algodão em rama, em carço, etc., e com os productos utilizados em algumas de suas fabricas (Itajubá e outras), os serviços publicos são representados por diagrammas estatísticos, referentes á distribuição de sementes pela Directoria de Agricultura e a Industria de Tecidos no Estado, abrangendo 57 fabricas com o capital de cerca de 24.000.000\$, e produção annual de cerca de 22.000.000 de metros. O Estado do Rio de Janeiro concorreu apenas com dous expositores, ambos porém, excellentes, que vieram demonstrar as possibilidades eminentemente favoraveis do cultivo do algodão no Estado.

A Araruama States Company que exhibe numerosos fardos de algodão Sea-Island, apresentou fibras cuja classificação foi identica á do melhor do certamen, encontrada no mostruario do Estado da Parahyba do Norte.

A Estrada de Ferro Leopoldina apresenta notaveis variedades obtidas nos campos de demonstração que mantêm em Friburgo, Campos e Macuco, dando assim um exemplo dos esforços que emprega para desenvolver a lavoura nas zonas percorridas por suas linhas ferreas.

E' muito interessante a exposição do Estado do Rio Grande do Norte, onde a produção algodoeira tem adquirido tanto desenvolvimento, graças, sobretudo, á boa qualidade das fibras ali cultivadas.

O Estado de Sergipe exhibe amostras variadas dos seus algodões e dos sub-productos e farello, etc., patenteando bem a importancia dessa cultura na economia do Estado.

Os Estados do Ceará e Bahia, embora não se fizessem representar com abundancia correspondente ao grande valor de sua produção algodoeira, exhibem apreciadas amostras dos seus respectivos productos.

O Estado do Paraná demonstrou o quanto é extensa a área de produção no Brazil.

Encerrando a descripção succinta dos mostruarios expostos fará a comissão de classificação e julgamento, uma especial referencia ás machinas agricolas de fabricação de Planet Jr. e Henry Rogers Sons & C. e ao descaroçador da firma Bromberg & Comp.

A descripção embora resumida por força das circumstancias dos elementos reunidos na Exposição Algodoeira deixa bem patente e justificado o exito alcançado pelo certamen.

Ha, sem duvida, falhas que, entretanto, não se podem exprobar a uma primeira tentativa: defeitos revelados pelo atrazo em que ainda se encontra este ramo da lavoura.

A consequencia, porém, da presente Exposição Algodoeira será sem duvida estudar as deficiencias da organização actual, procurar os remedios, determinar as providencias capazes de reerguer esta lavoura, dotar-a dos meios necessarios para o seu progresso, facilitar aos agricultores recursos pecuniarios, ensinal-os a aproveitar proveitosamente osapparelhos multiplicativos da capacidade de trabalho humano, garantir-lhes a equitativa remuneração do seu trabalho pelas melhoras introduzidas na organização economica dos transportes e pela facilidade de realização das transações commerciaes.

Criterio de julgamento do algodão.

A comissão de julgamento adoptou como criterio a classificação, por pontos, discriminados de accordo com a seguinte tabella:

1º, grão e qualidades dos algodões:

|                                                      | Pontos |
|------------------------------------------------------|--------|
| Grão, pureza, etc.....                               | 20     |
| Qualidade, comprimento da fibra, finura e maciez.... | 30     |
| Valor commercial.....                                | 15     |
| II — 1º, extensão e apparencia geral do exposto..... | 15     |
| 2º, variedade em objectos expostos.....              | 20     |

100

Serviram para avaliação do grão de pureza dos algodões, os tipos adoptados no Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da America do Norte, sendo:

|                          | Pontos |
|--------------------------|--------|
| 1º, Strict Middling..... | 20     |
| 2º, Low Middling.....    | 15     |
| 3º, Good Ordinary.....   | 10     |

4º, todos os que ficam abaixo destes 5 ou 0 pontos.

O valor commercial do algodão essencialmente dependente do grão de pureza e das qualidades relativas ao comprimento firmeza e maciez da fibra, foi deduzido tomando por base estes elementos, mediante a seguinte proporção: X:V::S:M na qual V representa o valor commercial, S a somma do grão de pureza com a qualidade e M o maximo dos pontos a atingir.

A adopção do criterio de classificação exposto permittiu arredar muitas duvidas e levar a bom termo, sem incoherencias. Os resultados dos julgamentos confirmam a excellencia do processo adoptado.

Os sub-productos foram apreciados por comparação e os enfardamentos de accordo com a perfeição da embalagem, peso do fardo e sua menor cubagem.

Não determinando o regulamento da Conferencia Algodoeira a classificação geral dos productos, nem as categorias de premios a distribuir resolveu a comissão de julgamento, attendendo a feição nitidamente agricola do certamen, distinguir tres classes de productos concorrentes a premios, abrangendo a primeira — o algodão bruto; a segunda — os sub-productos do algodão — sementes, óleos, pasta, farello, etc.; a terceira — os processos de enfardamento.

Os premios foram fixados na seguinte ordem decrescente: Grande Premio — Diploma de Honra — Menção Honrosa.

Havendo muita variedade de sub-productos, no intuito de bem determinar o producto premiado, foi resolvido que este constasse do diploma de premio conferido.

Considerando ainda a comissão que varias se fizeram vantajosamente representar com abundante e variados mostruarios e que productos fabris concorreram, embora não abrangidos pela classificação geral do certamen, para realce da Exposição, julgou necessario compensar tão valiosas contribuições, creando um Diploma de Collaboração, por meio do qual demonstrava o apreço em que foram tidos esses concursos valiosos.

Attendendo ao auxilio prestado aos organizadores da Exposição Algodoeira pelos Governos dos Estados e tomando por base, além do valor das contribuições de cada um a importancia economica de sua produção, resolveu a comissão de julgamento conceder *Grandes Premios* aos Governos dos Estados de S. Paulo, Maranhão, Minas Geraes, Parahyba do Norte, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe; e *Diploma de Honra* aos Estados da Bahia, Ceará, Paraná e Pará. — Eduardo Green. — Alberto Lofgreen. — Francisco de Avellar Figueira de Mello. — Achilles Lisboa. — João Fulgencio de Lima Mindello. — João Barbosa Rodrigues. — Aristides do Amaral. — Oscar Marcondes. — Sergio Barreto. — Aristides Caire. — José Fonseca Ferreira.

#### RELAÇÃO DOS PREMIOS DISTRIBUIDOS PELA 11ª COMISSÃO DA CONFERENCIA ALGODOEIRA

Total e especie de premios obtidos por Estado

| Numero de ordem | Estados                            | Premio de Collaboração | Grande premio | Diploma de honra | Menção honrosa |
|-----------------|------------------------------------|------------------------|---------------|------------------|----------------|
| 1.              | Estado do Pará.....                | 2                      | 1             | 3                | 1              |
| 2.              | Estado do Maranhão.....            | 5                      | 3             | 3                | 8              |
| 3.              | Estado do Ceará.....               | —                      | —             | 4                | 4              |
| 4.              | Estado do Rio Grande do Norte..... | 1                      | 3             | 5                | 7              |
| 5.              | Estado da Parahyba do Norte.....   | 1                      | 13            | 4                | —              |
| 6.              | Estado de Pernambuco.....          | 4                      | 12            | 29               | 12             |
| 7.              | Estado de Sergipe.....             | —                      | 1             | 3                | 2              |
| 8.              | Estado da Bahia.....               | 2                      | 2             | 3                | 5              |
| 9.              | Estado de Minas Geraes.....        | 3                      | 4             | 7                | 12             |
| 10.             | Estado do Rio de Janeiro.....      | 1                      | 2             | 1                | 3              |
| 11.             | Estado de S. Paulo.....            | 12                     | 36            | 23               | 16             |
| 12.             | Estado do Paraná.....              | —                      | —             | 2                | 1              |
| 13.             | Capital Federal.....               | 18                     | —             | —                | —              |
| 14.             | Estado de Santa Catharina.....     | 1                      | —             | —                | 2              |
| 15.             | Estado de Alagoas.....             | 1                      | —             | —                | —              |
| Total.....      |                                    | 51                     | 26            | 87               | 27             |

## Premios aos governos dos Estados

## Classe 1ª — Algodão

Numero de ordem — Governos — Fibras — Longa — Curta

N. de ordem — Nome dos expositores — Estados — Grandes premios — Diplomas de honra — Menção honrosa

1. Estado do Pará, diploma de honra.
2. Estado do Maranhão, grande premio.
3. Estado do Ceará, diploma de honra.
4. Estado do Rio Grande do Norte, grande premio.
5. Estado da Parahyba do Norte, grande premio.
6. Estado de Pernambuco, grande premio.
7. Estado de Sergipe, grande premio.
8. Estado da Bahia, diploma de honra.
9. Estado de Minas Geraes, grande premio.
10. Estado do Rio de Janeiro, grande premio.
11. Estado de S. Paulo, grande premio.
12. Estado do Paraná, diploma de honra.

## Premios de collaboração

Numero de ordem — Nomes — Estados

1. Bromberg Hacher & Comp., Capital Federal.
2. Companhia Fabril Maranhense, Maranhão.
3. J. M. Cunha Vasco, Capital Federal.
4. Duarte & Comp., S. Paulo.
5. Escola Agricola Luiz de Queiroz, S. Paulo.
6. Francisco Iglezias (Dr.), Maranhão.
7. Fabrica Martins & Irmão, Maranhão.
8. Henry Roger Sons & Comp., Capital Federal.
9. Manoel Dias Junior, Capital Federal.
10. Manoel Guedes (Tatuhy), S. Paulo.
11. Museu Commercial, Capital Federal.
12. Museu Nacional, Capital Federal.
13. Instituto Agronomico de Campinas, S. Paulo.
14. Sociedade Nacional de Agricultura, Capital Federal.
15. José de Sá Pereira (Dr.), Pernambuco.
16. William Wilson Coelho de Souza (Dr.), Maranhão.
17. Eduardo Green, Capital Federal.
18. Directoria da Estatistica Commercial, Capital Federal.
19. Directoria Geral de Estatistica, Capital Federal.
20. Representantes da Fabrica de Apparelhos Planet Jor., Capital Federal.
21. Centro Industrial do Brazil, Capital Federal.
22. Municipalidade de Piracicaba, S. Paulo.
23. Pereira Ignacio & Comp., S. Paulo.
24. Rawlinson Müller & Comp., S. Paulo.
25. Companhia Emporio Industrial do Norte, Bahia.
26. Sociedade Mineira de Agricultura, Minas Geraes.
27. Sociedade Paulista de Agricultura, S. Paulo.
28. Centro Commercio e Industria de S. Paulo, S. Paulo.
29. Sociedade Agricola do R. G. do Norte, Rio Grande do Norte.
30. Companhia Leopoldina Railway (A. T. Day), Capital Federal.
31. União dos Syndicatos e Sociedade Auxiliadora, Pernambuco.
32. Pará Syndicatõ Agricola, Pará.
33. Associação Commercial da Parahyba, Parahyba do Norte.
34. Alvaro da Silveira, Minas Geraes.
35. Associação Commercial da Bahia, Bahia.
36. Syndicatõ Agricola de Brusque, Santa Catharina.
37. F. Belmiro, Montes Claros, Minas Geraes.
38. Gustavo d'Utra, S. Paulo.
39. Aristides do Amaral, S. Paulo.
40. Carlos Botelho, S. Paulo.
41. Liga dos Criadores de Rio Preto, S. Paulo.
42. Apollonio Peres, Pernambuco.
43. Hannibal Porto, Capital Federal.
44. João Fulgencio de Lima Mindello, Capital Federal.
45. Victor Leivas, Capital Federal.
46. A. S. do Castro Menezes, Capital Federal.
47. Francisco Tito Souza Reis, S. Paulo.
48. José de Vasconcellos, Pernambuco.
49. Arthur Licio Marques, representante da Associação Commercial, Pernambuco.
50. Manoel Caldas de Gusmão, Parahyba.
51. José Amancio Ramalho, Parahyba.
52. Amancio Theodoro de Barros, Pará.
53. Alberto Lofgren, Capital Federal.
54. Affonso Costa, Capital Federal.
55. Jardim Botânico, Capital Federal.
56. Syndicatõ Agricola de Monção, Maranhão.
57. Sociedade Alagoana de Agricultura, Alagoas.
58. Valentim Lopes, Capital Federal.

1. Syndicatõ Agricola, Pará, diploma de honra.
2. Amancio Theodoro de Barros, Pará, diploma de honra.
3. Estação Experimental-Coroatã, Maranhão, grande premio.
4. Municipio de Bacabal, Maranhão, menção honrosa.
5. Municipio de Rosario, Maranhão, menção honrosa.
6. Municipio de Tres Bocas, Maranhão, menção honrosa.
7. Municipio de Pinheiros, Maranhão, diploma de honra.
8. Municipio de Tury-Assú, Maranhão, menção honrosa.
9. Municipio de Munim, Maranhão, diploma de honra.
10. Municipio de Vianna, Maranhão, diploma de honra.
11. Municipio de S. Luiz Gonzaga, Maranhão, menção honrosa.
12. Municipio de S. Bento, Maranhão, menção honrosa.
13. Municipio de Caxias, Maranhão, menção honrosa.
14. Municipio de Mearim, Maranhão, menção honrosa.
15. Governo do Estado, Ceará, diploma de honra.
16. Icó (com caroço), Ceará, menção honrosa.
17. Ceará, menção honrosa.
18. Ceará, menção honrosa.
19. Companhia Industrial, Rio Grande do Norte, diploma de honra.
20. Companhia Industrial (fibra longa), Rio Grande do Norte, diploma de honra.
21. Companhia Industrial, Rio Grande do Norte, grande premio.
22. Municipio de Santo Antonio, Rio Grande do Norte, diploma de honra.
23. Municipio de Acary (Mocó), Rio Grande do Norte, diploma de honra.
24. Municipio de Acary, Rio Grande do Norte, grande premio.
25. Municipio de Arez, Rio Grande do Norte, menção honrosa.
26. Usina Borborema (riqueza), Parahyba do Norte, grande premio.
27. Usina Borborema (seridó), Parahyba, grande premio com menção especial.
28. Usina Borborema (seridó) n. 1, Parahyba, grande premio.
29. Usina Borborema (seridó) n. 2, Parahyba, grande premio.
30. Usina Borborema (sertão) n. 3, Parahyba, diploma de honra.
31. Governo do Estado (Malta) n. 4, Parahyba, grande premio.
32. Usina Borborema (Malta), Parahyba, grande premio.
33. Rodrigues de Carvalho (a), Parahyba, diploma de honra.
34. Rodrigues de Carvalho (b), Sertão, Parahyba, diploma de honra.
35. Rodrigues de Carvalho (c), Seridó, Parahyba, grande premio.
36. Governo do Estado (com caroço), Parahyba, grande premio.
37. Usina Borborema (com caroço) Matta, Parahyba, diploma de honra.
38. Usina Borborema (com caroço) n. 1, Parahyba, grande premio.
39. Usina Borborema (com caroço) n. 2, Parahyba, grande premio.
40. Municipio de Aguas Bellas, Pernambuco, diploma de honra.
41. Municipio de Belmonte, Pernambuco, diploma de honra.
42. Municipio de Garanhuns, Pernambuco, diploma de honra.
43. Municipio de S. Bento, Pernambuco, diploma de honra.
44. Municipio de Alagoa de Baixo, Pernambuco, grande premio.
45. Municipio de Buique, Pernambuco, diploma de honra.
46. Municipio de Limoeiro, Pernambuco, diploma de honra.

47. Município de Salgueiro, Pernambuco, grande prêmio.
48. Município de Aff. de Ingazeiro, Pernambuco, menção honrosa.
49. Município de Correntes, Pernambuco, diploma de honra.
50. Município de Nazareth, Pernambuco, diploma de honra.
51. Município de S. José do Egypto, Pernambuco, diploma de honra.
52. Município de Altinho, Pernambuco, diploma de honra.
53. Município de Canhotinho, Pernambuco, diploma de honra.
54. Município de Palmares, Pernambuco, menção honrosa.
55. Município de Guipapa, Pernambuco, menção honrosa.
56. Município de Bomjardim, Pernambuco, diploma de honra.
57. Município de Caruarú, Pernambuco, diploma de honra.
58. Município de Petrolina, Pernambuco, diploma de honra.
59. Município de Taquaratinga, Pernambuco, diploma de honra.
60. Município de Bezerrões, Pernambuco, menção honrosa.
61. Município de Pedra, Pernambuco, menção honrosa.
62. Município de Tacaratú, Pernambuco, diploma de honra.
63. Município de Bonito, Pernambuco, menção honrosa.
64. Município de Pannels, Pernambuco, diploma de honra.
65. Município de Timbaúba, Pernambuco, diploma de honra.
66. Município de Brejo de Madre Deus, Pernambuco, diploma de honra.
67. Município de Pesqueira, Pernambuco, menção honrosa.
68. Município de Floresta, Pernambuco, diploma de honra.
69. Município de Paulo d'Alho, Pernambuco, diploma de honra.
70. Município de Triunpho, Pernambuco, grande prêmio.
71. Município de Bom Jardim, Pernambuco, diploma de honra.
72. Município de Gloria de Goita, Pernambuco, diploma de honra.
73. Município de Villa Bella, Pernambuco, diploma de honra.
74. Município de Fernando de Noronha, Pernambuco, diploma de honra.
75. Escola Agronomica, Pernambuco, grande prêmio.
76. Município de Flores, Pernambuco, diploma de honra.
77. Município de Taquaratinga, Pernambuco, grande prêmio.
78. Governo do Estado (quatro amostras), Pernambuco, diploma de honra.
79. Município de Victoria (com carço), Pernambuco, diploma de honra.
80. Município de Cabo (com carço), Pernambuco, grande prêmio.
81. Município de Goyana (com carço), Pernambuco, grande prêmio.
82. Município de Altinho (com carço), Pernambuco, diploma de honra.
83. Município de Serrinhas (com carço), Pernambuco, grande prêmio.
84. Município de Dôres, Sergipe, menção honrosa.
85. Município de S. Paulo (com carço), Sergipe, menção honrosa.
86. Município de Conquista, Bahia, grande prêmio.
87. Município de Villa Nova, Bahia, menção honrosa.
88. Município de Tucano, Bahia, menção honrosa.
89. Município de Bela Flor, Bahia, diploma de honra.
90. Município de Jacobina, Bahia, menção honrosa.
91. Município de Gentio de Caetité, Bahia, menção honrosa.
92. Município de Caetité, Bahia, menção honrosa.
93. Município de Serrinha, Bahia, diploma de honra.
94. Coronel Moura, Minas Geraes, menção honrosa.
95. Minas Geraes, diploma de honra.
96. Fırmo Wasserman, Minas Geraes, diploma de honra.
97. Penna & Paulo, Minas Geraes, diploma de honra.
98. Fırmo Lins, Minas Geraes, diploma de honra.
99. Antonio Castro, Minas Geraes, diploma de honra.
100. Francisco A. Villela, grande prêmio.
101. Companhia Industrial Pitanguy, Minas Geraes, diploma de honra.
102. Companhia Industrial Pitanguy, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
103. J. A. Ferro, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
104. Francisco de Paula Oliveira, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
105. Francisco Moura, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
106. José Rodrigues Pereira, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
107. Coronel Modestino Candido de Andrade, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
108. Antonio Octaviano de Alvarenga, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
109. Luiz Pereira, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
110. Aniceto Alves, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
111. Isidoro Pereira Costa, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
112. Pedro de Assis Xavier, com carço, Minas Geraes, diploma de honra.
113. Silvestre Machado, com carço, Minas Geraes, menção honrosa.
114. Companhia Industrial Sul Mineira, com carço, grande prêmio.
115. Companhia Industrial Sul Mineira, com fibra, Minas Geraes, grande prêmio.
116. Leopoldina Railway, com fibra, Estado do Rio de Janeiro, diploma de honra.
117. Araruama Estates, com carço, Estado do Rio de Janeiro, menção honrosa.
118. Leopoldina Railway, (em carço), Rio de Janeiro, menção honrosa.
119. Araruama Estates & Comp., Rio de Janeiro, grande prêmio.
120. Pedro Hereman, S. Paulo, grande prêmio.
121. Augusto Peterteitvitz, S. Paulo, grande prêmio.
122. Manoel Leite de Magalhães, S. Paulo, diploma de honra.
123. Pedro Hereman, S. Paulo, diploma de honra.
124. Pereira Ignacio & Côm., (com carço), grande prêmio.
125. Antonio Cherle, (com carço), S. Paulo diploma de honra.
126. Alexandre Ribeiro da Silva, (com carço), S. Paulo, grande prêmio.
127. Antonio Delvay, (com carço), S. Paulo, grande prêmio.
128. Emilio Alcalde, (com carço), S. Paulo, grande prêmio.
129. Juvenal Bueno, (com carço), S. Paulo, menção honrosa.
130. Lazaro Manoel, (com carço), S. Paulo, grande prêmio.
131. Antonio Manoel, Piracicaba, (com carço), São Paulo, diploma de honra.
132. Ricardo Melato, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, menção honrosa.
133. Mario da Costa, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, diploma de honra.
134. Miguel Alcalde, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, grande prêmio.
135. Salvador Hathera, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, menção honrosa.
136. Antonio Ezequiel, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, menção honrosa.
137. E. Franco Bueno, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, diploma de honra.
138. Tiburcio Generoso, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, grande prêmio.
139. Francisco R. Silva, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, diploma de honra.
140. Paulo da Costa, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, diploma de honra.
141. Carlos Forster, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, diploma de honra.
142. Fernando Vovielle, Piracicaba, (com carço), S. Paulo, grande prêmio.

443. Salvador Morato, Piracicaba, (com caroço), S. Paulo, menção honrosa.
444. Pedro Nôvielle, Piracicaba, (com caroço), S. Paulo; grande premio.
445. Aquillino Gonzalez, Piracicaba, (com caroço), São Paulo, menção honrosa.
446. Benedicto Severiano, Piracicaba, (com caroço), São Paulo, menção honrosa.
447. Tito Feliciano, Piracicaba (com caroço), S. Paulo, menção honrosa.
448. João Costelletti, Piracicaba, (com caroço), S. Paulo; grande premio.
449. Nicoláo Tobias, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
450. José C. de Campos, Piracicaba (com caroço), São Paulo, grande premio.
451. José de Castro, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
452. José de Bastos, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; diploma de honra.
453. Estevam Balthazar, Piracicaba (com caroço), São Paulo, diploma de honra.
454. Miguel Lopes, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; diploma de honra.
455. Antonio Vicente, Piracicaba (com caroço), São Paulo; diploma de honra.
456. Zem Antonio, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; diploma de honra.
457. José Ibanio, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
458. Paschoal Meloto, Piracicaba (com caroço), São Paulo; diploma de honra.
459. Manoel Alcade, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
460. Sebastião Francisco, Piracicaba (com caroço), São Paulo; diploma de honra.
461. Miguel Delvay, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
462. Antonio Novolety, Piracicaba (com caroço), São Paulo, grande premio.
463. Felipe Botelho, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; menção honrosa.
464. Sebastião Camargo, Piracicaba (com caroço), São Paulo; menção honrosa.
465. Herculano de C. Cotrim, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
466. Antonio Razerá, Piracicaba (com caroço), São Paulo; menção honrosa.
467. Alexandre Euehesquer, Piracicaba (com caroço), S. Paulo, diploma de honra.
468. João Cantão, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
469. Manoel Justino Silva, Piracicaba (com caroço), São Paulo; grande premio.
470. João Baptista, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
471. H. de João Francisco Jorge, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
472. José Basso Bastos, Piracicaba (com caroço), São Paulo; grande premio.
473. Francisco Campos Freire, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
474. José Novielli, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
475. David Fernandes, Piracicaba (com caroço), São Paulo; grande premio.
476. Sebastião Franco Bueno, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
477. Aarão Fernandes, Piracicaba (com caroço), São Paulo; grande premio.
478. Miguel Alonso Martins, Piracicaba (com caroço), S. Paulo; grande premio.
479. Manoel Francisco Junior, Piracicaba, (com caroço), S. Paulo, menção honrosa.
480. Companhia Aterradoinho, (com caroço), S. Paulo, menção honrosa.
481. Candido Andrade, S. Paulo, diploma de honra.
482. Campo de Demonstração, Villa Americana, (com caroço), S. Paulo, menção honrosa.
483. Augusto Peterlewitz, Nova Odessa, (com caroço), S. Paulo, diploma de honra.
484. Candido de Andrade, idem, idem, S. Paulo, diploma honra.
485. Pedro Hereman (com caroço), S. Paulo, diploma de honra.

486. Manoel Leite de Magalhães, (com caroço), S. Paulo, diploma de honra.
487. Fazenda Modelo-Escola A. Piracicaba, (com caroço), S. Paulo, diploma de honra.
488. Instituto Agronomico, (com caroço), S. Paulo, grande premio.
489. Rawlinson Müller & Comp., (sem caroço), S. Paulo, grande premio.
490. Município de Jaguarihyva, Paraná, diploma de honra.
491. Município de Jaguarihyva, 2ª amostra, (com caroço), Paraná, menção honrosa.
492. Companhia Emporio Industrial do Norte, Bahia, grande premio.
493. Joaquim A. de Castro, Bom Jesus da Lapa, Bahia, diploma de honra.

#### Classe 2ª — Sub-productos do algodão

Numeros de ordem — Nomes dos expositores — Especie — Estados — Grandes premios — Diplomas de honra — Menções honrosas

1. Rio Grande do Norte-Companhia Industrial, oleo, Rio Grande do Norte, diploma de honra.
2. Casa Kroncke, oleo e torta, Parahyba do Norte, grande premio.
3. Rossbach Brazil Company, oleo e farello, Pernambuco, grande premio.
4. Fabrica Sipos, farellos, Pernambuco, diploma de honra.
5. Fabrica de Aracajú, farellos, Sergipe, diploma de honra.
6. Fabrica de Villa Nova, farellos, Sergipe, diploma de honra.
7. Industrias reunidas Mattarazzo, oleo e farello, São Paulo, grande premio.
8. Manoel Guedes (Tatuby), oleo, torta e sabão, S. Paulo, grande premio

#### Sementes

Numeros de ordem — Nomes dos expositores — Estados — Grande premio — Diploma de honra — Menção honrosa

1. Sem procedencia, Ceará, menção honrosa.
2. Sem procedencia, Ceará, menção honrosa.
3. Município de Açú, Rio Grande do Norte, menção honrosa.
4. Município de Acary, Rio Grande do Norte, menção honrosa.
5. Município de Traipú, Rio Grande do Norte, menção honrosa.
6. Município de Santa Cruz, Rio Grande do Norte, menção honrosa.
7. Município de Santo Antonio, Rio Grande do Norte, menção honrosa.
8. Município de São José de Mipibú, Rio Grande do Norte, menção honrosa.
9. Município de Taquaratinga, Pernambuco, menção honrosa.
10. Município de Garanhuns, Pernambuco, menção honrosa.
11. Município de Nazareth, Pernambuco, menção honrosa.
12. Município de Bezerros, Pernambuco, menção honrosa.
13. Fabrica de Araruama Estates, Rio de Janeiro, menção honrosa.
14. Rawlinson Müller & Comp., S. Paulo, menção honrosa.
15. Rawlinson Müller & Comp., S. Paulo, menção honrosa.

#### Enfardamento

Numeros de ordem — Nomes dos expositores — Estados — Grandes premios — Diplomas de honra

1. Cunha Vasco (120 kilos), Maranhão, grande premio.
2. Cunha Vasco (180 kilos), Ceará, diploma de honra.
3. Casa Kroncks, Parahyba do Norte, grande premio.
4. Baxwell, Pernambuco, grande premio.
5. Pintalves Fabricio, Pernambuco, grande premio.
6. Carioca-Rawlinson & Comp., S. Paulo, grande premio.

## PARTE COMMERCIAL

## Camara Syndical

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças                                                                                        | 90 d/v | A' vista |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| Sobre Londres                                                                                 | 12 3/8 | 12 17/64 |
| Sobre Paris                                                                                   | \$693  | \$699    |
| Sobre Hamburgo                                                                                | \$785  | \$790    |
| Sobre Italia                                                                                  |        | \$654    |
| Sobre Portugal                                                                                |        | 28882    |
| Sobre Nova York                                                                               |        | 48139    |
| Libra esterlina (em moeda)                                                                    |        | 19\$775  |
| Sobre Buenos Aires (peso ouro)                                                                |        | 3\$923   |
| Sobre Hespanha (peseta)                                                                       |        | \$842    |
| Apolices do emprestimo nacional de 1915, nom.                                                 |        | 755\$000 |
| Apolices do emprestimo nacional de 1915, miudas.                                              |        | 725\$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.                                               |        | 192\$500 |
| Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.                                                 |        | 77\$750  |
| Banco da Lavoura e do Comercio                                                                |        | 115\$000 |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro                                                            |        | 150\$000 |
| Companhia de Loterias Nacionais do Brazil                                                     |        | 13\$750  |
| Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %                                     |        | 27\$000  |
| Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rede Sul Mineira)                        |        | 27\$500  |
| Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo                                             |        | 28\$000  |
| Debentures da Companhia Tecidos Carioca                                                       |        | 180\$000 |
| Debentures da Companhia Docas de Santos                                                       |        | 206\$000 |
| Debentures do Banco Uniao de S. Paulo                                                         |        | 72\$000  |
| Secretaria de Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1916. — A. Simonsen, syndico. |        |          |

## JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 12 de junho de 1918

PRESIDENTE INTERINO, COUTO — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Teixeira e Magalhães e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, faltando com participação o presidente Ferrer, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

## Expediente:

Officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, communicando ter sido cumprida a concordata feita por Garcia, Fossca & Irmão, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 147. — Archive-se e anote-se.

## Requerimento:

De A. Hecker-Jones-Jewell Milling Co., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Hecker's» em rotulo circular com dizeres, que distingue farinhas de todas as especies, de sua fabricação. — Deferido.

De A. F. Callan & Sons, Estados Unidos da America, para o registro das marcas

«Ebony» e «Mandarin» que distinguem cores de sua fabricação. — Deferido.

De The Prest-O-Lite Company, Inc., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Prest-O-Lite» que distingue baterias acumuladoras de força electrica, de sua fabricação. — Deferido.

De Felipe Hebler Filho, para o registro da marca «Cremeria Weblers» em rotulo com dizeres e no centro a figura de uma vacca, que distingue queijos de sua fabricação. — Deferido.

Da Companhia de Fiação e Tecelagem Carlca, para o registro das marcas: uma representando a entrada do Jardim Botânico com a rua de palmeiras; a figura de um soldado e coqueiro; um soldado de cavallaria; um soldado laticeiro, um ramo de rosas e outras flores, a figura de uma anta, a figura de um bode, a figura de uma raposa, a figura de uma mulher tendo na mão direita uma lampada accessa e na esquerda um espelho, o desenho de uma gondola navegando, a figura de um gato tocando rabeca, a figura de uma mulher japonesa, a figura do sol surgindo no horizonte do dentro do oceano, com a divisa «o sol nasce para todos», a figura de um cavalleiro montado, a figura em busto de uma mulher com barrete phrygio, dentro de um coração, a figura de um cavallo, o desenho da jarra Beethoven, a figura de um ferreiro, as figuras de duas sereias, a figura de um homem derrubando uma arvore com um machado, o desenho de um escudo contendo um rolo de papel aberto, com as figuras de tres leões, a figura de uma mulher montada em uma bicycleta, a figura de um sortinjo a cavallo, o desenho de duas canoas navegando, tripulada por indios, o nome «Brazileiro» que distinguem tecidos de sua fabricação. — Deferido.

Do Dr. Gabriel Philadelpho Ferreira Lima, para o registro da marca «Fragol» que distingue um producto pharmaceutico de sua fabricação. — Deferido.

De Henrique Dunham & Herfurth, para o registro em renovação da marca «Macahé & Campos», em rotulo com dois circulos concentricos, contendo dizeres, que distingue enxadas, de seu commercio. — Deferido.

De Julio Barbosa & Comp., para o registro da marca «Familiar» em rotulo circular, que distingue manteiga, vinhos nacionais e cereaes em geral de seu fabrico e commercio. — Deferido.

Da Benevides, Piana & Comp., para o registro da marca representando uma cinta presa nas pontas por uma fivella, em rotulo com dizeres, que distingue cigarros de sua fabricação. — Deferido.

Do Dr. Eduardo Ferreira França, para o registro da marca «Vermutino» em rotulo com as figuras de Pierrot e Colombina e dizeres, que distingue uma bebida de sua fabricação. — Deferido.

De Pereira Pinto & Comp., para o registro da marca «Armazen Estrada de Ferro» que distingue arroz, farinha, feijão, batatas, azeite, etc., de seu commercio. — Deferido.

De Daadt & Oliveira, para o registro da marca «Saude da Mulher» em rotulo com dizeres e a figura de uma mulher; Bromil em rotulos com dizeres; «Henosano» em dois rotulos com dizeres, um com a figura de um homem segurando uma cobra pela cauda e o outro com o desenho de uma lyra; e dois rotulos com dizeres, sendo o menor com a figura de uma lyra, que distinguem preparados pharmaceuticos de sua fabricação. — Deferido.

Do Zoppa & Primavera, para o registro da marca representando duas columnas em forma de castello, ligadas por uma corrente enleada no centro por um pinheiro, que distingue lixa e esmerilho, de sua fabricação. — Deferido.

Da Companhia Cervejaria Bohemia, para o registro da marca «Aurora» em rotulo com dizeres e a figura do sol nascendo entre montanhas, que distingue a cerveja de sua fabricação. — Deferido.

Da Sociedade em commandita por accões Muller & Comp., para o registro da marca representando a figura do «Faistaff», com o respectivo nome, que distingue tecidos de seu commercio. — Deferido.

Do Orlando da Fonseca Rangel, para o registro da marca «Dora» em rotulo com dizeres e a figura em busto de uma moça, que distingue pó de arroz, de sua fabricação. — Deferido.

De David Duran, para o registro da marca «Café dos Embaixadores», que distingue café e pastelaria de seu commercio. — Deferido.

De P. S. Nicolson & Comp., para o registro das marcas «Antiseptico Mac Dougall», «Fluido Mac Dougall», «Karco», «Kudo», «Vaplamp», «Carropolvo» e «M. O. H.» dentro de um losango, que distinguem desinfestante, carrapaticida e insecticidas, etc. de seu commercio. — Indeferido a marca «Antiseptico Mac Dougall» por imitar as marcas numeradas 4.504 e 4.505, da Inglaterra, já registradas, e deferir as demais.

Do José Ferreira de Sá, para o registro da marca «New York» que distingue cofres de sua fabricação. — Indeferido de accôrdo com o prescripto no art. 8º, alinea 3ª, do decreto n. 1.336, de 24 de setembro de 1904.

Do José Fernandes Alca, para o registro da marca representando a figura de uma agulha trazendo no bico um disco contendo as letras J. F. A., que distingue cigarros, fumos, charutos, cigarilhas etc. de seu commercio. Indeferido por imitar a marca nacional n. 4.817, já registrada.

De Juan Arizon, Republica Oriental do Uruguay, para o registro da marca «O Exterminador» que distingue materias para curtir, productos quimicos para a industria e a photographia, etc. de sua fabricação e commercio. — Indeferido por não haver tratado com o Uruguay.

Da Western Electric Company, Incorporated, para lhe ser transferida a marca registrada nesta Junta sob n. 4.623, pela Western Electric Company, de quem é cessionaria. — Deferido.

Da Couto & Comp., The Wonder Milt Co., Fox Film Corporation, Carlos Kern, & Comp., João Brussi, Antonio Postigo, José Fernandes Allen, British Drug House, Limited, Engert & Rolf, The Maltin Manufacturing Company, Limited, para o deposito de suas marcas registradas na Junta sob ns. 11.243, 4.733, 4.931, 11.232, 11.258, 11.237 e 11.238, 11.253, 4.732, 4.743 e 4.729. — Deferido.

De Alfredo Dillenburg para o archívamento de um exemplar do Diario Official em que se hta publicada a marca registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 2.953, com anotação da transferencia feita para seu nome. — Deferido.

Da Companhia Matazauva para o archívamento de um exemplar do Diario Official em que se hta publicada a marca registrada nesta Junta sob o n. 7.079, com a anotação da transferencia feita para seu nome. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Casa Leuzinger para o archívamento da acta da assembléa geral que alterou seus estatutos. — Deferido.

De Almeida & Carvalho, Moreira & Dias, Dangley & Comp., Janot & Comp., Lima Castro & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De Figueira & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Existindo firma identica registrada, regularizem e voltem,

De Segalães & Comp., para o archiva-  
mento da alteração de seu contracto social.  
—Cancellado o registro da firma substituída,  
como requerem.

De Leitão Sobrinho & Comp., para o  
archivamento da alteração de seu contracto  
social.—Requerem lo os s'plicants a neces-  
saria anotação, como requerem.

De José Silva & Comp., para o archiva-  
mento da sua distracção parcial.—Como re-  
querem.

De J. Pereira & Comp., R. Freitas &  
Comp., Isnael & Comp., Langley & Comp.,  
Oliveira, Almeida & Comp., Lima Castro &  
Comp., F. Pinto & Comp., Lopes da Costa &  
Filho, Oliveira & Penteado, para o archiva-  
mento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De Anorelli, Baptista & Comp., para o  
archivamento de sua distracção social.—De-  
clarar a data do archivamento do contracto  
social o voltar.

De José Gomes Saraiva, Rodrigues & Ar-  
deso, Osvaldo Fonseca & Comp., B. Silva  
Assumpção, Elysio Silva, A. Oliveira Cunha  
& Comp., para o registro de suas firmas.—  
Deferidos.

De E. Turano & Irmão e José Pacheco do  
Aguilar para se anotar no registro de suas  
firmas a mudança da sede do seu estabeleci-  
mento para rua Estação de S. n. 78 e rua  
Príncipe do Março n. 92, respectivamente.  
—Deferidos.

De Heinzelmann & Comp., para se anotar  
no registro de sua firma que só ao sócio  
Manoel Heinzelmann compete o uso da  
mesma.—Deferido.

De A. Ferreira & Irmão para se anotar  
no registro de sua firma a abertura de sua  
filial a travessa da Barreira n. 150, estação  
de Ramos.—Deferido.

De José Silva & Comp., e A. S. Martins  
& Comp., para se anotar no registro de  
suas firmas a saída dos sócios José Maurício  
de Abreu Silva e Lucas Pereira Ruben, res-  
pectivamente.—Deferidos.

De D. A. Pereira & Comp., para lhes ser  
transferido o livro Copiador em branco da  
firma Carvalho & Pereira, de que são socie-  
sões.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital  
Federal, 21 de junho de 1916.—*Mário Soa-  
res Pinto*, 2º official.

*Relação dos contractos, das alterações e dos  
distractos das sociedades commerciaes esta-  
belecidas nesta praça, archivados em sessão  
de 12 de junho de 1916*

#### Contractos:

De Oscar Moreira Mourão e Antonio José  
Dias, para o commercio do chumbo e arte-  
factos de metal usado, com o capital de  
3:000\$, sob a firma Moreira & Dias;

De Antonio Augusto de Lima Castro, Al-  
varo de Castro Carvalho e do socio da in-  
dustria José Furtado Rodrigues, para o com-  
mercio de pharmacia, á rua de S. José n. 84,  
com o capital de 5:400\$, sob a firma de Lima  
Castro & Comp.;

De Henrique Janot Pacheco e do comman-  
ditario João Janot Pacheco, para o com-  
mercio de generos do paiz, á praça do Engenho  
Novo n. 30, com o capital de 20.000\$, sob a  
firma Janot & Comp.;

De Casemiro de Almeida Passinhas e Anto-  
nio Angelo Teixeira da Carvalho, para o  
commercio de fazendas e alfaiataria, á rua  
S. de Setembro n. 192, com o capital de  
50.000\$, sob a firma Almeida & Carvalho;

De Arthur Langley da Silva Araújo, Jayme  
Soares de Souza Castro, Joaquim Ferraz de  
Vasconcellos e Raul Bernardes, para o com-  
mercio da exportação dos serviços de brona-

anda, informações etc., com o capital de  
50.000\$, sob a firma Langley & Comp.;

#### Alterações:

De Esteves & Segalães, passando o socio  
José Augusto Esteves para commanditario e  
mudando a firma para Segadaes & Comp.;

Leitão Sobrinho & Comp., pela retirada do  
sócio Giuseppe Domenico Magnelli, recebendo  
a quantia de 600\$;

De José Silva & Comp., pela retirada do  
sócio commanditario José Mauricio da Abreu  
Silva, recebendo a quantia de 25:000\$;

#### Distractos:

De Lima Castro & Comp., pelo falleci-  
mento do socio João D. Chaves recebendo a  
herdeira 2:600\$; o socio Antonio da Costa  
Ribeiro retirou-se recebendo tambem 2.700\$;  
os demais socios nada recebem;

De Lopes Costa & Filho, pela retirada do  
sócio Luiz Lopes da Costa, recebendo a  
quantia de 500\$, ficando com o activo e pas-  
sivo o socio restante na importancia de  
2:000\$000;

De F. Pinto & Comp., dissolvem a socie-  
dade na liquidando os socios;

De Lopes dos Passos & Comp., pela reti-  
rada do socio Manoel Lopes dos Passos, re-  
cebendo 2:000\$; fica com o activo e passivo o  
socio J. Pereira & Comp., na importancia  
de 23:783\$75;

De Isnael & Comp., pela retirada do socio  
Isnael Duarte, recebendo 10:179\$215; fica  
com o activo e passivo o socio restante, na  
importancia de 10:179\$215;

De Langley & Comp., pela retirada dos  
socios Pedro Paes Barreto, Luiz Telra da  
Fonseca e Joephina Rocha da Foz, re-  
cebendo 13:000\$, ficando tambem com o pas-  
sivo na importancia de 7:610\$740; fica com  
o activo o socio Arthur Langley da Silva  
Araújo;

De Oliveira & Penteado, dissolvem a so-  
ciedade recebendo cada um dos dois socios  
que compõem a sociedade a quantia de  
50:000\$00;

De R. Freitas & Comp., pela retirada do  
sócio Nestor Gonçalves de Siqueira sem nada  
receber; o socio restante na liquidando na so-  
ciedade;

De Oliveira Almeida & Comp., pela reti-  
rada dos socios Emilio Guilaya e Procopio  
Gomes de Oliveira, nada recebendo, ficando  
com o activo e passivo o socio restante, na  
importancia de 200:000\$000.

Secretaria da Junta Commercial, da Ca-  
pital Federal, 21 de junho de 1916.—*Mário  
Soares Pinto*, 2º official.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 11.284

P. S. Nicolson & Comp., estabelecidos á  
rua Visconde de Itaborahy n. 8, nesta Ca-  
pital, apresentam a marca acima, a qual con-  
siste no nome característico «Fluido Macdou-  
gall», entre aspas. A referida marca será  
usada para distinguir um carrapaticida e  
insecticida de seu commercio, podendo variar  
de tipo de letra e tamanho. Rio de Janeiro,  
23 de maio de 1916.—Por procuração de P.  
S. Nicolson & Comp., H. W. Jeans.

Apresentada na secretaria da Junta Com-  
mercial da Capital Federal ás 11 horas do  
dia 24 de maio de 1916.—*Isidoro Campos*,  
director.

Registrada sob n. 11.284 por despacho  
da Junta Commercial em sessão de hoje.  
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916.—  
*Isidoro Campos*, director.

N. 11.283

P. S. Nicolson & Comp., estabelecidos á  
rua Visconde de Itaborahy n. 8, nesta Ca-  
pital, apresentam a marca acima, a qual con-  
siste no nome característico «Karo», entre  
aspas. A referida marca será usada para distin-  
guir um desinfectante de efeito saponifero  
de seu commercio, podendo variar de tipo  
de letra e tamanho. Rio de Janeiro, 23 de  
maio de 1916.—Por procuração de P. S. Ni-  
colson & Comp., H. W. Jeans.

Apresentada na secretaria da Junta Com-  
mercial da Capital Federal ás 11 horas do  
dia 24 de maio de 1916.—*Isidoro Campos*,  
director.

Registrada sob n. 11.283 por despacho da  
Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de  
Janeiro, 12 de junho de 1916.—*Isidoro  
Campos*, director.

N. 11.286

P. S. Nicolson & Comp., estabelecidos á  
rua Visconde de Itaborahy n. 8, nesta Ca-  
pital, apresentam a marca acima, a qual con-  
siste no nome característico «Kud», entre a-  
pas. A referida marca será usada para distin-  
guir um desinfectante de seu commercio, po-  
dendo variar de tipo de letra e tamanho.  
Rio de Janeiro, 23 de maio de 1916.—  
Por procuração de P. S. Nicolson & Comp.,  
H. W. Jeans.

Apresentada na Junta Commercial da Ca-  
pital Federal ás 11 horas do dia 24 de maio  
de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.286, por despacho  
da Junta Commercial em sessão de hoje.  
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916.—  
*Isidoro Campos*, director.

N. 11.287

P. S. Nicolson & Comp., estabelecidos á rua  
Visconde de Itaborahy n. 8, nesta Capital,  
apresentam a marca acima, a qual consiste no  
nome característico «Vaplamp», entre aspas.  
A referida marca será usada para distinguir  
uma lampada para desinfecção por meio da  
vaporização de formalina de seu commercio,  
podendo variar de tipo de letra e tamanho.  
Rio de Janeiro, 23 de maio de 1916.—  
Por procuração de P. S. Nicolson & Comp.,  
H. W. Jeans.

Apresentada na Secretaria da Junta Com-  
mercial da Capital Federal ás 11 horas do  
dia 24 de maio de 1916.—*Isidoro Campos*,  
director.

Registrada sob n. 11.287, por despacho da  
Junta Commercial em sessão de hoje.  
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916.—  
*Isidoro Campos*, director.

N. 11.288

P. S. Nicolson & Comp., estabelecidos á  
rua Visconde de Itaborahy n. 8, nesta Ca-  
pital, apresentam a marca acima, a qual con-  
siste no nome característico «Carrapaticida»,  
entre aspas. A referida marca será usada pa-  
ra distinguir um carrapaticida e insecticida  
liquido e em pó de seu commercio, podendo  
variar de tipo de letra e tamanho. Rio de  
Janeiro, 23 de maio de 1916.—Por procura-  
ção de P. S. Nicolson & Comp., H. W. Jeans.

Apresentada na secretaria da Junta Com-  
mercial da Capital Federal ás 11 horas do  
dia 24 de maio de 1916.—*Isidoro Campos*,  
director.

Registrada sob n. 11.288, por despacho  
da Junta Commercial em sessão de hoje.  
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916.—*Isi-  
doro Campos*, director.

## N. 11.280

P. S. Nielsen & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Itaboraity n. 8, nesta Capital, apresentam a marca acima, a qual consiste no nome característico «M. O. H.», dentro de um losango. A referida marca será usada para distinguir um fluido de intensidade de seu commercio, podendo variar do tipo da letra o tamanho. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1916. — Por procuração de P. S. Nielsen & Comp., H. W. Jeans.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 24 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.280 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

## N. 11.320

P. S. Nielsen & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Itaboraity n. 8, nesta Capital, apresentam a marca acima, a qual consiste no nome característico «Katakili», entre aspas. A referida marca será usada para distinguir um pó insecticida para irrigação de plantas de seu commercio, podendo variar do tipo da letra o tamanho. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1916. — Por procuração de P. S. Nielsen & Comp., H. W. Jeans.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 33 minutos do dia 30 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.320 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

## N. 11.314

Aquino & Dias, estabelecidos á rua do S. José n. 123, apresentam a marca acima a qual consiste no seguinte: Uma menina do salote curto e avental, tendo a mão direita suspensa e a esquerda segurando um pacote de chocolate em attitude de oferecer este producto. Esta figura é ladeada por traços finos de arabescos, tendo na parte superior a indicação «A menina do» e na inferior «Chocolate». A referida marca será usada para distinguir bombons, balas e doces crystallizados, do commercio dos requerentes, podendo variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1916. — *Aquino & Dias* (sele estampilhas de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 25 minutos do dia 26 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.314, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

## N. 11.319

Albano Vianna & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda ns. 116 e 118, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo dividido em tres rectangulos, contendo o primeiro e principal a marca geral dos seus lances já registrada, acompanhada na parte superior e inferior de duas tachas onde se

leem as palavras «Especial Fumo—Capral Maracanã». Nos dois rectangulos maiores e lateraes, leem-se varios dizeres com referencias aos productos a que se destina a marca, e uma o sêde do estabelecimento. A referida marca é usada nos fumos, cigarros e charutos de seu commercio e fabrico, variando em cores e dimensões. En duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 27 de maio de 1916. — *Albano Vianna & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 20 minutos do dia 23 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.319, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, menos para cigarros. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

## CERTIFICADO

ESTADO DE PERNAMBUCO

N. 1.049

Certifico que a marca de salão *Aviador*, em rotulo com os dizeres e o desenho de um avião, lance, de José Soares de Amorim, registrada na Junta Commercial do Pernambuco sob o numero mil e quarenta e nove, foi depositada nesta Junta, em cinco de corrente, com um exemplar da Imprensa Official daquelle Estado em que sahio publicada. Eu João Lyglio de Araújo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de junho de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

## RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE JUNHO

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada de 1 a 21 de junho..... | 2.871:858\$733 |
| Renda arrecadada em 22 de junho de 1916. | 172:637\$139   |
|                                          | 3.044:495\$872 |
| Em igual periodo de 1915. ....           | 2.852:851\$732 |

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO DE 1916

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada no dia 22:                 |                |
| Em ouro. ....                               | 66:519\$904    |
| Em papel. ....                              | 401:436\$773   |
| Total. ....                                 | 467:980\$677   |
| Renda arrecadada de 1 a 22 de junho de 1916 | 3.922:974\$911 |
| Em igual periodo de 1915. ....              | 3.513:612\$134 |
| Diferença a maior em 1916. ....             | 409:362\$777   |

## EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Da ordem do Sr. professor director se faz publico que se acha aberta, pelo prazo de 120 dias, a partir da presente data, a inscripção para o concurso ao lugar de professor substituto da 1ª secção (physica medica), de accordo com o art. 45 do decreto n. 11.330, de 18 de março de 1915.

Poderão concorrer á vaga de professor substituto todos os brazileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1916. — O secretario, Dr. Eugenio de Menezes.

Directoria Geral de Saude Publica

Da ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para sciencia dos interessados que no dia 28 do corrente, ás 13, 14, 14 1/2 e 15 1/2 horas, respectivamente, proceder-se-ha ás vistorias sanitarias nas casinhas e barracões da rua da Alegria n. 527 e nas predios da rua S. Luiz Gonzaga ns. 493, 523, 571 e 579.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de junho de 1916. — O secretario interino, Dr. Mawizio de Abreu.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia durante o 2º semestre do corrente anno.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria tornará sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço da unidade por extenso e algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparcendo, porém, nesta repartição até á vespere de aquelle dia, a fim de promover á sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será se'ntificado das condições do contracto e depositará na Thesouraria da Policia a quantia de 200\$, para garantia não só da assignatura do mesmo, mas também da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar; sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 15 de junho de 1916. — O secretario, Damascio de Proença Gomes.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Da ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 28 do mez de junho corrente, ás 14 horas, serão recebidas, nesta brigada, propostas para fornecimento, no 2º semestre viadouro, de alimentação preparada ao pessoal arranchado dos corpos.

As propostas serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada, ecripta a tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, e devrão mencionar o preço de uma ração individual completa, tendo-se em vista a respectiva tabella.

Quem desejar concorrer deverá requerer ao commando da Brigada, fazendo antes na contaduria o deposito da quantia de 500\$000.

Na Intendencia da Administração, a rua Evaristo da Veiga n. 78 (Quartel-General da Brigada), serão prestados aos interessados os dados e esclarecimentos de que necessitarem e exhibida a tabella e as condições a que deve obedecer o fornecimento.

Quartel a rua Evaristo da Veiga, 13 de junho de 1916.—*Gil Antonio Dias de Moraes*, tenente-coronel.

#### Colônia Correccional de Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 30 do corrente mez de junho de 1916 serão recebidas e abertas neste estabelecimento, propostas para o fornecimento de carne de vacca a esta Colônia durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas que serão abertas em presença dos proponentes, devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nella especificando-se sem accrescimos, entalhadas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço de kilograma do artigo.

Cada proponente cautionará na Secretaria da Colônia, até a véspera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 300\$000 em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para celebração do mesmo contracto.

#### Condições

1ª, o contractante é obrigado a depositar no cofre da Colônia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de 1:000\$, que poderá ser representada por applicação da divida publica federal, acompanhada do cortido da Caixa de Amortização, sendo a execução restituída depois de findo o prazo do contracto;

2ª, o contractante pagará o selo proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

3ª, a carne deve ser de primeira qualidade e porta no almoxarifado da Colônia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da Colônia;

4ª, os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da Colônia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario;

5ª, os pedidos, deverão ser feitos diariamente e serão cumpridos no dia seguinte a juizo do director;

6ª, o contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5% quando deixar de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10%, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20%, no caso de reincidencia;

7ª, no caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, in-

correndo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido;

8ª, as multas impostas ao contractante pela directoria da Colônia, com recurso para o Sr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes, no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação—Alimentação, medicamentos, dieta, calçado e vestuario d.s. correccionaes—do material da Colônia;

9ª, quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de 1:000\$, de que trata a clausula 1ª, sujeito ainda a todas as obrigações previstas nas demais clausulas;

10ª, o contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas commettidas ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colônia Correccional dos Dous Rios, 10 de junho de 1916.—O escripturario, *Mancel Pereira Ribeiro*.

#### Ministerio da Fazenda

##### Directoria do Gabinete

De ordem do Exmo. Sr. ministro, fica intimado a comparecer no Thesouro Nacional, dentro do prazo de 30 dias, o Sr. Daniel Bordenavo, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de £ 30-0-0, que lhe foi adiantada para regressar ao Brazil, quando surgiu a guerra europea, findo o qual se procederá á cobrança executiva.

Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda, 26 de maio de 1916.—*Benevenuto II. de Oliveira Junior*, director geral chefe do gabinete.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, couvido o dono de cinco caixas marca JSA, ns. 1.216 a 1.220, vindas de Genova no vapor italiano *Savoia*, entrado em abril deste anno, consignadas a Joaquim de Souza Almeida e apprehendidas, no dia 2 do corrente mez á rua General Camara n. 88, sobrado, escriptorio commercial de Walter F. Bauer, a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entender a bem do seu direito, no processo a respeito instaurado nesta repartição, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916.—*Antonio Dias S. do Lago*, conferente.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

##### EDITAL DE PRAÇA N. 33

##### SEGUNDA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 3, 7, e 13 de julho de 1916, ao meio dia, serão vendidas respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até á ves-

pera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

#### ARMAZEM N. 4 (CAES DO PORTO)

##### Lote n. 1

GP: Um encapado n. 21, de papelão, contendo dous kilos centos e sessenta grammas de flores artificiaes (2 160 grammas.) (Genova, vapor *Chile*, de 6 de agosto de 1915.)

##### Lote n. 2

MMF—Mario da Fonseca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo folhas de Flandres em obras não classificadas, pesando bruto 14 kilos. (Bilho, vapor *Monte-Serrat*, de 4 de setembro de 1915.)

##### Lote n. 3

SH—1.233—Caixas ns. 1 a 5, peso bruto 705 kilos, contendo massa para fabricação de papel, pesando 520 kilos Gothenburgo vapor *K. Margareto*, de 11 de outubro de 1915.)

##### Lote n. 4

LMC: Dous tubos n. 4.151, de ferro simples, pesando bruto 21 kilos. (Nova York, vapor *Wembergen* de 23 de outubro de 1915.)

##### Lote n. 5

Triângulo USE: Um pacote n. 1, contendo perfuraria em vidro ordinario pesando bruto 1 kilo e 300 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

##### Lote n. 6

F Lesango CGC—Contra marca TOLL: Uma caixa n. 127, pesando bruto 147 kilos contendo tinta preparada a oleo pesando bruto 119 kilos. (Nova York, vapor *Acre* de 23 de outubro de 1915.)

##### Lote n. 7

AL: Uma caixa n. 703, pesando bruto 76 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto nos envoltorios 59 kilos. (Genova vapor *Lealtá* de 22 de julho de 1915.)

##### Lote n. 8

DI: cinco caixas ns. 800/1, peso bruto 656 kilos contendo garrafas syphides, duzentos e setenta (270). (A mesma procedencia e vapor.)

##### Lote n. 9

Idem: Uma caixa n. 808, peso bruto 155 kilos contendo tres (3) velas para filtros; obras não classificadas de vidro branco n. 1, pesando liquido 1.403 grammas; capsulas de estanho para garrafas, pesando bruto 95 kilos; mascaras de qualquer qualidade, pesando quatrocentas grammas (.00); um aparelho physico não classificado pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas; (A mesma procedencia e vapor.)

##### Lote n. 10

SFG: Dous caixas n. 100 e 101, pesando bruto 1.200 grammas contendo roupa feita não especificada de tecido de seda, simples, pesando liquido 950 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

##### Lote n. 11

F sobre D: Quatorze taboas de pedra mármore em pedaços, pesando 425 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

##### Lote n. 12

VB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 4 kilos, contendo um busto de bronzão, pesando bruto nos envoltorios 33 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 13

Theodoro Wille: Um amarrado com olris não classificadas de ferro batido, pesando 78 kilos. (Hayre, vapor *Amiral Sallentrose de Lampornax*, de 19 de agosto de 1910.)

## Lote n. 14

Losango JN: Uma caixa n. 1.860, com estampas annuncios pesando liquido 57 kilos. (Bordeaux, vapor *Belleue*, de 27 de outubro de 1911.)

## Lote n. 15

AMV: Uma caixa n. 1, com livros impressos com capa de papelão, pesando 35 kilos. (Nova York, vapor *Tennyson*, de 4 de junho de 1914.)

## Lote n. 16

Brazil: Um rolo com arame de ferro galvanizado pesando 22 kilos. (Nova York, vapor *Huizian*, de 19 de janeiro de 1911.)

## Lote n. 17

FA: Um tubo de ferro fundido pesando 60 kilos. (Vapor *England Horn*, de 13 de março de 1913.)

## Lote n. 18

Sem marca: Um amarrado com cito garrafas de vinho medicinal pesando dois kilos. (Nova York, vapor *Vazari* de 10 de março de 1914.)

## Lote n. 19

Quadrante MAL: Um barril n. 23, com verniz, pesando 50 kilos. (Nova York, vapor *Byron* de 22 de janeiro de 1912.)

## Lote n. 20

Triangulo J entro BF: Tres caixas ns. 1.693, 1.661 e 1.619, com varietas para chapéus de sol pesando 600 kilos. (Hamburgo, vapor *Cap Roca* de 25 de março de 1913.)

## Lote n. 21

AC: Duas caixas ns. 9.026/27, com obras não classificadas de ferro batido, pintado, pesando 350 kilos. (Vapor *Amsteland*, de 22 de dezembro de 1913.)

## Lote n. 22

C: Duas caixas sem numero, contendo amostras de mercadorias diversas e estopa aviada. (Bremen, vapor *Eisenack*, de 25 de março de 1913.)

## Lote n. 23

BK: Uma caixa n. 915, com obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 140 kilos. (Bremen, vapor *Wurzburg*, de 5 de fevereiro de 1912.)

## Lote n. 24

RA: Uma caixa n. 2.118, com bijouteria de massa de vidro, pesando 50 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 25

Losango BD: Duas caixas ns. 110/11, com um aparelho physico. (Nova York, vapor *Vazari*, de 27 de agosto de 1913.)

## Lote n. 26

Losango EMC, contra marca 123: Uma caixa n. 1, com diversas amostras de mercadorias. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 27

ARMC: Duas engradações ns. 66/37, com chapas de ferro galvanizado, pesando 573 kilos. (Vapor *Gerrantes*, de 9 de fevereiro de 1913.)

## Lote n. 28

Losango GB, contra marca SM: Uma caixa n. 2.090 com um engrado sem numero, contendo um motor movido a gasolina e uma birra de ferro pesando 13 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 29

GBB: Uma caixa n. 57/2, contendo utensilos para automovel. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 30

JTIPC: Um caixa n. 34, com instrumentos physicos para electricidade. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 31

L. H. Goldsoll: Um engrado sem numero, com uma macheta mvida a vapor. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 32

Norton Megaw & C.: Uma caixa sem numero, com prospectos annuncios, pesando 40 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 33

Triangulo 3 030: Uma caixa n. 9.257, contendo seja aviada, pesando 16 kilos. (Vapor *Indian* de 8 de fevereiro de 1913.)

## Lote n. 34

GD — 7.230: Quinze caixas sem numero, contendo 18 garrafas com champagne, pesando 34 kilos; quarenta e cinco (45) garrafas com vinho espumante, pesando 54 kilos; noventa e cinco garrafas (95) garrafas com vinho de mesa até 1<sup>ra</sup>, pesando 140 kilos. (Bordeaux, vapor *Samara* de 3 de novembro de 1912.)

## Lote n. 35

H de L—725: Seis caixas sem numeros, contendo quarenta e oito (48) garrafas com champagne, pesando 56 kilos; 26 garrafas com vinho espumante, pesando 36 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 36

HB: Sete volumes sem numeros, sendo: seis com obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 330 kilos; um volume com vergulhas de ferro simples, pesando 65 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 37

BM: Uma caixa sem numero, contendo machinismos. (Nova York, vapor *Verdi*, de 20 de maio de 1913.)

## Lote n. 38

Granado: Uma caixa n. 6, contendo estampas não classificadas, pesando 24 kilos; livros impressos, pesando 30 kilos; pós medicinaes compostos, pesando 2.800 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 39

G Schmidt: Uma caixa sem numero contendo vinte espartilhos de algodão. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 40

William Robertson—Correio Geral: Cento e cinquenta caixas com esmeril em pó pesando 3.300 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 41

EBC—MB: Duas caixas ns. 6.731/32, com caixinhas de pilha para boticas, pesando bruto 220 kilos. (Bremen, vapor *Esenitz*, de 25 de março de 1913.)

## Lote n. 42

LR: Uma caixa n. 121, com polias de ferro. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 43

CMG: Uma caixa n. 2.917, com quatro lampadas electricas, pesando bruto quatro kilos. (Nova York, vapor *Vazari*, de 14 de março de 1913.)

## Lote n. 44

Coronel Ernesto L. Siqueira: Uma caixa sem numero, com verniz não especificado, pesando bruto quatro kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 45

Losango HB contra marca OL&C: Uma caixa n. 83, com cadarço de seda, pesando 9.300 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 46

William Robertson: Cinco caixas com esmeril em pó, pesando bruto 100 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 47

Quadrante GIC com JRL por baixo: Uma caixa sem numero com obra de papelão, pesando 40 kilos; obras não classificadas de cobre, pesando 19 kilos; obras não classificadas de fio de ferro, pesando 31 kilos. (Liverpool, vapor *Tintoretto*, de 22 de julho de 1913.)

## Lote n. 48

Losango HSF: Uma barrica n. 2 com amstras de ladrilhos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 49

Quadrante HSF, contra marca São Paulo: Uma caixa n. 387 com illosas de cobre, pesando 170 kilos. (Buenos Aires, vapor *A acritá*, de 8 de fevereiro de 1913.)

## Lote n. 50

SVMB: Tres caixas n. 1/3 com estampas para annuncios, pesando 350 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 51

Sem marca: Tres borradores de ferro para farinha, pesando 32 kilos. Item: Obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 25 kilos. (Acrescimos de vapores ignorados.)

## Lote n. 52

«Euclides»: Cincoenta e duas caixas com cola não especificada pesando 1.750 kilos. (Bremen vapor *Gatha*, de 14 de junho de 1914.)

## Lote n. 53

CCCC: Dez caixas ns. 1.581/30, contendo frascos de vidro ordinario, branco, sem rocha e sem bocca emrillhada, pesando 1.600 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, branco, pesando 100 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 54

GB: Quatorze barricas ns. 5.413 a 5.425, 5.425 A, com lousa n. 3, pesando liquido 2.300 kilos (pertencem ao Lloyd Trazleiro) (Hamburgo vapor *S. Nicolas*, de 25 de setembro de 1910.)

## Lote n. 55

GFD 9.702: Tres caixas ns. 1/3 contendo aparelhos physicos para electricidade; óleo de petroleo para lubrificação de machinas, pesando 25 kilos. (Amsterdam vapor *Zuutland*, de 23 de outubro de 1913.)

## Lote n. 56

HK: Uma caixa n. 5.010 contendo frascos communs de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando 30 kilos; garafas de vidro escuro ordinario sem rolha e bocca esmerilhada, pesando 12 kilos; jaras para cima de mesa, de barro, pesando 500 grammas. Existem mais frascos de vidro branco, caixinhas de papelão e estampas para annuncios com letreiros em lingua estrangeira. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 57

SC: Quarenta caixas sem numero, contendo bracetes de cello para chaufotes e semelhantes, pesando 6.000 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 58

BCC: Duas caixas ns. 1 e 2, com musica em cartetes, pesando liquido 86 kilos, catalogos pesando 23 kilos. (Nova-York, vapor *Byron*, de 8 de outubro de 1913.)

## Lote n. 59

Char Bettel: Uma caixa n. 1, contendo canellis de cabra preparados pesando 36 kilos; diversas mercadorias. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 60

ACJ-HCH: Sete peças (latrinas), de obras não classificadas de louça n. 2, pesando 87 kilos. (Vapor *Belle of Iceland*, de 12 de julho de 1913.)

## Lote n. 61

JFC-HCH: Sete peças (latrinas) de obras não classificadas de louça n. 2, pesando bruto 410 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 62

Lozango-TC: Uma caixa n. 4, contendo obras não classificadas de chumbo simples, pesando bruto 130 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 63

Sem marca: Um rolo sem numero, pesando bruto 16 kilos de arame de cobre coberto com borracha, 16 kilos.

## Lote n. 64

Idem: Dois volumes de ferro, verguinhas, pesando bruto 100 kilos. (Ignora-se procedencia e vapor.)

## Lote n. 65

Idem: Quatro barras de ferro batido simples, pesando 256 kilos. (Vapor *Ceylan*, de 27 de maio de 1912.)

## Lote n. 66

S: Dois amarrallos de tiras de ferro batido simples, pesando 95 kilos. (Vapor *Bağcı Napier*, 19 de outubro de 1910.)

## Lote n. 67

Sem marca: Um amarrado de tiras de ferro batido simples, pesando 30 kilos. (O mesmo vapor.)

## Lote n. 68

Lozango-CT: Uma bobina de papel para impressão, pesando 230 kilos. (Vapor *Arel Johnson*, 27 de junho de 1913.)

## Lote n. 69

Lozango KSMC: Um engraçado n. 32.714 A, pesando bruto 55 kilos, contendo obras de gesto partido. (Nova York, vapor *America*, de 30 de outubro de 1913.)

## Lote n. 70

Sem marca: Dois engraçados, pesando bruto 500 kilos de ferro em obras para construção, pesando 450 kilos. (Hamburgo, vapor *Habsburg*, 30 de junho de 1910.)

## Lote n. 71

CB: Duzentos e cincoenta cinco taboas n. 1/255, de madeira não classificadas, apiladas, medindo 8m<sup>3</sup>.

Idem: Tres toros de madeira não classificados, medindo 4m<sup>3</sup>, com ns. 40/12. (Hamburgo, vapor *Raethia*, 9 de agosto de 1912.)

## Lote n. 72

Anglo American-Brazilian Agência: Uma caixa sem numero, contendo 10 kilos de vinho medicinal. (Nova York, vapor *Tapajós*, de 9 de janeiro de 1912.)

## Lote n. 73

GK: Uma caixa n. 129, pesando bruto 24 kilos, contendo 17 tubos de ferro batido simples. (Vapor *Therapia*, de fevereiro de 1913.)

## Lote n. 74

B: uma barrica n. 100, contendo 50 kilos de cimento em pó. (Amsterdã, vapor *Rynland*, de 4 de abril de 1913.)

## Lote n. 75

WS: Uma caixa n. 4.094, contendo 92 kilos de esmeril para rebolos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 76

Sem marca: Um rolo de arame de cobre coberto para electriciação, pesando 17 kilos;

Idem: Duas molas de aço para carros, pesando 95 kilos;

Idem: Tubo de ferro batido simples 15 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 77

GPC: Um engraçado n. 873, contendo 140 kilos de peças de qualquer formato em louça n. 3 (14 peças). (Liverpool, vapor *Titan*, de 15 de abril de 1911.)

## Lote n. 78

Triangulo-F: Um farlo n. 1.373, contendo 48 kilos de palha assetinada propria para chapéus. (Bremen, vapor *Wurzburg* de 5 de fevereiro de 1912.)

## Lote n. 79

FC: Duas caixas ns. 1.376 e 1.378 pesando bruto 120 kilos, contendo 87 kilos de cordas de aço para caixa de musica. (Antuerpia vapor *Roman* e 13 de agosto de 1912.)

## Lote n. 80

Ribeiro Costa: Uma caixa n. 949 contendo 50 kilos de vidros em chapa (20 chapas) para vitraça. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 81

AW: Uma caixa n. 14.149 pesando bruto 15 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, pesando 8 kilos. (Hamburgo, vapor *Cap Roca* de 14 de maio de 1913.)

AW: Uma caixa n. 14.150 pesando bruto 17 kilos, contendo nove kilos de obras de vidro de cor n. 2. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 82

Fidei Schmidt: Um pacote n. 46.199, contendo uma parte de machina photographica. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 83

Triangulo-SC: Uma caixa n. 88, pesando bruto 427 kilos contendo 400 kilos de esmeril em tijolos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 84

Quadrante-SC: Uma caixa n. 19.173, pesando bruto 50 kilos, contendo 45 kilos de papel ordinario de cor natural proprio para embalar;

Idem: Uma caixa n. 19.174, pesando bruto 145 kilos, contendo 130 kilos de papel igual ao da caixa precedente. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 85

Schmidt Gross: Uma caixa sem numero, pesando bruto oito kilos contendo amostras de vinho. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 86

S/marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos contendo 14 kilos de verde em pó de qualquer qualidado. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 87

Losango AC sobre R e sobre C contra marca WB: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 700 kilos de livros em branco de papel pautado e riscado, proprios para escripturação da Companhia de Seguros «A Carioca».

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 65 kilos, contendo envelopes impressos com duas cores, pesando 40 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 88

RM-HM: Uma caixa n. 121, pesando bruto 135 kilos, contendo 80 kilos de papel ordinario, cor natural, proprio para embalar; 10 kilos de productos chemicos não classificados: 91 caixas vazias, de papelão (rasgadas algumas), pedaços de corda, etc. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 89

Quadrante 401 contra marca HS: Uma caixa n. 3.409, pesando bruto 25 kilos, contendo 13 kilos de obras de ferro batido, pintado (cabides de parede) e um kilo de obras de ferro batido simples. (Vapor *Helbert Horn*, de 12 de julho de 1912.)

## Lote n. 90

AC-C: Um pacote sem numero, pesando bruto 21 kilos, contendo 200 grammas de obras impressas de mãos de uma cor. (Vapor *Indiana*, de 26 de abril de 1915.)

## Lote n. 91

MMF-Mario de Fonseca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo 13 kilos de obras de folha de Flandres pintada (reclame), (Bilbão, vapor *Mont'Serrat*, de 4 de setembro de 1915.)

## Lote n. 92

DP: Uma caixa n. 201, pesando bruto 214 kilos, com 265 cartazes-annuncios. (Liverpool vapor *Romey*, de 7 de fevereiro de 1911.)

## Lote n. 93

M. Krenker: Uma caixa sem numero, pesando bruto 56 kilos, contendo louças usadas, panelas de ferro, obras de vidro n. 1 para mesa, talheres ordinarios e miudezas diversas.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 52 kilos, contendo 30 kilos de obras de vidro n. 1 para mesa. (Bremen, vapor *Wesburn*, de 8 de fevereiro de 1912.)

## Lote n. 94

IL: Uma caixa n. 1, pesando bruto 112 kilos, contendo 96 kilos de doces e cristalizados. (Bordeaux vapor *Espagne*, de 24 de abril de 1915.)

## Lote n. 95

GC: Tres caixas ns. 101/3, pesando bruto 21 kilos, contendo 188 kilos de obras de ferro de Flandres, pintadas. (Bordeaux vapor *Ben*, de 31 de dezembro de 1911.)

## Lote n. 96

Lozango GF: Uma caixa n. 182, pesando bruto 106 kilos, contendo 72 kilos de tiras e entremeios de casa. (Genova vapor *Chile*, de 10 de setembro de 1915.)

## Lote n. 97

GFD: Uma caixa n. 703, pesando bruto 23 kilos, contendo 300 kilos de obras de ferro fundido, simples e não classificadas. (Hamburgo vapor *Jadarina*, de 13 de outubro de 1911.)

## Lote n. 98

CSC: Um barril sem numero, pesando bruto 27 kilos, contendo 17 kilos do vinho tinto até 14 graus. (Hamburgo vapor *Micaela*, de 31 de maio de 1912.)

## Lote n. 99

Quadrante — BFC — contra marca BB: Uma caixa n. 1, 122, pesando bruto oito kilos, contendo cinco kilos de clichés de cobre sobre madeira. (Nova York, vapor *Byron*, de 23 de maio de 1911.)

## Lote n. 100

HFCM: Uma caixa n. 174, pesando bruto 49 kilos, contendo 30 kilos de peças para automoveis;

Idem: Uma caixa n. 175, pesando bruto 20 kilos, contendo 11 kilos de obras não classificadas de cobre simples; tres kilos de obras de aço fundido simples;

Idem: Uma caixa n. 173, pesando bruto 27 kilos, contendo 20 kilos de obras não classificadas de zinco, simples;

Idem: Uma caixa n. 177, pesando bruto 18 kilos, contendo 6.300 grammas de obras de cobre não classificadas; cinco kilos de obras de aço fundido simples;

Idem: Uma caixa n. 178, pesando bruto 45 kilos, contendo 24 kilos de obras de aço fundido simples; 12 kilos de obras de cobre simples;

Idem: Uma caixa n. 178 A, pesando bruto 41 kilos, contendo 30 kilos de representados em uma peça de automovel. (Amsterdan, vapor *Zaaland* de 8 de janeiro de 1914.)

## Lote n. 101

MBC: Uma caixa n. 101, pesando bruto 53 kilos, contendo 34 kilos de clichés de estanho;

Idem: Uma caixa n. 101, pesando bruto 180 kilos, contendo 60 kilos de obras não classificadas de ferro batido pintado; tres pequenos dynamos; tres contadores de voltagem. (Vapor *Ben Vracky* de 30 de junho de 1913.)

## Lote n. 102

RGR: Uma caixa n. 195, pesando bruto 147 kilos, contendo 120 kilos de obras impressas de uma só cor. (Antuérpia, vapor *Anversoise* de 11 de dezembro de 1913.)

## Lote n. 103

Lozango — R — Contra-marca — WC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo 15 kilos de bombas para automoveis e bicycletas; 11 kilos de lanternas de metal nickelado;

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 65 kilos, contendo 20 bombas para automoveis;

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 38 kilos, contendo 24 bombas para automoveis e 12 diâs para bicycletas. (Vapor *Tweddale* de 5 de março de 1913.)

## Lote n. 104

MBC: Dez amarrados ns. 710/19, de 120 carros de ferro simples, para aterro. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 105

AMC — R: Vinete e quatro caixas ns. 99 a 102, 106/14, 38/14, 30/33, contendo fechos de ferro, pesando mil quatrocentos e dezesete kilos (1.416); dobradiças de ferro, pesando dou mil duzentos e noventa kilos (2.290); obras não classificadas de cobre, pesando 32 kilos. (Vapor *Norderney*, de 8 de setembro de 1913.)

## Lote n. 106

HS: Uma caixa n. 1, com chapas de chumbo assentadas sobre madeira, pesando dois kilos.

HC: Uma caixa n. 5.043 ou 5.143, com livros impressos em brochura, pesando 30 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 107

SFG: Duas caixas ns. 100/1, com roupa de seda usada. Genova, vapor *Leaita*, de 22 de julho de 1915.

## Lote n. 108

DT: Cinco caixas ns. 800/4, com syphon de vidro para agua gazosa, pesando 420 kilos.

## Lote n. 109

Idem: Uma caixa n. 806, com diversas mercadorias. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 110

GMF: Duas barricas sem numero com kaolin em pó, pesando 300 kilos, vapor *Tropea* de 16 de janeiro de 1913.

## Lote n. 111

FMB: Uma caixa n. 1.331, contendo tecido lavrado de algodão de mais de 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda, pesando liquido 32 kilos; tecido de algodão lavrado de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando 20 kilos; tecido de seda lavrado com mescla de algodão, pesando 18 kilos, vapor *Fransconia* de 3 de outubro de 1912.

## Lote n. 112

MC ou WC: Uma caixa n. 1.445, contendo tecido de seda com mescla de algodão, pesando 21 kilos; tecidos de algodão lavrado, com mescla de seda, pesando 14 kilos, a mesma procedencia e vapor.

## Lote n. 113

GRP: Um pacote n. 517 com amostras de tecidos, Bremen, vapor *Erlangen* de 22 de novembro de 1913.

## Lote n. 114

Alfredo Richard: Onze caixas sem numero pesando bruto 420 kilos, contendo onze machinas chamadas "Caca nickels", vapor *Provence* de 24 de outubro de 1913.

## Lote n. 115

GRJ: Uma caixa n. 2.814, pesando bruto 122 kilos, contendo 100 kilos de placas de vidro para photographia.

GRJ: Uma caixa n. 2.815, pesando bruto 63 kilos, contendo 50 kilos de productos chimicos para photographia;

Idem: Uma caixa n. 2.816, pesando bruto 115 kilos contendo placas de vidro e drogas para photographia. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 116

Lozango — GB sobre 10: Dezeseta caixas ns. 24/28, 41/53, pesando bruto 1.250 kilos do drogas com agua mineral artificial, pesando 90 kilos. (Liverpool vapor *Lincolnshire*, de 12 de janeiro de 1911.)

## Lote n. 117

Lozango — A contra marca MA&C: Tres caixas, peso bruto 206 kilos, contendo 175 kilos de obras não classificadas de cobre. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 118

TK Stevenson: Um rolo, pesando bruto 23 kilos de arame de cobre coberto de borraça;

Idem: Um rolo, pesando bruto 90 kilos de arame de cobre. (Nova York, vapor *Tennison*, de 21 de fevereiro de 1911.)

## Lote n. 119

Cruzeta AOCG: Uma caixa n. 1, peso bruto 233 kilos, contendo 225 kilos de brim de linha entrançado imitação a lona. (Liverpool, vapor *Tropea*, de 16 de janeiro de 1913.)

## Lote n. 120

Cruzeta A — O — C — C: Uma caixa n. 2, pesando bruto 233 kilos, contendo 210 kilos de brim de algodão branco para roupa de homem. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 121

Triangulo CH e ntra marca MI: Uma caixa n. 3, pesando bruto 64 kilos, contendo 41 kilos de amostras de tecido. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 122

ELSC: Uma barrica n. 99 ou sem numero, pesando bruto 58 kilos, contendo 50 kilos de obras de ferro batido galvanizado. (Vapor ignorado.)

## Lote n. 123

GCN: Um fardo n. 101, pesando bruto 59 kilos, contendo 59 kilos de cordoalha em peça. (Idem, idem.)

## Lote n. 124

Idem: Um fardo n. 102, pesando bruto 48 kilos, com 40 peças para machina. (Idem, idem.)

## Lote n. 125

Sem marca: Duas caixas sem numero, pesando bruto 64 kilos, de garrafas de vidro ordinario, sem braca e sem rolha, pesando bruto 40 kilos. (Idem, idem.)

## Lote n. 126

Lozango LM: Um fardo n. 4, pesando bruto 212 kilos com 200 kilos de papel assetiniolo para impressão. (Idem, idem.)

## Lote n. 127

Pacheco: Uma caixa n. 142, peso bruto 55 kilos contendo 47 kilos de agua de Vichy, vapor ignorado.

## Lote n. 128

Lozango S: Uma barrica n. 81, peso bruto 150 kilos de cimento em pó, idem, idem.

## Lote n. 129

B: Uma caixa n. 23.075, peso bruto 89 kilos, contendo 80 kilos de productos chimicos não classificados vinda do Havre pelo vapor *Amiral Villaret Jouvesse*, de 22 de setembro de 1913.

## Lote n. 130

CGI—W: Tres caixas n. 11/13, peso bruto 117 kilos, contendo 112 kilos de cimento em pó. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 131

Idem: Uma caixa n. 23, peso bruto 122 kilos, contendo 112 kilos de esmeril em tijolos para amolar. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 132

Quadrante—Drogaria Mattos: Uma caixa n. 571, peso bruto 75 kilos, contendo 5.700 grammas de pastilhas medicinaes. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 133

Idem: Uma caixa n. 338, peso bruto 93 kilos, contendo 30 kilos de elixir medicinal. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 134

Idem: Uma caixa n. 426, peso bruto 107 kilos, contendo 30 kilos de pós medicinaes. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 135

IN: Uma caixa n. 5, pesando bruto 15 kilos, contendo nove kilos de roupa feita de algodão e borraça. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 136

MB: Uma caixa n. 43, pesando bruto 18 kilos, contendo 5.500 grammas de varias peças de roupa feita de tecido de algodão enfeitado; 0,300 grammas de escomilho de seda; 0,270 grammas de chales de seda; 0,230 grammas de tecido de seda bordado; 0,350 grammas de tecido de algodão bordado; 0,300 grammas de tecido de algodão tinte bordado da base de 10x10, pesando 40 por m<sup>2</sup>; 0,200 grammas de blusas de seda enfeitadas; 0,010 grammas de blusas de gaze de seda gammada; 1,30 grammas de objectos de moda de linho e renda de linho. (Nova York, vapor S. Paulo, de 1 de julho de 1913.)

## Lote n. 137

FWA: Uma caixa n. 1, pesando bruto 28 kilos, contendo 28 kilos de catalogos. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 138

MBC: Uma caixa n. 10.049, pesando bruto 342 kilos, contendo 320 kilos de amantho em lençol.

Idem: Uma caixa n. 10.048, pesando bruto 316 kilos, contendo 300 kilos de dito, dito.

Idem: Uma caixa n. 10.047, pesando bruto 2.481 kilos, contendo 235 kilos de dito, dito. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 139

ATP: 1 caixa n. 247/2, pesando bruto 93 kilos, contendo caixinhas de papelão vazias, pesando 70 kilos. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 140

AEG: Uma caixa n. 213.814, pesando bruto 102 kilos, contendo artigos electricos. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 141

EF: Oito amarrados de tubos de ferro batido, simples, pesando 330 kilos. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 142

LZGR—HB: Uma caixa n. 139, pesando bruto 56 kilos, contendo pequenos separa-

res de correspondencia. (Nova York, vapor Tennyson, de 20 de fevereiro de 1912).

## Lote n. 143

Villa Militar: Uma caixa n. 491, pesando bruto 54 kilos, contendo azulejos de louça. (Vapor Norderneu, de 8 de setembro de 1913).

## Lote n. 144

JFC: Uma caixa n. 1.027, pesando bruto 122 kilos, contendo azulejos de louça.

Idem: Uma caixa n. 1.043, pesando bruto 115 kilos, contendo azulejos de louça. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 145

Hasendever & Comp.: Um escapado sem numero, pesando bruto seis kilos, contendo obras de madeira ordinaria envernizada. (Vapor São Jorge, de 9 de outubro de 1912.)

## Lote n. 146

Leopoldina Railway: Um escapado sem numero, pesando bruto dois kilos, contendo catalogos. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 147

Triangulo 5.008, contra marca DG: Um fardo n. 4.014, pesando bruto 90 kilos, contendo tapetes aveudados, de pellico curto, apresentando tecido grosso pelo avesso. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 148

Idem: Um fardo n. 4.012, pesando bruto 71 kilos, contendo 71 kilos de alcatifa riscada grossa, de 18 pura e com mescla de outra materia. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 149

Triangulo WCC, contra marca AS: Quatro caixas n. 4.055/89, pesando bruto 1.200 kilos, contendo 1.093 kilos de linoleo. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 150

WCC: Um fardo n. 328, pesando bruto 161 kilos, contendo 160 kilos de alcatifa aveudada de 12, com pellico e fundo de canhamo. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 151

WCC: Um fardo n. 329, pesando bruto 90 kilos, contendo alcatifa de 12 aveudada, com pellico curto, tendo no avesso um tecido grosso. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 152

Idem: Um fardo n. 83, pesando bruto 240 kilos do capachos de coco, simples, para enladrada. (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 153

Triangulo L: Um barril quebrado sem vapor mercantil. (Nova York vapor Vazari, de 27 de agosto de 1914.)

CSG: Uma caixa n. 1.334, vazia. (Hamburgo vapor Cap Roca, de 14 de maio de 1913.)

Circulo CYC—33.860: Uma caixa n. 34, vazia. (Gestva, vapor Alacirta, de 8 de janeiro de 1914.)

Triangulo 30 s bre maio: Duas caixas n. 606\*7, vastos. (Hamburgo, vapor Tijuca, de 25 de abril de 1914.)

CC: Um barril n. 5.691, vazio Havre, vapor Amiral Villaret Joyeuse, de 23 de setembro de 1913.

RJC: Uma caixa n. 2, vazia (Nova York, vapor S. Paulo, de 1 de junho de 1913.)

APG: Uma caixa n. 460, vazia (A mesma procedencia e vapor.)

## Lote n. 154

GC: Duas caixas sem numeros, com tijolos de barro (Antuerpia, vapor Granhandel, de 1 de abril de 1911).

## Lote n. 155

MAR: Com saccos sem numeros com serragem de madeira, pesando bruto 2.400 kilos. (A mesma procedencia e vapor).

## Lote n. 156

TRA: Cincuenta saccos com serragem de madeira, pesando 1.200 kilos (a mesma procedencia e vapor).

## AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao flie do armazem.

O arrematante ontrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1916. — O escripturario, Agostinho Catilina

## Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Trata este processo da apprehensão de seis cortes de fazenda, effectuada pelo 2º official aduaneiro Manoel Badú Martins no dia 23 de maio findo, por occasião da sahida dos estivadores que trabalhavam a bordo do vapor nacional Taquary.

Trazido o facto ao conhecimento da inspectoría pelo communicado de fl. 2, foi lavrado o necessario auto de apprehensão, intimando-se o interessado na mercadoria a vir dentro do prazo de 15 dias, allegar o que julgasse a bem do seu direito. Esgotado tal prazo sem que qualquer pessoa se apresentasse a reclamar, lavrou-se o termo de perempção de fl. 4, sendo em seguida designados dois funcionarios para procederem á classificção e avaliação da mercadoria em apreço.

Assim, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, de accordo com o disposto no art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjoz cando-se a final o producto ao apprehensor 2º official aduaneiro Manoel Badú Martins, deduzidos a 50 % indicados no art. 124 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, revogado pelo art. 115 da actual lei do crameito.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1916. — Paula e Silva,

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1916. — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escriptario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publica a seguinte sentença:

Deste processo consta que no dia 28 de maio proximo findo, ás 10 horas, o 2º official aduaneiro Avelino José de Lima, apprehendeu 29 barralhos de cartas para jogar, que, ao passar revista corporal nos estivadores, que saham de bordo do vapor nacional Minas Geraes, onde se achava de serviço, encontrou occultos sob as vestes de um delles.

Sciende do facto, determinou esta inspeccão a instauração do competente processo, lavrando-se o necessario auto de apprehensão, tendo deposto o apprehensor que affirmou ser impossivel deter o contraveutor.

Foi em seguida inserto no *Diario Official* de 2 do corrente mez, um ed tal intimando o dono cu donos da mercaderia apprehendida a allegarem o que entendessem a bem dos seus direitos, no prazo de 15 dias.

Findo esse prazo sem que, entretanto, alguem se apresentasse e a reclamar, foi lavrado o termo de perempção e logo em seguida classificada e avaliada a mercaderia de que se trata.

Nestes termos,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, consoante o disposto no art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi feita em flagrante;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando afinal o producto ao apprehensor 2º official afluente Alarico Soares, deduzindo-se os 50 % de que trata o art. 124 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo de numero 115 da lei de crecamento vigente.

Cumpra-se. Em 22-6-916. — *Paula e Silva.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença.

Da leitura deste processo se verifica que os segundos officiaes aduaneiros André Henrique Santos e José Gonçalves Pereira, no dia 24 de maio proximo findo, achando-se de serviço a bordo do vapor nacional *Minas Geraes*, apprehenderam 42 pares de meias que encontraram occultas sob as vestes de alguns estivadores que dali saíam.

Sciende do facto, mandou esta inspeccão que fosse instaurado o respectivo processo e, assim foi lavrado o necessario auto de apprehensão e tomados os depoimentos dos apprehensores, pelos quaes ficou constatada a impossibilidade de serem detidos os contraveutores.

Não sendo conhecido o dono dessa mercaderia, foi o mesmo por edital inserto no *Diario Official* de 28 daquelle mez, convidado a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entendesse a bem do seu direito.

Findo esse prazo sem que, entretanto, alguem se apresentasse a reclamar, foi lavrado o termo de perempção e logo em seguida classificada e avaliada a mercaderia de que se trata.

Nestes termos,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, consoante o disposto no art. 630, § 3, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi effectuada em flagrante.

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se adjudicando-se a final o producto aos apprehensores segundos officiaes aduaneiros André Henrique Santos e José Gonçalves Pereira, deduzindo-se os 50 % a que se refere o art. 124 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo n. 115 da lei n. 3.089 de igual mez do corrente anno.

Cumpra-se.

Em 22 de junho de 1916. — *Paula e Silva.*  
Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 143)

Vapor italiano *Resurrezicu*, entrado em 13 de junho de 1916:

Armazem interno n. 8—HMC: 1 caixa n. 60, idem idem.

GC&C: 3 ditas ns. 62, 6 e 43, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 91 e 78, idem idem.

LCC: 3 ditas ns. 19, 182 e 41, idem idem.

FA: 3 ditas ns. 66, 22 e 20, idem idem.

ASC: 2 ditas ns. 161 e 198, idem idem.

FB: 1 dita sem numero, idem idem.

LD: 14 meias bordalezas, diversos numeros, vazando.

CRG: 15 caixas idem idem.

NZ: 10 meias bordalezas idem idem.

Idem: 14 caixas idem, repregadas e avariadas.

LDF: 3 meias bordalezas ns. 6, 3 e 19, vazando.

NZC: 1 meia dita n. 7, vazando.

Vapor italiano *Lealtà*, entrado em 3 de maio de 1916:

Armazem interno n. 5—M&C: 1 caixa n. 8.688, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 8.689, idem idem.

Vapor inglez *Drina*, entrado em 14 de junho de 1916:

Interno n. 17—ARC: 1 caixa n. 79, repregada e avariada.

Armazem interno n. 17—CPC—Ingleza: 1 caixa n. 4.691, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 1.495, idem.

EMC: 2 ditas ns. 114 e 127, idem.

ES: 5 ditas com diversos numeros, idem

P—FBC—G: 1 dita n. 3, idem.

JSC: 1 dita n. 81, idem.

K: 2 ditas ns. 3.188 e 3.190, idem.

Idem: 1 dita n. 3.193, idem.

313: 1 dita n. 4.179, idem.

RFC: 1 dita n. 22, idem.

SK: 1 dita n. 7.157, idem.

VUC: 2 ditas ns. 5.738/38, idem.

47 K: 5 ditas, idem.

Armazem interno n. 7—CTC: 16 ditas sem numero, idem.

CRG: 7 ditas idem, idem.

TBC: 7 ditas idem, idem.

J: 1 dita idem, idem.

CH: 3 ditas idem, idem.

TBC: 5 quintos idem, vazando.

Idem: 3 decimos idem, idem.

Vapor nacional *Campista*, entrado em 13 de junho de 1916:

Armazem interno n. 17—ABC: 1 caixa n. 13.446, repregada.

ARJ: 1 dita n. 6.192, idem.

Cesta: 1 dita n. 1.920, idem.

Casa Cruz: 1 dita n. 1.162, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.136 e 1.117, idem.

EM—SG: 2 ditas ns. 409 e 409, idem.

EB&A: 1 dita n. 424, idem.

GL&C—VG: 1 caixa n. 6.462, repregada.

GC&C: 1 dita n. 9.220, idem.

GL&CZG: 2 ditas ns. 6.389 e 6.477, idem.

IFA&C: 2 ditas ns. 2.213 e 2.214, idem.

MEB: 1 dita n. 3.891, idem.

MVC: 2 ditas ns. 182 e 7.236, repregadas e avariadas.

MVJ&C: 1 dita n. 7.034, repregada.

MB&C: 1 dita n. 9.151, idem.

NG&C: 2 ditas ns. 430 e 423, idem.

SCC: 2 ditas ns. 4.437 e 4.440, idem.

M&LR: 2 ditas ns. 7.232 e 6.231, idem.

Vapor inglez *Demerara*, entrado em 10 de junho de 1916 — Armazem interno n. 18 — ESC: 3 caixas ns. 48.061, 48.064 e 45.986, repregadas e avariadas.

EMC: 2 ditas ns. 3.345 e 3.360, repregadas.

BFA&C: 1 dita n. 7.097, idem.

WHW: 1 dita n. 1, idem.

JSC: 1 dita n. 78, idem.

LO: 1 dita n. 5.650, repregada e avariada.

LS: 2 amarrados de taboas n. 3 e 4, idem idem.

OK: 1 caixa n. 131, idem idem.

34—37: 1 dita n. 3.110, idem idem.

PA: 1 dita n. 3.102, repregada.

AWJ: 6 ditas de diversos numeros, repregadas e variadas.

SA: 1 dita n. 2, repregada.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.

Alfandega, 20 de junho de 1916. — Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Chuncha*, entrado em junho de 1916:

Armazem interno n. 3—Mo.—Rio.—Vo.: 2 caixas ns. 18.819 e 18.816.

MJC: 2 saccos ns. 26 e 22.

RG&C: 1 caixa n. 20.524.

RF&C: 1 dita n. 505.

SM: 1 dita n. 926.

Sem marca: 1 dita sem numero.

S&C: 1 dita n. 593.

S-MC: 1 dita n. 218.

Vianna: 1 dita n. 1.320.

Idem: 1 dita n. 1.313.

X—13.622: 1 dita n. 827, idem.

X—3.686: 1 barrica n. 1.690.

ZJ da C&C: 2 saccos sem numero.

Idem: 2 ditas, idem.

ARC: 1 caixa n. 907, repregada.

Casa Lucas: 1 dita n. 10, idem.

CGEB: 1 dita n. 2.243, idem.

Idem: 1 dita n. 9.312, idem.

CP&DB: 1 dita n. 93, idem.

CGE do B: 1 dita n. 8.8x3, idem.

C—F—F—C: 1 dita n. 118, idem.

CDA—C: 2 caixas ns. 190 e 183, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 187 e 189, idem.

Idem: 2 ditas ns. 172 e 188, idem.

CLEOP: 1 dita n. 11.861, idem.

CLB: 1 dita n. 8.800, idem.

CPC: 1 dita n. 385, idem.

A—C: 1 dita n. 180, idem.

FAOC: 1 dita n. 4.800 idem.

GPCC: 1 dita n. 467, idem.

Glock C: 1 dita sem numero, idem.

JSV—HM: 1 dita n. 16, idem.

HSC: 2 fardos sem numero, rotos.

JBO—319: 1 caixa n. 11, repregada.

NM—4.153: 1 dita n. 9.701, idem.

L: 1 fardo n. 166, roto.

Vapor italiano *Resurrezicu*, entrado em 13 de junho de 1916:

Armazem interno n. 4—AIC: 2 barricas n. 143 e 109, repregadas.

Idem: 1 dita n. 131, idem.

Idem: 1 dita sem numero, vazando.

Vapor americano *Pennsylvanian*, entrado em 1 de junho de 1915:

Armazem interno n. 5—Colomb E Sabino: 1 caixa sem numero, avariada.  
M—Costa: 1 dita n. 1, repregada.  
PJCC: 1 dita n. 27, idem.

Vapor Nacion *1 Puris*, entrado em 16 de junho de 1916:

AV: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
Acl: 1 dita n. 237, repregada.  
CPC: 1 dita n. 412, repregada e avariada.  
CNC: 2 ditos sem numeros, repregadas.  
Armazem n. 3—DF: 2 caixas ns. 11.503 e 15.323, repregadas.

D&C: 1 dita n. 37, idem.  
FB&C: 1 dita n. 21.350, idem.  
FG: 1 dita sem numero, idem.  
GB: 2 saccos idem, recosturados

GAC: 2 caixas idem, repregadas e avariadas.

JHLSG: 1 dita n. 1, repregada.

José I. Coelho & Comp.: 2 ditos ns. 3 e 2, idem.

JRC&C: 1 dita n. 19.900, idem.

K&C: 3 ditos ns. 2, 1 e 3, repregadas e avariadas.

MN: 1 dita n. 1, repregada.

T&L: 1 dita n. 1, idem.

GA&C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor sueco *Oscar Freirik*, entrado em 13 de junho de 1916:

Armazem n. 6—HBTS: 1 barrica sem numero, repregada.

F&C: 1 caixa idem, idem.

HB: 2 fardos idem, desmachados.

HB—348: 50 fardos ns. 1/40, avariados.

SC&C: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor nacional *Goyaz*, entrado em 16 de junho de 1916:

Armazem n. 7—LCJ: 8 caixas sem numero, repregadas.

Vapor nacional *Campista*, entrado em 15 de junho de 1915:

Armazem n. 17—ARO: 1 caixa n. 6.491, repregada e avariada.

CHTM—1.545: 2 ditos ns. 03 e 94, idem.  
Casa Cruz: 1 dita n. 1.493, idem.

FSC: 2 ditos ns. 31.510 e 31.950, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 36.317 e 36.318, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 36.312 e 31.951, idem.

Armazem n. 17—II: 2 caixas ns. 36.316 e 36.319, repregadas e avariadas.

BIM&C: 2 ditos ns. 513 e 501 idem, idem.

FSSH: 3 ditos ns. 1.663, 1.662 e 1.665 idem, idem.

GLC—VG: 2 ditos ns. 6.387 e 6.448 idem, idem.

GCG: 1 dita n. 9.211 idem, idem.

JHG—1.433 A: 1 dita n. 104 idem, idem.

JBA: 1 dita n. 1 idem, idem.

OMP: 2 ditos ns. 851 e 852 idem, idem.

OJC: 1 dita n. 18 idem, idem.

SR: 1 dita n. 10.001 idem, idem.

SM: 1 dita n. 1.205 idem, idem.

VII: 2 ditos ns. 604 e 605 idem, idem.

VCR: 2 ditos ns. 6.215 e 6.209 idem, idem.

IV: 1 dita n. 7.518 idem, idem.

CA: 2 ditos ns. 7.954 e 7.950 idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1916.—Pelo inspector, o ajudante Joaquim Fernandes da Silva.

## Ministerio da Guerra

### Directoria de Contabilidade

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE TRES VAGAS DE QUARTO OFFICIAES

#### Relação dos candidatos inscriptos

Alberto da Silva.  
Luiz Oswaldo de Souza.  
Cinthario Alves Borges.  
Emiliano de Albuquerque Mello.  
Lutero de Carvalho Teixeira.  
Humberto Pereira Gonçalves.  
João Lisboa Braz.  
Onofre Olyntho Peira de Barros.  
Alberto Maglioli.  
Carlos Honerato Lopes.  
Antonio José da Silva Caxias.  
José Augusto do Nascimento.  
Sylvio Garcia Fernandes de Sá.  
Augusto Mello da Motta.  
Luiz Felipe Monteiro Achô.  
Arlindo Sacramento.  
José Junqueira Ferreira da Silva.  
Admar Rocha.  
Oscar Leans Alves.  
Archimimo Pinto Amando Filho.  
Henrique Brandão.  
Adalberto Barreto.  
Oldemar Corrêa de Sá.  
Pedro Richard Filho.  
Carlos Machado da Silva.  
Joaquim Henrique Coutinho.  
Arlino Carlos da Costa.  
Oscar Bandeira.  
Gastão Soares Lopes.  
Heraclio Achilles de Faria Mello.  
José Caetano da Silva.  
Luiz Gonzaga Castilho do Carvalho.  
Aley Magno do Carvalho.  
Aristides Bondon.  
João Paes de Almeida Netto.  
Manfredo Segismundo Liberal.  
Antonio de Almeida Roseiro.

Deferidos, dependendo de apresentação da candidatura de reserva antes do inicio do concurso:

Jayme Rodrigues dos Santos.  
Isolino Alonso.  
Cato Piá de Andrade.  
Eugenio Fragoso Ribeiro.  
Armando Gomes dos Santos.

Deferidos, si apresentarem os documentos antes do inicio das provas do concurso:

Floriano Alves Feteosa.  
Alfredo Coelho da Rocha Junior.  
Gilberto Jayme Paranhos da Silva.  
Erasmo Alves Borges.  
Carlos Erasmo Cerqueira e Silva.  
Saturnino Satyro de Aguiar.

Deferido, si apresentar a caderneta de reserva e o attestado de conducta:

Soveriano Cabral Campos.  
Indeferido, de accordo com a alinea a do art. 2º das instrucções:  
Carlos Amora.

Indeferido, de accordo com a alinea e do art. 2º das instrucções:

Oscar Glycerio Ferreira e Silva.  
Arthur do Nascimento Chaves.  
Nelson da Cruz Rangel.  
José Olegario de Abreu.

Nota — Incluem-se nesta relação os nomes de João Paes de Almeida Netto, Antonio de Almeida Roseiro e Saturnino Satyro de Aguiar, candidatos que tendo requerido em tempo, só agora tiveram os seus papeis submettidos ao presidente da commissão examinadora pelas repartições militares.

Carlos Barbosa, 1º official secretario

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral dos Correios

#### 1º-DIRECTORIA DO TRAVEGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cabida em refugo no quarto trimestre de 1913, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro — Proveniencia — Destinatario — Remittente — Destino

N. 351 A — Avenida Rio Branco — Arnaldo Motta — Ignorado — Friburgo.

N. 3.544 A — Avenida Rio Branco — Antonio Carlos Prates — Fonseca — Rancho Novo.

N. 5.895 — Frei Caneca — Cissara Marques da Silva — Ignorado — Curitiba.

N. 335 A — Avenida Rio Branco — Candida Maria Conceição — Claudionor S. Godinho — Barra Pirahy.

N. 2.694 A — Avenida Rio Branco — Ernesto Augusto Ribeiro — Irmã Paula — Casa de Detenção.

N. 277 — Arsenal de Marinha — Francisco Machado — Manoel Braz dos Santos — Bahia.

N. 1.434 A — Avenida Rio Branco — Ignacio Cavalcante — Hermes — Capital.

N. 193 A — Avenida Rio Branco — José Maria Saboia Doria — Irmã Paula — Casa de Detenção.

N. 935 — Frei Caneca — João Pereira — Marcelino Conceição — Paty de Ubu.

N. 1.683 A — Avenida Rio Branco — Luiz Rabello — Hydarnes Vidal — Capital.

N. 12 A — Arsenal de Marinha — Laura Maria Conceição — Ignorado — Penedo.

N. 4.651 A — Avenida Rio Branco — Maria Augusta Cruz Costa — Irmã Francisca — Campanha.

N. 435 A — Arsenal de Marinha — Maria Francisca Nascimento — Francisco F. Santa Anna — Garanhuns.

N. 223 — Arsenal de Marinha — M. Francisca Josus — Manoel Corrêa — Aracaju.

N. 85 — Rua da Passagem — Mari Paulino Albuquerque — Luiz Paulino — Recife.

N. 348 — S. Christovão — Manoel Garcia — Ambrosina Araújo — Pirahy.

N. 23.541 — 7ª secção — Manoel Fernandes — Irmã Paula — Casa de Detenção.

N. 3.902 — Avenida Rio Branco — Theophilo A. de Oliveira — Esmeraldino — Parahyba do Sul.

N. 1.386 — Estacio — Broethe Rite — José Frado — Nova York.

N. 337.177 — 7ª secção — Giraço Baroni — Ignorado — Italia.

N. 15.855 — 7ª secção — Maria Antonia Gazonia — Prospero Mitichieri — R. Argentina.

N. 74.583 — 7ª secção — Rudolf Scheiner — Ignorado — Marssilha.

N. 357.731 — 7ª secção — Maria Carolina Franca — Adelina da Silva — Funchal.

N. 355.238 — 7ª secção — Charles Salanne — Ninnette — Paris.

N. 79.343 — 7ª secção — Jennis Ralph — Ignorado — Paris.

N. 21.059 — 7ª secção — Lady Finvelia — Mashilié Gambô — S. Paulo.

N. 7.196 — Praça Onze de Novembro — Sabina Barrai — Salustiano Amado — Bahia.

N. 15.559—7ª secção—Lucinda Nazareth Borges Gentil—Belém do Pará.

N. 6.402—7ª secção—Maria Thoreza Jesus—Miguel F. Rocha—Caruarú.

N. 286—Thesouraria—Ernestina Fidelis—Idesmela—Campos.

N. 3.229—Frei Caneca—Antonio Rodrigues—Machado Camara & Comp.—Guaratinguá.

N. 254—Ag. Paq. Bahia—Deolinda Rezo Junior, Ignorado—Belo Horizonte.

N. 183—S. Francisco Xavier—Isaltina Ludovina Conceição—Manoel Sant'Anna—Petropolis.

N. 326—Thesouraria—Beatriz Ferreira Costa—Vicente Ferreira—Recife.

N. 566—Ag. Paq. Bahia—Alberto Silva Gomes—Ignorado—Posta Restante.

N. 1.929—Thesouraria—Antonietta Garcia—H. Gattino—S. Paulo.

N. 562—Ag. Paq. Bahia—João Pereira—Ignorado—Ceará.

N. 557—Ag. Paq. Bahia—José Silva Portugal—Ignorado—S. Paulo.

N. 10.508—Thesouraria—Rosas Cavalho—Ignorado—Capital.

N. 529—Ag. Paq. Pará—Thoreza Cavalcante—Ignorado—Recife.

N. 574—Ag. Paq. Pará—Maria Luiza Gomes—Ignorado—Capital.

N. 464—Ag. Paq. Bahia—Maria Antonia S. Lopes—Ignorado—Ceará.

N. 1.650—Estacio de Sá—Laurinda Francellina—Maria Clarice Nazaria—Natal.

N. 421—Ag. Paq. Bahia—Luiz de Souza Castro—Ignorado—S. Paulo.

N. 255—Ag. Paq. Bahia—Luiz Alves Silva—Ignorado—Belo Horizonte.

N. 1.341—Praça Duque—Jorge Marques—Mathildo—Belém Pará.

N. 517—Ag. Paq. Bahia—J. Alves Silva—Ignorado—Mangos.

Capital—José Suarez—Modesta—Hespanha.

Praça Municipal—Francisco Victorio Jesus—Joanna P. S.—Maceió.

Capital—Maria da Conceição—Manoel Joaquim Santos—Araçajó.

Botafogo—Faustina Maria Henriqueta—Honorina B. Carmo—Petropolis.

Capital—Alfredo Carvalho—Julietta—Rio Grande.

Praça Municipal—Joaquina Rosa Almeida—Alicia Costa—Capital.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego, 13 de julho de 1915.—O secretario, Severino Neiva.

#### Directoria Geral dos Correios

##### SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

##### Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Tráfego, com vido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre de 1915, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

N. 4, rua Figueira de Mello, Francellina Maria de Jesus—Manoel Pereira dos Santos, Sergipe.

N. 2.162, Arsenal de Marinha, Josepha Elmira das Neves—J. Theodoro Domingo, Pernambuco.

N. 10.164, largo da Lapa, Wellmozina Pami—Tonka Lannberg, Austria.

N. 35.135, avenida Rio Branco, Dulce Soares de Souza—R. Lapagisse, Entre Rios.

N. 4.387, Arsenal de Marinha, Pedro Vieira de Mello—Manoel Cardoso Freire.

N. 270.913, avenida Rio Branco, Luiza Maria Castorina—Eva Peixoto, Campos.

N. 7.972, largo da Lapa, Joaquim de Montanacr—F. G. Allen, Porto Alegre.

N. 2.776, Botafogo, Francisco de Barros Chapuis—Henrique José Alves, Portugal.

Praça Duque, João Machado Magalhães—Viriato Antonio dos Santos, Rio.

Avenida Central, W. J. Kennedy C.—R. Bandeira de Mello, Rio.

Largo da Lapa, America Reis—Daltro, Rio.

E. Contral, Vinva Visconti—Gamaro Acceta & Filho, Porto Novo.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego, 3 de dezembro de 1915.—O secretario, Severino Neiva.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

##### CONCURRENCIA PARA COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES VELHOS DURANTE O ANNO DE 1916

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 15 do proximo mez do julho, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para compra de papeis e cartões velhos, durante o anno de 1916.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o kilogrammo do papeis e cartões velhos, cabendo a preferéncia do direito ao autor da proposta mais alta, por mínima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esso envoltorio deve ser acompanhado de um cutro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois do julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços dados sejam muito baixos, declarando antes de abertas as propostas, qual o preço mínimo, abaixo do qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis para o kilogrammo do papeis e cartões velhos.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem

apenas o offerocimento do augmento sobre a proposta mais alta.

No caso da absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26, das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto são as seguintes:

1.ª O contractante obriga-se a retirar o material sempre que receber aviso para esse fim.

2.ª As divisões, sempre que tenham material a entregar, communicarão á Intendencia a quantidade em kilogrammos, providenciando esta o aviso ao contractante e a guia para o pagamento da importancia correspondente na thesouraria.

Com essa guia o contractante effectuará o pagamento e, apresentando o respectivo recibo, arrecadará do deposito da divisão o material relativo.

A retirada do material será em prazo que não exceda de 15 dias, a partir do dia em que receber o aviso.

3.ª Fica vedado ao contractante a transferecia deste contracto desde que não obtenha consentimento da directoria.

4.ª A estrada reserva-se o direito de rescindir este contracto quando a directoria entender conveniente aos interesses da mesma estrada, devido a infracção de qualquer das clausulas do mesmo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 do junho de 1916.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Commercio Avicola

#### ASSEMBLÉA GERAL

Aos 25 do maio de 1916, ás 14 horas, á rua do Hospicio n. 23, sobrado, reunidos, conforma convocação feita, todos os subscriptores das accções da Companhia Commercio Avicola, como se verifica da lista de preséncia, é aclamado presidente o Sr. Dr. J. P. Fontelle, que, convidando para secretarios os Srs. Dr. Eduardo Tito de Sá e Hugo Leal, abre a sessão.

O Sr. presidente declara que esta assembléa deveria ser a de organização da Companhia Commercio Avicola, destinada a explorar o contracto feito entre a Companhia de Avicultura de uma parte e de outra Eduardo Luiz de Ibirocahy e Mario Leal, para a venda exclusiva de productos daquella sociedade anonyma, mas que, tendo ficado rescilvido entre todos os interessados não se proseguir na organização da referida Companhia Commercio Avicola, faz-se necessaria esta assembléa para sancionar essa definitiva deliberação.

Pede a palavra o subscritor Mario Leal e propõe que fique sem effecto a projectada Companhia Commercio Avicola e expressamente autorizado o fundador João de Freitas Vello a retirar do Banco do Brazil o deposito de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) correspondente a dez por cento do capital em dinheiro com que se pretendia organizar a referida companhia. O Sr. presidente declara

que, sendo esse o unico acto praticado para o fim de organizar aquella companhia, nada mais ha a tratar, ficando, portanto, sem effeito, na forma da lei, o projecto de organisação da Companhia Commercio Avícola.

A sessão foi suspensa enquanto se lavrava a presente acta, que foi em seguida lida, approvada e assignada por todos os subscriptores. — J. P. Fontenelle. — Eduardo Tito de Sá. — Hugo Leal. — João de Freitas Valle. — Mario Leal. — Eduardo Luiz de Itabiróahy. — Americo Custódio dos Santos.

### Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS PARA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA BRAZILEIRA DE MINAS SANTA MATHILDE, NA FORMA ABAIXO:

Aos dez dias do mez de junho de mil novecentos e dezesseis na cidade do Rio de Janeiro no primeiro andar do predio numero 18 da rua Rodrigo Silva, aqui reunidos em sala a esse fim destinada, os fundadores e subscriptores do capital da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, general Agricola Ewerton Pinto de cinco mil e quinhentas acções, representado esse subscriptor e fundador por seu bastante procurador conforme instrumento que exhibiu e fica archivado, fazendo parte integrante deste, doutor Humberto Pimentel Duarte, doutor Julio Viveiros Brandão subscriptor de cento e cinquenta acções e tambem fundador, doutor Humberto Pimentel Duarte subscriptor de cento e trinta acções, fundador, doutor Pedro Rodovalho Leite Ribeiro subscriptor de cem acções e fundador, Francisco Barroso Junior subscriptor de cinco acções, doutor Julio Cesar Ferreira Brandão subscriptor de cinquenta acções, dona Martha A. Ewerton Pintos subscriptora de vinte e cinco acções, dona Bertha A. Ewerton Pinto subscriptora de vinte e cinco acções, Carlos Augusto Peçanha subscriptor de dez acções, Arthur Bandeira subscriptor de tres acções e dr. Raul Wellisch de duas acções, formando as acções assim subscriptas o capital total de seis mil acções do valor de duzentos mil réis cada uma ou seja n mil e duzentos contos de réis conforme a lista de subscrição em original, foi pelo Dr. Julio Viveiros Brandão declarada aberta a assembleia convocada de accordo com o edital publicado no *Jornal do Commercio* de 8, 9 e 10 do corrente mez que é do teor seguinte. Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde. Primeira assembleia de Constituição. Os abaixo assignados, fundadores da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde convocam os senhores subscriptores de acções da mesma companhia para se reunirem na sua sede a rua Rodrigo Silva n. 18, 1º andar, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter logar a 1ª assembleia de constituição. Rio de Janeiro, se 5 de junho de 1916. Julio V. Brandão. Por procuração, Agricola Ewerton Pinto. — Humberto Pimentel Duarte. — Pedro Rodovalho Leite Ribeiro. E como se achem presentes todos os subscriptores do capital em numero de onze, conforme se vê do livro de presença, convidava a assembleia a eleger o seu presidente para dirigir os trabalhos da sessão; foi então aclamado presidente da assembleia o Dr. Julio Cesar Ferreira Brandão que convidou para seus secretarios os doutores Pedro Rodovalho Leite Ribeiro e Raul Wellisch. Assim constituída a mesa o Doutor presidente agradeceu aos presentes a honrosa distincção de que era alvo. Em seguida procedeu á leitura do conhecimento do deposito da decima parte do capital subscripto em dinheiro, feito no Banco do Brazil, do teor seguinte: Banco do Brazil,

dez de junho de 1916. Réis, dez contos e vinte e cinco mil réis. Recibi do Senhor Doutor Pedro Rodovalho Leite Ribeiro a quantia de dez contos e vinte e cinco mil réis, sendo dez contos de réis correspondente á 10 % sobre 100.000\$ parte do capital em dinheiro com que é constituída a Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde o réis 25\$ nosa commissão de 1/4 % por este deposito.

— Pelo thesoureiro, A. Lisboa. A margem do documento supra uma estampilha federal devidamente inutilizada com o carimbo do Banco do Brazil, com a data de dez de junho corrente. Estando assim preenchida a exigencia do art. 65 do decreto n. 434 de 1891, convidava o doutor 1º secretario a fazer a leitura dos Estatutos sociaes assignados pelos fundadores que se acham sobre a mesa, o que foi feito em voz alta. Terminada a leitura, pediu a palavra o subscriptor Dr. Humberto Pimentel Duarte, que fez uma exposição minuciosa dos fins a que se destina a projectada sociedade anonyma na conformidade dos estatutos que acabavam de ser lidos e, terminando, requereu que, entrando o general Agricola Ewerton Pinto para o capital social com bens, couzas e direitos que lhe pertencem, fosse nomeada uma commissão, na forma do art. 77 do referido decreto n. 434, de 1891, para avaliar os ditos bens, cousas e direitos cujos documentos offereceu já e que estima em o valor das acções que subscreeveu. Esses bens, cousas e direitos consistem em todo o acervo da Sociedade Brasileira de Minas de Manganez Gonçalves Ramos & Comp., havido em accordo judicial homologado pelo Exmo. Sr. Dr. juiz do direito da comarca de Queluz, Estado de Minas Geraes, por sentença de 29 de outubro de 1913, a saber: jazidas de manganez denominadas da Jurama ou Collatina, Jacaba, Michaela, Barroso, Rodrigo Silva, Capão, Manoel Barbosa da Oliveira Antonio Ignacio dos Anjos, Molinho do Vento, Vicente de Moraes, São Gonçalo do Brandão, Paiva, Sabino, Piquiry e Bambaca, propriedades essas que possuio, livres de quaesquer outros onus a não ser as que se declararam nos respectivos titulos entregues, umas com a plena propriedade, outras o direito da exploração e propriedade do minerio existente nas respectivas terras, todo o material fixo e rodante da estrada de ferro que serve ás jazidas, cuja exploração teve inicio anteriormente, bem assim o de serviço do mineração onde os mesmos materiais forem encontrados; direitos, acções e servidões que assistam ao mesmo general Agricola Ewerton Pinto por força dos mesmos titulos dos quaes ficará cessionaria a projectada Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, bem como do direito e acção que aquelle subscriptor tem como cessionario do Banco do Brazil contra Charles Rau, incorporando todos os ditos bens, causas e direitos em sua plenitude á projectada companhia pelo valor das acções subscriptas e a entrar com qualquer differença na conformidade do laudo da avaliação que for apresentado. Pedindo a palavra o subscriptor Carlos Augusto Peçanha propõe que a assembleia nomeasse avaliadores os senhores Raul Wellisch, Francisco Barroso Junior e Eduardo Brandão, o que posto a votos pelo presidente foi approved por todos os subscriptores com excepção do general Agricola Ewerton Pinto, cujo representante legiti no Humberto Pimentel Duarte declarou assim proceder por ser immediato interessado na avaliação dos bens, causas e direitos. Pediu a palavra o perito nomeado Francisco Barroso Junior e requereu o prazo de 48 horas para examinarem os documentos e relatorios sobre os bens, cousas e direitos pertencentes ao general Agricola Ewerton Pinto afim de poder com os demais avaliadores

res elaborar o laudo respectivo. Posto a votos pelo presidente é concedido o prazo por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra o presidente designa o dia 13 do corrente á 1 hora da tarde para ter logar a assembleia de constituição em continuação a presente para approvção do laudo de avaliação, dos estatutos e actos praticados pelos fundadores, levantando-se a sessão ás 15 horas. E para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e achada em todo conforme assignado todos os subscriptores. Eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, secretario da assembleia, escrevi e assigno. — Pedro Rodovalho Leite Ribeiro. — Julio Cesar Ferreira Brandão, presidente. — Raul Wellisch, secretario. — Por procuração de Agricola Ewerton Pinto, Humberto Pimentel Duarte. — Julio V. Brandão. — Francisco Barroso Junior. — Carlos Augusto Peçanha. — Humberto Pimentel Duarte. — Arthur Bandeira. — Martha de Araujo Ewerton Pinto. — Bertha de Araujo Ewerton Pinto.

ACTA DA ASSEMBLEIA EM CONTINUAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA BRAZILEIRA DE MINAS SANTA MATHILDE, NA FORMA ABAIXO

Aos treze dias do mez de junho do mil novecentos e dezesseis, nesta cidade do Rio de Janeiro, no primeiro andar do predio numero dezito da rua Rodrigo Silva, aqui reunidos em sala a esse fim destinada os fundadores e subscriptores do capital da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, general Agricola Ewerton Pinto, subscriptor de cinco mil e quinhentas acções e fundador, representado neste acto pelo procurador bastante Dr. Humberto Pimentel Duarte, conforme instrumento de procuração neste acto exhibido e archivado, o qual fica fazendo parte integrante desta acta; Dr. Julio Viveiros Brandão, subscriptor de cento e cinquenta acções e fundador; Dr. Humberto Pimentel Duarte, subscriptor de cento e trinta acções e fundador; Dr. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, subscriptor de cem acções e fundador; Francisco Barroso Junior, subscriptor de cinco acções; Dr. Julio Cesar Ferreira Brandão, subscriptor de cinquenta acções; D. Martha A. Ewerton Pinto, subscriptora de vinte e cinco acções; D. Bertha A. Ewerton Pinto, subscriptora de vinte e cinco acções; Arthur Bandeira, subscriptor de tres acções; Carlos Augusto Peçanha, subscriptor de dez acções, e Raul Wellisch, subscriptor de duas acções, conforme o livro de presença, ás treze horas, o Dr. Julio Cesar Ferreira Brandão, assumindo a presidencia da assembleia, secretariado pelos Drs. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro e Raul Wellisch, declarou que, estando presentes todos os subscriptores representando a totalidade do capital social, declarava aberta a sessão e communicava a assembleia ter recebido dos avaliadores nomeados na reunião anterior o laudo seguinte: Laudo—Acceitando a incumbencia que lhes foi conferida pela digna assembleia de constituição da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, veem os abaixo assignados, na forma das exigencias da lei, apresentar o seu parecer relativamente ao valor dos bens pertencentes ao Sr. Dr. general Agricola Ewerton Pinto, os quaes pretende o mesmo Exmo. Senhor se incorporem ao capital social, pelo justo valor por que forem arbitrados. Na presente avaliação, dons são os aspectos por que encaram os abaixo assignados a questão do valor desses bens: uma, de ordem material, e essa se refere exclusivamente ás propriedades materiaes existentes e bemfeitorias outras no local encontradas; a outra, de ordem diversa, e referente aos antecedentes da utilidade dos mesmos bens. E os

ponto de vista da viabilidade da sua exploração industrial, o valor de contractos ainda subsistentes, realizados com a Estrada de Ferro Central do Brazil, e ainda a valorização presente do genero de mercaderia que faz objecto da negociação desses bens. Relativamente ao lado material, do que se verifica, pelos bens e materiais que se encontram nas cercanias da estação de Lafayette, da Estrada de Ferro Central do Brazil, no districto de Queluz de Minas, no Estado de Minas Geraes, de accordo com a relação a este laudo appensa, julgamos que, dando um valor de quatrocentos e cinquenta contos de réis a esses materiais e propriedades, fica a companhia que se vai organizar perfeitamente a coberto de qualquer censura futura sobre o valor de taes bens. As condições de outra ordem, taes como o valor presente do manganez, a pujança e capacidade das jazidas de Michaela e Conatino, a facilidade decorrente de suas proximidades da Estrada de Ferro Central do Brazil, as condições dos contractos realizados com a direcção da mesma estrada e as facilidades para o inicio de exploração em curto prazo, com um lucro remunerador das jazidas do Sabino, ainda com aprevel quantidade de minério, fazem com que a mesma avaliação se restrinja a uma apreciação abstracta, e, nessas condições, conservando o mesmo criterio anterior de não darmos valores que não possam ser plena, calal e equitativamente justificados e contrabalançando os direitos e as obrigações decorrentes dos contractos e accórdos existentes, julgamos que o valor de quinhentos e trinta contos de réis para essa parte do activo que se propõe incorporar é razoavel e prudente. Relativamente á jazida do Paiva, tambem situada no districto de Queluz, já em exploração, com bemfeitorias constantes de casas para morada, armazem, officinas, almoxarifado, diversas habitações para operarios, caixa de agua, bicas, linhas de carregamento, vagões e demais accessorios para extracção de minério de manganez, avaliamos todos esses bens e direitos, e a capacidade de minério existente na jazida em cento e vinte contos de réis. Resumindo: Os peritos abaixo assignados, de accordo com o minucioso relatório e relação de bens a este laudo appenso e com as considerações supra offerecidas, arbitram e avaliam na importancia de mil e cem contos de réis os bens, direitos e acções da extincta Sociedade Geral de Minas da Manganez Gonçalves Ramos & Comp., ora pertencentes ao general Agricola Ewerton Pinto, que os houve por accordo judicial com a mesma sociedade, processado em autos de homologação de accordo perante o Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da comarca de Queluz, então sede daquela sociedade, e julgado por sentença de vinte e nove de outubro de mil novecentos e treze. Rio de Janeiro, treze de junho de mil novecentos e dezois. — *Eduardo Brandão*. — *Raul Wellisch*. — *Francisco Barroso Junior*. A vista do que ia submeter o mesmo laudo a discussão e deliberação da assembleia. Pelo subscriptor Humberto Pimentel Duarte foi pedida a palavra para, como procurador do general Agricola Ewerton Pinto, fazer a declaração de que nada tinha a oppor ao laudo que acaba de ser lido, devendo, porém, salientar que todos os encargos e obrigações dos contractos existentes a que se refere o mesmo laudo ficarão a cargo da sociedade, e bem assim se abstinha de tomar parte nas deliberações que a assembleia tomasse a respeito da mesma avaliação, como já affirmou na sessão anterior. Ninguém mais pedindo a palavra, foi posto a votos o laudo da avaliação, sendo approved por todos os

subscriptores presentes, com exclusão do general Agricola Ewerton Pinto. O Dr. presidente annunciou a discussão dos estatutos sociaes já lidos, que se acham sobre a mesa, devidamente assignados. Aberta a discussão, pediu a palavra o subscriptor Francisco Barroso Junior e fez ver que havia tola a conveniencia em ser fixado um ordenado para a directoria e para o secretario nomeado nos estatutos e, bem assim, uma gratificação aos membros do conselho fiscal, propoendo por isso dezoito contos annualmente para cada director e mais uma gratificação pro labore de seis contos de réis annuaes; um conto e duzentos mil réis annuaes para cada membro do conselho fiscal e doze contos de réis annuaes para o secretario nomeado nos estatutos, artigo vinte, ultima parte. O presidente pôs a votos o requerimento do senhor Francisco Barroso Junior, que foi unanimemente approved. Ninguém mais pedindo a palavra para discutir os estatutos sociaes, o presidente encerrou a discussão e declarou que ia submeter a votação, sendo unanimemente approveds os mesmos estatutos. Pediu a palavra o accionista Raul Wellisch e propoz que antes de ser encerrada a sessão fossem nomeados os membros do conselho fiscal indicando os nomes dos senhores Arthur Bandeira, general Agricola Ewerton Pinto e Carlos Augusto Pecanha, propoendo ainda a approvação de todos os actos anteriores á constituição da Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde» por seus fundadores praticados, cuja responsabilidade ficará inteira a cargo da mesma companhia, exonerando assim os fundadores. Em discussão essas propostas e ninguém pedindo a palavra, são unanimemente approveds. Pelo presidente foi declaração ficar desde então definitivamente installada a Companhia Brasileira «Santa Mathilde» e empossada desde já a primeira directoria, conselho fiscal e secretario. Nada mais havendo a tratar, foram pelo senhor presidente encerrados os trabalhos, levantando a sessão ás quinze horas e quarenta minutos, lavrando, para constar, a presente acta, que, depois de lida em voz alta e achada em tudo conforma, é por todos assignada. Eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, secretario da assembleia a escrevi e assigno. — *Pedro Rodolpho Leite Ribeiro*. — *Deutor Juiz Cesar Ferreira Brandão*, presidente. — *Raul Wellisch*. — Por procuração do general Agricola Ewerton Pinto, *Humberto Pimentel Duarte*. — *Humberto Pimentel Duarte*. — *Julio Viveiros Brandão*. — *Francisco Barroso Junior*. — *Maria A. Ewerton Pinto*. — *Bertha A. Ewerton Pinto*. — *Carlos Augusto Pecanha*. — *Arthur Bandeira*.

#### Estatutos da Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde»

### CAPITULO I

#### DA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA, SEUS FINS, DURAÇÃO E SÊDE

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde» fica organizada nesta cidade do Rio de Janeiro uma sociedade anonyma, com faculdade de operar em todo o Brazil e que se regerá pelas disposições destes estatutos e nos casos omissos pela legislação concernente á especie.

Art. 2.º A companhia tem por objecto a exploração da industria extractiva e productos do só o, commercio, transporte do manganez e outros minérios, adquirindo para isso os terrenos e materiais necessarios.

Art. 3.º A sede da companhia, seu foro e administração geral sia para todos os efeitos da lei, nesta cidade do Rio de Janeiro.

sendo o prazo de sua duração de 20 annos, que poderá ser alterado em assembleia geral extraordinaria, coincidindo o anno social com o anno civil.

### CAPITULO II

#### DO CAPITAL E SUA FORMAÇÃO

Art. 4.º O capital social será de mil e duzentos contos de réis (1.200.000\$) constituido por seis mil acções indivisiveis nominativas ou ao portador, do valor de duzentos mil réis (200\$) cada uma.

Paraphrasis unico As acções nominativas são propriedade da pessoa em cujo nome ve acharem inscriptas no livro competente e as ao portador presumem-se pertencerem a quem dellas estiver de posse.

Art. 5.º As acções subscriptas serão immediatamente integradas sendo representadas por cautelas assignadas pela directoria até a substituição por titulos definitivos.

Art. 6.º Em livro especial serão averbadas tolas as acções nos nomes de seus primitivos possuidores e nelles se lançarão os termos de transferencia por cessão directa ou outro qualquer meio, bem como das conversões desses titulos de uma e outra especie ou de quaesquer clausulas da que venham a ser gravados ou liberados.

§ 1.º No caso de transferencia directa, o respectivo termo será assignado pelos cedentes e coassignarios ou seus bastantes procuradores, e, quando por outros meios, por quem da direito.

§ 2.º Na conversão de acções de uma e outra especie a despesa correrá por conta do possuidor e o termo de que ella constar será assignado por elle e pelo presidente da sociedade, que cancelará os titulos convertidos, fazendo archivar-os.

### CAPITULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7.º A companhia será administrada por uma directoria composta de um presidente e um thesoureiro, eleitos designadamente pela assembleia geral em scrutinio secreto e por maioria de votos.

§ 1.º O mandato da directoria será de seis annos podendo ser renovado.

§ 2.º A directoria terá um secretario nomeado pela assembleia por proposta daquella, ao qual cumprirá substituir qualquer dos directores em seus impedimentos occasionaes e demais attribuições especificadas no regimento interno da companhia.

§ 3.º A nomeação do secretario será na mesma assembleia que eleger a directoria e depois desta eleita, por igual prazo que o mandato da directoria e com as garantias estabelecidas no art. 38, paraphrasis unico destes estatutos.

Art. 8.º Os directores serão substituidos nas suas faltas temporarias pelo director, fiscal ou simples accionista que for indicado pelo substituido.

Paraphrasis unico. No caso de morte, renuncia ou exonerção de qualquer director a vaga será preenchida por nova eleição em assembleia geral, servindo o substituto pelo resto do prazo do substituido.

Art. 9.º A assembleia geral para a eleição de que trata o artigo anterior será convocada extraordinariamente dentro de 20 dias da verificação da vaga e funcionará tal como o previsto no art. 29 e paraphrasis unico.

Art. 10. A convocação referida, do art. 8.º, caberá ao presidente ou ao director que o substituir e si não for feita no prazo estabelecido poderá fazel-o o outro director ou qualquer membro do conselho fiscal, cabendo neste caso a presidencia da assembleia ao signatario da convocação.

## CAPÍTULO V

## DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 11. Cada director, em garantia de sua gestão, depositará nos cofres sociais, cincoenta acções, as quaes serão inalienáveis até a expiração de seu mandato e aprovação de suas contas e actos.

Art. 12. O presidente superintenderá a administração da companhia sendo, porém, attribuição conjunta da directoria:

- a) adquirir, alienar e onerar bens sociais, realizar empréstimos, assignar os respectivos títulos e escripturas;
- b) assignar contractos, procurações sociais ou *ad negotia* acções, debentures e suas cauteles.

Art. 13. Ao presidente compete:

- a) presidir a assembleia geral e as reuniões conjuntas da directoria;
- b) nomear, suspender ou demittir empregados, fixar ou alterar seus vencimentos;
- c) expedir instruções ou regulamentos que julgar necessários para o bom andamento dos serviços sociais;
- d) fiscalizar os serviços do escriptorio e a caixa da companhia;
- e) convocar na época fixada, a assembleia geral ordinaria o fazê-lo, extraordinariamente, nos casos previstos nos estatutos e quando julgar conveniente aos interesses sociais ou lhe for regularmente requerido;

f) fixar semestralmente, de accordo com o conselho fiscal, os dividendos a distribuir;

g) praticar todos os actos que as leis permittem e não contrários ás disposições destes estatutos, que interessam a companhia;

h) convidar por cartas os membros do conselho fiscal para prestarem sua collaboração;

i) representar a companhia em juizo, receber citação inicial e constituir advogado para defendê-la;

j) apresentar á assembleia geral ordinaria minucioso relatório de todas as operações realizadas e factos occorridos durante o anno social, bem como as contas, inventarios, balanço e mais papeis a elle referentes.

Art. 14. Ao thesoureiro compete:

a) receber e ter sob sua guarda todos os haveres sociais;

b) assignar recibos e demais documentos da caixa e cheques bancarios, estes em conjunto com o outro director;

c) fazer os pagamentos que lhe forem autorizados pelo presidente, depois do necessario processo e da contabilidade o thesoureiro;

d) organizar a folha do pagamento do pessoal da companhia e fazer, nas épocas proprias, o respectivo pagamento, depois de vistas pelo presidente;

e) indicar seus auxiliares ao presidente, responsabilizando-se por seus actos como seus prepostos e fixar lhes a fiança, quando julgar necessaria, a qual será prestada antes da posse do respectivo cargo;

f) apresentar semanalmente um balancete da caixa ao presidente e mensalmente ao conselho fiscal;

g) comparecer diariamente á sede social, assistindo aos trabalhos que lhe são attribuídos.

Art. 15. O exato annual das operações e contas da companhia é confiado a um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos pela assembleia geral, sendo o mandato pelo prazo da lei.

Paragrapho unico. No caso de morte, ou renuncia do mandato ou qualquer falta occisional dos membros effectivos, será a vaga preenchida, definitivamente ou interinamente, por um dos supplentes que o presidente assignar, conforme a hypothese.

Art. 16. Ao conselho fiscal compete:

a) collaborar com o presidente, nos termos do art. 13, letra f;

b) emitir parecer sobre as propostas que a directoria julgue conveniente submeter á apreciação da assembleia geral;

c) apresentar á assembleia geral ordinaria, depois de examinar o relatório, balanço, inventario, contas e demais documentos, seu parecer sobre a gestão dos negocios da companhia, no qual apontará os erros, faltas ou irregularidades que porventura observar, indicando medidas tendentes a corrigil-as e a assegurar os interesses sociais.

d) decidir os recursos das decisões da directoria nos termos do paragrapho unico do art. 17.

Art. 17. Nos casos das letras a e b do art. 12 os dous directores em livro especial farão lavrar acta da reunião da qual constará as razões que levam a companhia a alienar, onerar ou adquirir bens, contrahir empréstimos, etc., e a decisão da directoria sendo esta acta lavrada pelo secretario e assignada por todos.

Paragrapho unico. Em desacordo a directoria, no caso de artigo antecedente, haverá recurso voluntario interposto por qualquer director, para o conselho fiscal, que resolverá a respeito.

Art. 18. Este recurso constará da propria acta e o conselho fiscal decidirá dentro de oito dias, sendo para isso convocação incontinente.

Paragrapho unico. A decisão do conselho fiscal será lavrada no mesmo livro, por um de seus membros e por todos assignada, vencendo a maioria.

Art. 19. Quando se tratar de cumprir decisões da assembleia geral prescinde a reunião de que trata o art. 17, sendo porém, observado o disposto no art. 12.

## CAPÍTULO IV

## DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 20. Os lucros líquidos apurados semestralmente serão distribuidos da fórma seguinte: 30 % destinados a constituir um fundo de reserva; 50 % a serem distribuidos pelos accionistas e 20 % para serem rateados pelos fundadores, sendo 7,5 % para o Dr. Julio Viveiros Brandão, que servirá como director presidente, 4,5 % para o general Agrícola Ewerton Pinto, 4 % para o Dr. Humberto Pimentel Duarte que servirá como director thesoureiro e 4 % para o Dr. Pedro Rodolpho Leite Ribeiro que terá o cargo de secretario da directoria.

Art. 21. Attingido o fundo da reserva ao valor do capital social, cessará a contribuição para elle, e 80 % dos lucros líquidos serão para dividendos.

Art. 22. Será considerado como lucro liquido o que restar dos verificados no semestre considerado, depois de deduzidas todas as despesas nelle effectuada, as quotas de amortização dos valores dos bens moveis e immoveis da sociedade, as parcelas devidas do activo e quaesquer sommas despendidas pela directoria.

Art. 23. Em cada semestre se adicionará á quota destinada a distribuição dos dividendos, a importância que tenha sido reservada no semestre anterior por ocasião da fixação dos que foram então pagos.

Art. 24. Ao fundo de reserva serão creditados, além dos 30 % destinados a constituir-o, as rendas dos titulos que o representam, mesmo após haver attingido ao limite fixado.

Art. 25. Os dividendos não reclamados durante cinco annos prescreverão em beneficio da sociedade, que levará sua importância á conta do fundo de reserva.

Art. 26. A assembleia geral é constituída pela reunião dos accionistas presentes per si, seus procuradores legais ou seus legitimamente representantes, para deliberar sobre tudo o que possa interessar a existencia, desenvolvimento e prosperidade da sociedade, e será convocada ordinaria ou extraordinariamente.

Art. 27. A assembleia ordinaria realizar-se-ha na segunda quinzeada do mez de março de cada anno e tem por fim especial conhecer do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, e sobre tudo pronunciar-se.

Paragrapho unico. A mesma assembleia elegera os membros do conselho fiscal e os directores, de seis em seis annos.

Art. 28. As assembleias geraes extraordinarias terão lugar nos casos previstos nestes estatutos e naquelles que a lei autoriza.

Art. 29. A convocação da assembleia geral será motivada e feita pela imprensa, declarando se o dia, hora e lugar da sua reunião, com antecedencia de 15 dias, si for ordinaria, e com a de cinco quando extraordinaria.

Paragrapho unico. Si em virtude dessa convocação não estiver representada do accordo com a existencia legal, do modo analogo e com intervallos de cinco dias se fará segunda e terceira convocação, sendo que nesta a assembleia se constituirá e deliberará com qualquer numero de accionistas.

Art. 30. Cabe a presidencia da assembleia geral ao director presidente, que convidará para secretarios da mesa dous dos accionistas presentes.

Paragrapho unico. Quando se tratar de deliberação sobre contas da administração, impugnadas por qualquer accionista ou quando a assembleia for extraordinariamente convocada para objecto que possa interessar pessoalmente qualquer dos tres directores, a assembleia será presidida por um accionista convidado pelo presidente da companhia e accito pela assembleia.

Art. 31. Para que a assembleia geral possa validamente funcionar em primeira convocação, é indispensavel que estejam presentes accionistas representando, pelo menos, dous terços do capital social.

Art. 32. Na assembleia geral ordinaria essa parte do capital deve estar representada por tres accionistas capazes de constituir a maioria dos directores e fiscaes, que não poderão votar, aquelles sobre suas contas, balanços e inventarios, e estes seus pareceres.

Art. 33. As deliberações da assembleia geral serão tomadas *per capita* ou pela maioria de votos presentes, representativos do capital social, conforme a lei determinar ou for previamente resollido.

§ 1.º Para os effectos da representação desse capital cada grupo de 10 acções dá direito a um voto.

§ 2.º Para os devidos effectos serão representados: a mulher pelo marido, qualquer que seja o regime matrimonial, salvo communicação expressa do presidente da companhia; o menor por seu pai e na falta por sua mãe, ou, sendo orphão, por seu tutor; o interdito pelo respectivo curador; os espolios e massas fallidas pelos inventariantes, syndicos o liquidatarios; as pessoas juridicas por seus legitimamente representantes.

Art. 34. O possuidor de acções ao portador, para poder tomar parte das deliberações da assembleia geral, oito dias antes de sua reunião, depositará nos cofres sociais os titulos de sua propriedade; sendo nominativos serão depositados para os devidos effectos, tres dias antes da assembleia, bem como

as procurações e títulos de representação legal, quando o accionista não comparecer pessoalmente.

Art. 35. Um mez antes da data para a qual houver de ser convocada a assembleia geral ordinaria, a directoria porá no escriptorio da sociedade a disposição dos accionistas, que os queiram examinar, annunciando pela imprensa, os papéis a que se refere o art. 147 e seus números, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1911.

Art. 36. Por ocasião da eleição dos directores a assembleia geral fixará seus honorários e os que devam ser pagos aos membros do conselho fiscal, quando entender remunerá-los.

#### DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 37. São considerados fundadores da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, em vista dos grandes serviços prestados á constituição da sociedade, com direito ás vantagens do art. 20. ultima parte, destes estatutos, os Drs. Julio Viveiros Brandão, general Agriola Ewerton Pinto, Humberto Pimentel Duarte e Pedro Rodovalho Leite Ribeiro.

Parágrafo unico. Constituirão a primeira directoria da companhia, o Dr. Julio Viveiros Brandão como presidente e o Dr. Humberto Pimentel Duarte como director-thesoureiro.

Art. 38. O prazo do mandato dessa primeira directoria, começará na data dos estatutos e terminará no mesmo dia do anno de 1922.

Parágrafo unico. Si a assembleia geral destituir os membros da presente directoria por qualquer causa que não seja o desvio de dinheiro ou bens da companhia para fins não autorizados nos estatutos, os directores demittidos terão direito ao embargo dos vencimentos pelo tempo restante do mandato, além dos demais direitos que lhes são assegurados por estes estatutos. Esta disposição estendendo-se em toda a sua plenitude ao secretario da directoria, nomeado nesses estatutos, art. 20).

Art. 39. A companhia garante ao general Ewerton Pinto e a seus herdeiros, pelo prazo de sua duração, como quota beneficiaria, 1 % sobre o valor da venda por tonelada unitária, do minerio effectivamente transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1916. — Por procuração do general Agriola Ewerton Pinto, Humberto Pimentel Duarte — Julio V. Brandão. — Humberto Pimentel Duarte. — Pedro Rodovalho Leite Ribeiro. — Dr. Julio Cesar Ferreira Brandão. — Raul Wellisch. — Francisco Barroso Junior. — Arthur Carneira. — Carlos Augusto Pegonha. — Maria A. Ewerton Pinto. — Bertha A. Ewerton Pinto.

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 19 de junho vigente archivaram-se nesta repartição o n. 4. 474, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde», a saber: os seus estatutos; as actas das assembleias gerais de constituição realizadas em 10 e 13 de junho corrente, contando a nomeação de tres louvados e a avaliação e approvação do fundo dos bens que passaram a fazer parte integrante do seu capital; a lista nominativa dos subscritores com o numero de acções de cada um; uma publica forma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro feito no Banco do Brasil e a guia do pagamento do selo devido feito no Tesouro Nacional. Ho, Horacio Pestana de Aguiar, 3.º official da secretaria desta junta, presente. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director. Estavam coladas

duas esta plilhas federaes no valor de 115000.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1916. — O presidente, Julio V. Brandão, cidadão brasileiro residente á rua do Sio Clement n. 408. — O thesoureiro, Humberto Pimentel Duarte, advogado, residente á rua da Amadeiga n. 91.

#### Preussische National-Versicherungsgesellschaft em Stettin

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

| Activo                                        |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| Predios e terrenos.....                       | 1,621.500.00              |
| Fundos publicos.....                          | 16,704.29.40              |
| Hypothecas.....                               | 4,952.30.00               |
| Depositos em .....<br>Dinheiro em caixas..... | 1,147.161.82<br>18.297.48 |
| Devedores div.....                            | 8,856.50.35               |
| Juros.....                                    | 64.575.77                 |
|                                               | 23,764.791.02             |

| Passivo                                    |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| Capital sub-<br>scripto.... M 9,000.000.00 |               |
| Capital realizado.....                     | 2,230.000.00  |
| Fundos de reserva.....                     | 4,572.600.00  |
| Reserva de premios.....                    | 13,001.31.47  |
| Reserva por damnos pendentes.....          | 4,634.900.68  |
| Credores diversos.....                     | 3,066.317.87  |
| Dividendos não reclamados..                | 5.600.00      |
| Dotações e dividendos.....                 | 840.000.00    |
|                                            | 28,364.791.02 |

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1916.  
— Alfred Hansen, agente geral.

#### PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.232 — Memorial descriptivo de um novo systema de tratamento das materi as feccas dos esgotos, transformando-as em fertilizante do solo, denominado «Transformador sanitario», para que pretenda priviligio de invenção Vicente Balhazar Sodré, tabelião de notas, domiciliado em S. Gonçalo Estado do Rio de Janeiro, por seu procurador Vicente de Paula Balhazar Sodré, cirurgião dentista, domiciliado na mesma vila.

Reere-se a invenção a um novo systema de tratamento das materias feccas dos esgotos, transformando-as em fertilizante do solo, submettendo as materias feccas dentro de uma caldeira de cobre ou outro metal de forma e dimensões quaesquer, a uma elevação de temperatura sufficiente para que a parte liquida se evapore e saindo por uma tubulação de diametro qualquer passe por um tanque de forma e dimensões tambem quaesquer onde se condensando reciba um jacto de desinfectante de qualquer qualidade afim de depois ser lançado ainda por tubos ao campo ou rio; as materias solidas restantes na caldeira serão então reduzidas pela combustão a cinza. Estas cinzas poderão ser utilizadas como fertilizante do solo.

Reivindico como caracteristico de minha invenção o seguinte: Um novo systema de tratamento das materias feccas dos esgotos, transformando-as em fertilizante do solo, consistindo em submeter as materi as feccas dos esgotos dentro de uma caldeira de cobre

ou outro metal a uma elevação de temperatura sufficiente para que as partes liquida se evaporem e, saindo por uma tubulação, passem por um tanque onde recavam um jacto de desinfectante, afim de serem lançada ainda por tubos ao oceano ou rio e as partes solidas restantes sejam reduzidas a cinzas. Estas cinzas poderão ser aproveitadas como fertilizante do solo.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1916. — Por procuração, Vicente de Paula Balhazar Sodré. Nota — Este reatorio foi depositado em 30 de março de 1916 e regularizado na data supra.

## ANNUNCIOS

### Companhia Antartica Paulista

EMPRESTIMO POR DEBENTURES

Para-se do dia 1 de julho proximo futuro em diante, no Brasilianisch Bank für Deutscheland, o setimo coupon de referido emprestimo.  
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1916.

### A União

Companhia de Loterias dos Estados do Brazil

Havendo os Srs. Drs. Bernardo Pinto Monteiro e Celso Byma renunciado em sessão de directoria, celebrada hoje, os seus cargos do presidente e vice-presidente da companhia, os directores de accordo com o art. 14 dos estatutos convidaram para substitui-los interinamente os Drs. Lins de Carvalho e Mello, presidente e José Leite de Abreu, vice-presidente, até á reunião da assembleia geral, havendo aquelle tomado posse immediatamente.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1916. — Dr. Lins de Carvalho e Mello, presidente interin. — Manoel Pereira Borges, secretario. — Carlos Martins Ferreira Leite, thesoureiro. — Carlos Pereira de Sá Fortes Junior, gerente.

### Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para realizar-se a assembleia geral extraordinaria marcada para hoje, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 88, são novamente convocados os Srs. accionistas para o dia 26 do corrente, ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria alterando artigos dos respectivos estatutos, principalmente o que se refere ao capital da companhia, afim de ser elle reduzido pelo resgate do accões. Os Srs. accionistas de accões ao portador deverão deposita-las na thesouraria da companhia até o dia 23 do corrente.

De accordo com o art. 131 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1911, que rege as sociedades anonyms, si ainda nesta segunda convocação não comparecerem accionistas que representem pelo menos dois terços do capital social, se fará uma terceira convocação da assembleia, que deliberará então, qualquer que seja o capital representado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1916. — Alberto Stralva da Fonseca, presidente da companhia.